

IDENTIDADE \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO-PAI Amaro José de Carvalho

MÃE Laura Viana de Carvalho

IDADE 05.01.1919 ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

PROFISSÃO \_\_\_\_\_ POSTO OU GRAD. \_\_\_\_\_

FUNÇÃO \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE \_\_\_\_\_ PE \_\_\_\_\_

LÊ \_\_\_\_\_ ESCREVE \_\_\_\_\_ CERT. RESERVISTA \_\_\_\_\_

TÍTULO ELEITOR \_\_\_\_\_ LOCAL TRABALHO \_\_\_\_\_

ESTUDANTE \_\_\_\_\_ ESCOLA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ NÍVEL \_\_\_\_\_

RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

OUTROS DADOS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



NOME  
 WALDEMAR  
 VIANA  
 DE  
 CARVALHO

**HISTÓRICO**

DO nº 071/14.04.64 - Suspensão de Direitos Políticos.

CIC

104

GB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

N.º GP-545/64

Em 12 de junho de 1964

Senhor Secretário Geral  
do Conselho de Segurança Nacional

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o requerimento apresentado a esta presidência pelo ex-deputado WALDEMAR VIANNA CARVALHO.

Nêsse pedido, em que o interessado solicita o re-exame do Ato nº 4 do Comando Revolucionário, que lhe suspendeu os direitos políticos, apus o seguinte despacho:

"Falta-me competência para examinar o presente Recurso; coube-me o dever de cumprir o Ato nº 4 do Comando Revolucionário, fundamentado nos termos do art. 10 do Ato Institucional. Logo, que tive conhecimento do ato publicado no "Diário Oficial", de 14 de abril, face ao disposto no Regimento desta Assembleia, fiz cumprí-lo. Encaminhe-se ao Conselho de Segurança Nacional, a quem cabe competência para apreciar o pedido!"

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
VICTORINO JAMES  
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor  
General ERNESTO GEISEL

DD. Secretário Geral do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL  
SIGILOS

N.º

Fim

1516

Secretari



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA GUANABARA

Of. GP-545/64

Ao Exmo. Sr.

General ERNESTO GEISEL

DD. Secretário Geral do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Sub. 172

NB. PRO. PAI. 37.42, P4

Abrir a caixa postal para os casos identificados. ad

19 64

ARQUIVO	CLAS: .....
	NUM: 4301

# Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara

REQUERIMENTO

WALDEMAR VIANA DE CARVALHO

RECORRENDO DA DECISÃO DO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO E. DA GUANABARA.

---



---



---



---



---



---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA GUANABARA N.º 4301 PROTOCOLO GERAL
--

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
GUANABARA.

*Amo 2º*

*Falta-me competência para examinar o parecer  
deu. sobre-me o dever de cumprir o Ato nº 4  
do Comando Revolucionário fundamentado nos termos  
do art. 10 do Ato Institucional nº 1.  
Logo que tive conhecimento  
do Ato publicado no "Diário  
Oficial" de 14 de abril, face ao disposto no Regimento  
desta Assembleia foi cumprido.*

SECRETARIA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
do ESTADO da GUANABARA  
12 JUN 1964  
Nº 4301  
PROTOCOLO GERAL

WALDEMAR VIANA DE CARVALHO - brasileiro, casado, indus-  
triário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Ubatuba,  
371, por seu advogado Dr. Mozart Lago, abaixo-assinado, expõe  
para a final *para a final* requerer a V.Ex. o seguinte:  
*em 12 de junho de 1964*

O art. 9º do Decreto nº 53.897 de 1964, baixado pelo Sr.  
Presidente da República, regulamentando os arts. 7º e 10º do  
Ato Institucional de 9 de Abril último, diz, literalmente:

"Art. 9º - Para aplicação das sanções previs-  
tas no artigo décimo do Ato institucional, a  
proposta do Conselho de Segurança Nacional -  
ao Presidente da República poderá ser provoca-  
da mediante representação de qualquer de seus  
membros, dos chefes dos poderes Estaduais, -  
bem como por iniciativa do secretário geral -  
daquêle Conselho."

Inexistia ainda essa disposição legal, quando V.Ex., na  
sessão da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, reali-  
zada no dia 16 de Maio último, conforme faz certo o "Diário-  
da Assembléia" no dia seguinte, 17, página 929 (Doc. 1) houve  
por bem, ao tomar conhecimento do Ato nº 4 do Comando Supremo-  
da Revolução, lido no plenário por V.Ex., declarar textualmen-  
te que "entre os que terão os direitos políticos cassados, -/  
constam os Srs. Deputados Sinval Palmeira, Paulo Alberto Mon-

teiro de Barros, Ibs Teixeira, José Saldanha Coelho Pinto,  
José Talarico e WALDEMAR VIANA DE CARVALHO".

Na leitura do ato equivocou-se V.Ex. pois que, no texto do Ato nº 4 do Comando Supremo da Revolução, transcrito por inteiro na ata da Assembléia (fls 929 citadas) está escrito que os cidadãos mencionados na lista dada a conhecer por V.Ex., estavam, conforme resolvêra o Comando referido, com os direitos políticos suspensos, apenas suspensos, e não cassados como - V.Ex., por evidente equívoco, mencionou.

-II-

Ninguém poderá admitir que V.Ex. não se tenha equivocado sinceramente, de boa fé, naquela triste hora em que o nervosismo, a emoção atingiu toda a Assembléia!

Lembre-se V.Ex. de que nenhum dos presentes, no momento, deu pelo equívoco, nem mesmo o nobre Deputado Danilo Nunes - que, ao interpelar V.Ex., limitou-se a indagar, pela ordem, - quando V.Ex. iria tomar a providência de convocar os suplentes dos deputados cujas vagas V.Ex. anunciára!... (Doc. nº 1)

Admitiram todos, no momento, que os Deputados cujos nomes V.Ex. mencionou ao plenário, inclusivé o do cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, tinham incorrido, todos, na sanção da "perda dos respectivos mandatos" e, portanto, simultâneamente, - também na "perda dos cargos ou funções" que exerciam, tal como dispõe o art. 136 da Constituição Federal.

Naturalmente, por isso, entendeu V.Ex. não dever ouvir, a respeito, a Comissão de Constituição e Justiça, nem propiciar aos indiciados pelo Ato nº 4, a oportunidade de defesa a que se refere o Regimento Interno da Assembléia.

Consumado estava o fato que, intrinsecamente, aliás, não comportaria mais a impugnação, visto o Sr. Presidente da República haver aprovado, pouco depois, o parecer da CONSULTORIA-JURÍDICA DA REPÚBLICA, adotado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp) e segundo o qual - "Diário Oficial, Seção I, Parte I, Fls. 4.316, de 18 de Maio de 1964" - / tanto a "perda dos direitos políticos", como a "suspensão dos

direitos políticos" ficaram equiparados nas consequências. -  
Ambas importam na perda dos cargos ou funções públicas, se-  
gundo aquêle parecer.

-III-

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente da Assembléia Legisla-  
tiva, que antes e depois da aprovação do mencionado parecer-  
da Consultoria Jurídica, datado de 18 de Maio último, todos-  
ps altos escalões militares de "Revolução de 31 de Março" -  
que baixaram atos de "perda de direitos políticos" e de "sus-  
pensão de direitos políticos", sempre os baixaram em dois -  
atos autônomos, diferentes.

Assim, por exemplo, a "suspensão dos direitos políticos -  
por dez anos" e a "cassação dos direitos políticos", entre -  
outros cidadãos brasileiros, dos deputados federais cariócas,  
Srs. Eloy Dutra, Garcia Filho, Roland Corbisier, Sergio Maga  
lhães e Leonel Brizola foram levados a efeito, a "suspensão",  
pelo Ato nº 1 do Comando Supremo da Revolução e a "cassação",  
pelo Ato nº 2, âmbos publicados no "Diário Oficial", Parte I,  
1ª página, de 10 de Abril de 1964 (Doc. nº 2), antes, portan-  
to, da aprovação do parecer da Consultoria Jurídica acima ci-  
tado, que é de 18 de Maio.

No Estado de Goiás, o próprio Sr. Presidente da República,  
ao decretar as sanções do § Único do Art. 10 do Ato Institu-  
cional, contra secretários do Governador Mauro Borges, e con-  
tra desembargadores do Tribunal de Justiça do referido Estado,  
fê-lo, igualmente, em dois atos distintos, um "cassando" e ou-  
tro "suspendendo" os direitos políticos dos aludidos cidadãos  
(Doc. nº 3), atos baixados em 30 de Maio, depois, portanto, -  
da aprovação do parecer da Consultoria Jurídica, de 18 de Maio.

Aqui no Estado da Guanabara, entretanto, o cidadão WALDEMAR  
VIANA DE CARVALHO e os demais deputados à Assembléia Legislati-  
va mencionados no Ato nº 4 do Comando Supremo da Revolução -  
(Doc. nº 4) foram atingidos apenas por um ato que lhes suspen-  
deu os direitos políticos por dez anos. Não houve ato do Coman-  
do Supremo cassando-lhes os mandatos. Tornaram-se atingidos pe

la "cassação dos mandatos", pelo ato de V.Ex., presidente da Assembléia, declarando "vagos os cargos ocupados pelos Srs.-Deputados Sinval Palmeira, Paulo Alberto Monteiro de Barros, Ib Teixeira, José Saldanha da Gama Coelho Pinto, José Gomes-Talarico e WALDEMAR VIANA DE CARVALHO (Doc. nº 4).

## -IV-

É a V.Ex. por conseguinte, Sr. Presidente, que o cidadão-WALDEMAR VIANA DE CARVALHO recorre, confiado em sua consciên-  
cia e em seu espírito de justiça. Parece-lhe estar na vonta  
de de V.Ex. propiciar-lhe o sagrado direito de defesa, valend  
do-se, apoiando-se na letra e no espírito do Decreto nº -/  
53.897 de 1964, baixado pelo Sr. Presidente da República, re-  
gulamentando os artigos 7º e 10º do Ato Institucional de 9 -  
de Abril último, e cujo art. 9º está literalmente transcrito  
na primeira página dêste petitório, e também no seu art. 5º.  
Nêsse decreto, transpira a generosidade do preclaro Sr. MARE-  
CHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, que, através do rádio e da im-  
prensa, vêzes várias, proclamou o seu desejo de <sup>não</sup> punir ou con-  
denar qualquer compatrióta colhido pelos inqueritos ou inves-  
tigações realizadas, se as respectivas culpas não estiverem-  
regularmente comprovadas e documentadas. É um decreto que re-  
gulamenta sanções penais, e que face do princípio universal-  
da retroatividade das leis, com tanta felicidade acolhido no  
§ 29º do art. 141 da nossa Magna Carta, póde retroagir, e re-  
troage, em benefício do indiciado WALDEMAR VIANA DE CARVALHO,  
muito embora a perda de seu mandato lhe tenha sido imposta -  
anteriormente à sua promulgação. "A lei penal regulará a in-  
dividualisação da pena e só ratroagirá quando beneficiar o -  
réu", está prescrito em nossa Lei Maior.

É V.Ex., por grande merecimento, Presidente da Assembléia  
Legislativa do Estado da Guanabara e, portanto, o Chefe do Po-  
der Legislativo Guanabarino. Está, pois, por tal qualificação,  
investido pelo art. 9º do Decreto 53.897, nas prerrogativas -  
concedidas aos "Chefes dos Poderes Estaduais", que são três,-  
como ninguém ignóra.



O cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO teve seu mandato de deputado estadual cassado, com total desconhecimento de sua parte, das razões que levaram o Supremo Comando da Revolução a puni-lo tão duramente. Por que, então, não beneficiá-lo com a permissão referida no art. 5º do mesmo Decreto nº 53.897?

Aqui estão os seus motivos, os depoimentos em seu favor, a sua defesa.

Encaminhe-a, portanto, ao respeitável Conselho de Segurança Nacional, para que chegue ao seu alto destino, à apreciação do honrado Sr. Presidente da República.

-V-

Em verdade, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, não se julga culpado, nem merecedor da pena que lhe foi imposta. Não é, nem nunca foi comunista. Não é, nem nunca foi corrupto, nem corruptor. Muito ao contrário, como provará, os esforços de toda sua humilde vida, quer pública, quer privada, embora esforços humildes de trabalhador industriário, sempre foram conduzidos no "interesse da honra, da paz e das instituições do País".

Leiam V.Ex., o Conselho de Segurança Nacional e o Sr. Presidente da República, este documento eloqüente, espontaneamente assinado por 40 Srs. Deputados da Assembléia Legislativa (Doc. nº 5) a que pertencia o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO:

"Em 29 de Abril de 1964.

Excelentíssimo Senhor

Marechal HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO.

Os DEPUTADOS estaduais da Guanabara, abaixo-assinados, cumprem um mínimo dever de honra, ao declarar, quanto ao Deputado WALDEMAR VIANA:-

- 1º - que sempre demonstrou alto espírito democrático, em sua atuação na Assembléia Legislativa;
- 2º - que é, sabidamente, católico apostólico romano, praticante;

3º - que jamais conheceram qualquer fato capaz de apontá-lo como corrupto ou corruptor;

4º - que é homem humilde, morigerado, e dedicado à família;

5º - que seu temperamento arrebatado só se revela ante o que lhe parece injustiça insuportável; fóra daí, é homem cordato e manso;

6º - que é anti-comunista declarado, pelo que, há cerca de dez anos, é perseguido pelos comunistas, que o provocam, e ofendem, e hostilizam, em época de eleições, principalmente;

7º - que, em verdade, por desconhecerem os fatos que inspiraram a suspensão de seus direitos políticos, e por só saberem dos acima expostos, - os abaixo-assinados, seus companheiros de trabalho - na atual legislatura e em anteriores, sentiram, - profundamente, a inclusão de seu nome entre os de outros cidadãos, cujos direitos políticos foram - suspensos.

Desta declaração póde o Deputado Waldemar Viana - fazer o uso que lhe conviér. Ela é simples demonstração de lealdade com o colega, que acreditamos inocente; e de simples dever de honra para com os Chefes Militares da revolução, de cujo patriotismo, desprendimento e ânsia de justiça somos todos testemunhas. (Assinados): 1 - LEVY MIRANDA NEVES. 2 - HORACIO FRANCO. 3 - PEDRO FERNANDES. 4 - FREDERICO TROTTA. 5 - RUBEM CARDOSO. - 6 - LUIS CORREA. 7 - ALFREDO TRANJAN. - 8 - JAMIL HADAD. 9 - JOÃO MACHADO. 10 - FROTA AGUIAR. 11 - AMARAL PEIXOTO. 12 - CELSO LISBOA. 13 - ~~HALDIR~~ HALDIR LARANJEIRA. - 14 - PAULO DUQUE. 15 - ANTONIO LUVIZARO. 16 - EDNA LOTTE. 17 - ROSSINI LOPES FONTES. 18 - CASTRO MEZES. 19 - RUBEM MACEDO. 20 - SALOMÃO FILHO. 21 - VELINDA FONSECA. 22 - JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE. - 23 - MIÉCIMO DA SILVA. 24 - Silbert SOBRINHO. 25 -

25 - GAMA LIMA. 26 - JOÃO XAVIER. 27 - GERALDO MOREIRA. 28 - CARLOS SAMPAIO. 29 - GERSON BERGHER. - 30 - NINA RIBEIRO. 31 - Domingos D'ANGELO. 32 - SINVAL SAMPAIO. 33 - GAMA FILHO. 34 - TELEMACO MAIA. - 35 - NILO ROMÉRO. 36 - PAULO AREAL. 37 - JOSÉ SALIM. 38 - SOUZA MARQUES. 39 - GERALDO ARAUJO. 40 - AMAN- DO FONSECA."

A autenticidade dessas assinaturas está devidamen- te atestada pela mais alta autoridade da Mesa da Assembléia. (Doc. nº 5).

-VI-

Na verdade, Sr. Presidente, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO nunca foi comunista. Para a legislatura atual da Assembléia do Estado da Guanabara, foi eleito sob a gloriosa legenda do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, de que é chefe nacional o notável estadista DR. ADHEMAR DE BARROS, presidente do Estado de São Paulo e um dos maiores colaboradores do triunfo da Revolução de 31 de Março. O primeiro signatário do documento acima fiélmente transcrito é o prestigioso deputado LEVY NEVES, presidente do Diretório Regional do P.S.P., e líder da bancada partidária na Assembléia. Na chapa do partido, nas eleições em que foram eleitos, não figura nenhum nome de comunista e nem mesmo de qualquer "inocente útil". Foi numa chapa eloquentemente democrática. Dados os cuidados em que foi constituída, a chapa social progressista não incluiria o nome do cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, fôsse êle, apenas, simpatizante dos vermelhos. A prova está em que, contestados os os diplomas dos candidatos sociais-progressistas, por intrépidos adversários, nenhum dos diplomas impugnados sofreu qualquer investida baseada na ideologia anti-democrática, ou comunista, do respectivo portador!

Seu ingresso na chapa dos candidatos a deputados estaduais do Partido Social Progressista, nas eleições de 7 de Outubro de 1962, foi, aliás, recomendada por cartas honrosíssimas para êle, dos Srs. Adhemar de Barros e Dr. Guilherme da -

Silveira Filho, ao presidente do Diretório Regional do Partido aqui no Estado da Guanabara, o nobre deputado Levy Neves. - E além da indicação do Presidente Nacional do P.S.P. e do Dr. Guilherme da Silveira Filho, industrial, membro proeminente de nossas classes conservadoras, que evidentemente não o recomendariam se o soubessem comunista ou apenas simpatizante do comunismo, o candidato WALDEMAR VIANA DE CARVALHO foi também candidato do Dr. CARLOS LACERDA, insigne Governador do Estado, que não só o apoiou perante o eleitorado carioca, como concedeu-lhe a honra, o privilégio de acompanhá-lo em comícios da propaganda que realizou e a participar de refeições a S.Ex. - oferecidas por correligionários udenistas.

Poderá alguém duvidar de que o ilustre Governador mencionado aturasse a companhia do candidato WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, se o suspeitasse de comunista? (Docs. ns. 6 e 7).

+ + +

Há mais ainda, Sr. Presidente. O cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO teve a honra de substituir na liderança da bancada social-progressista o líder Levy Neves, quando este, em Junho de 1963, ausentou-se do Brasil, em missão ao velho Portugal (Doc. nº 8) e é fóra de dúvida que tão destacada incumbência não lhe seria deferida si ele não se afinasse, ideologicamente, com a ideologia puramente democrática de seus chefes - Drs. Adhemar de Barros e Levy Neves.

+ + +

Na sessão da Assembléia cuja ata foi publicada no "Diário" de 26 de Março de 1964, pág. 460, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, vice-líder da bancada, salientou, eloquentemente, a linha de independência do Partido Social Progressista, frequentemente discordando e criticando atos do Governo Federal então presidido pelo Sr. João Goulart (Doc. nº 9). Na sessão da Assembléia cuja ata está divulgada no "Diário" de 15 de Abril, págs. 879 à 881, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, com desassombro e sinceridade, fez demorado e minucioso histórico (Doc. nº 10) de sua conduta política e sindical, de

monstrando o que foi sua luta, desde que ingressou na política, contra o comunismo e contra os comunistas, na área eleitoral, como no campo do sindicalismo carioca. Na sessão da Assembléia, cuja ata está publicada no "Diário" de 28 de Junho de 1962 (Doc. nº 11) criticou à ásperamente a conduta da bancada da UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL, fazendo acôrdo com a bancada do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, para elegerem 1º Secretário da Assembléia, um deputado comunista confesso e declarado como o Sr. HERCULES CORREIA, eleito em virtude do incompressível acôrdo. Na sessão da Assembléia, cuja ata está publicada no "Diário" de 3 de Maio de 1961, pág. 239 (Doc. nº 12), fls. 2, em longo aparte ao mencionado Sr. HERCULES CORREIA, - defendeu eloquentemente a atitude do diretor e dos operários da Fábrica de Tecidos do Bangú, por haverem preferido festejar a grande data de 1º de Maio no próprio subúrbio de Bangú, sem comparecerem à solenidade do "Dia do Trabalhador", efetuada na Praça da Bandeira, sob inspirações de cores democráticas avermelhadas e suspeitas. Elogiou, a propósito, a conduta e a decisão corajosa dos aludidos companheiros trabalhadores

## -VII-

No sindicalismo brasileiro, Sr. Presidente, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO teve destacada situação e influência. Sua atividade sindical transcorreu de 1945 à Julho de 1961, - quando se desgostou e deliberou afastar-se dos meios sindicais, por haver sido eleito presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, o já famoso Sr. DANTE PELACANI. Até à data, no entanto, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO dirigiu, como presidente, o "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja, Bebidas em geral e Águas Minerais do Rio de Janeiro", nos períodos de 1953 á 1955, de 1957 á 1959 e de 1959 á 1961, sendo que nas eleições a que concorreu e venceu, jamais deixou de apresentar, êle e os companheiros de chapa, atestados de ideologia fornecidos pelo Dops. Sob a sua presidência, o sindicato de sua classe foi, possivelmente, o único, no período de 1945 á 1961, que não sofreu nenhuma intervenção nem da Polícia, nem do Ministério do Trabalho! Fez,

durante suas gestões presidenciais, pacificamente, sem greves, mais de oito acôrdos salariais em favor de seus companheiros-de trabalho. E uma única vez promoveu gréve, para reivindicação salarial (Doc. nº 13) greve que por sua iniciativa mesmo, terminou em paz, com acôrdo entre os operários e os empregados. Nada menos verdadeiro, nada menos exato, por conseguinte, a pécha de agitador que se pretendesse imputar ao cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, homem enérgico, arrebatado mesmo, mas ordeiro, sempre respeitador das autoridades e dos poderes constituídos, dinâmico, probo e trabalhador como os que mais o sejam. Além de presidente do Sindicato mencionado foi Delegado da Federação da Indústria de Alimentação do Rio de Janeiro, Membro do Conselho de Representantes dos Trabalhadores da Indústria, do qual se afastou pelas razões linhas acima confessadas.

+ + +

Como trabalhador sindicalizado, tanto quanto como político, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, em suas atividades-às vezes arrebatadas, nunca olvidou que era católico, apostólico, romano e praticante. Jamais alimentou ódios em seu coração. Foi sempre sensível ao perdão, às conciliações, ao esquecimento de agressões e violências, contra as quais reagia não raro energicamente, à altura das mesmas, mas sempre as esquecendo mal haviam passada. Os documentos anexos à presente, sob os ns. 14, 15 e 16 atestam-lhe bem a sua conduta na vida. São duas cartas de virtuosos sacerdotes nacionais, que o conhecem por longa convivência, os padres DAMIANO RODIN e PAULO CORREA DE SÁ. Merecem ser lidas porque lhe retratam o coração e revelam quanto lhe conhecem a ogerisa ao credo de Moscou e quanto sempre se esforçou pelo ampáro da pobreza e pelo bem-estar das classes humildes. O PADRE DAMIANO foi até, em 1962, quem o preparou, espiritualmente, para fazer a primeira comunhão, na igreja de Bangú, (Doc. nº 16) presentes altas autoridades, entre os quais o Sr. MARECHAL MAGESSI, o deputado e líder católico Sr. Euripedes Cardoso de Menezes, o Dr. Antonio-Barcelos Neto, administrador do Realengo e o Dr. Guilherme da

Silveira Filho.

-VIII-

Não seria justo, entretanto, encerrar estas razões em defesa do cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, sem algumas referências à sua atividade legislativa como deputado estadual da Guanabara e vereador do antigo Distrito Federal, atualmente localizado em Brasília. O Documento anexo sob o nº 17, resume, satisfatoriamente, sua operosidade. Entre suas melhores e mais notáveis iniciativas, oriundas de projetos seus hoje consubstanciados em leis vigêntes, merecem, sem dúvida, destaque: a "Casa do Pequeno Lavrador", situada em nossa zona rural; o "Hospital Padre Oliverio Kraemer", no Realengo; e a Lei nº 135 de 27 de Dezembro de 1961 que regulamentou, para o Estado da Guanabara, o art. 168 da Constituição Federal, tornando obrigatória a instalação de escolas primárias nos estabelecimentos industriais cariócas, para os filhos dos operários e respectivos trabalhadores e possibilitando à Fundação Otávio Mangabeira às realizações escolares que a estão recomendando e ao Governo Estadual, tão brilhantemente, perante a opinião pública da Nação e ao coração e ao aprêço do povo carióca.

#### REQUERIMENTO

Face do exposto e documentado, Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO requer, mui respeitosamente que V.Ex., se não se julgar competente ou autorizado, no período revolucionário-vigente, a promover no seio da própria Assembleia que V.Ex. preside com brilho e descortínio, a reconsideração do ato divulgado à fls. 229, 1ª coluna, do "Diário da Assembleia" de 17 de Maio último, e pelo qual o cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO teve o respectivo mandato de deputado estadual "cassado" e "declarado vago", pois que foi êsse o dever que a V.Ex. pareceu impôr-lhe o "Ato nº 4º" do Supremo Comando da Revolução, também publicado no mesmo "Diário da Assembleia", fls. 228, -

digne-se, V.Ex.

então, de - com fundamento nas disposições acima *procurador* <sup>12-</sup> <sup>(184)</sup> pronunciadas do Decreto nº 53.897 de 1964, disposições de natureza e retroativa - fazer este petitório, com os documentos que o acompanham, subir, com representação de V.Ex., Chefe do Poder Legislativo - Guanabarrino, ao ilustrado Conselho de Segurança Nacional, que, apreciando as razões e os documentos aqui aduzidos em defesa - do cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, não deixará, por certo, de submeter ditas razões e documentos ao SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, não apenas considerando o espírito e a letra do Decreto nº 53.897, mas ainda as declarações constantes do preclaro MARECHAL CASTELO BRANCO, através da imprensa falada e escrita, e pelas quais se verifica que S.Ex. não deseja, como demonstrou no caso dos Srs. Luis Gonzaga da Cunha e Joaquim Morais, respectivamente, prefeito e vice-prefeito do município maranhense de Itaitumbá, depostos pela Polícia Militar, de ordem do Governador do Estado, (Doc. nº 18) e que S.Ex. mandou reintegrar nos cargos, por terem sido vítimas de violências. O cidadão WALDEMAR VIANA DE CARVALHO, não sabe, ignora totalmente, as razões que o fizeram incurso no Ato nº 4 de 13 de Abril último, do Supremo Comando da Revolução. Mas como, em verdade, não é, nem nunca - foi comunista, nem corrupto, fez o ingente e sincero esforço - que esta defesa representa, ao menos para que o CHEFE DA NAÇÃO de que é filho, as FORÇAS ARMADAS e o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL não permaneçam, a seu respeito, menos bem informado que o povo carioca que o elegeu e reelegeu, várias vezes, e brilhantemente, ainda no último pleito, em 7 de Outubro de 1962.

P. DEFERIMENTO.

*Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1964*

*p. p. Mozart Lago*

*Adv. Ins. nº 8.530 na O. A. B.*

*Com procuração e 17 documentos anexos.*



*Augusto*

DOCUMENTOS  
 - Procuração

- Nº 1 - Ato da Assembléia Legislativa relativa à cassação do mandato do deputado Waldemar Viana (D.A.L. de 17-4-64)
- Nº 2 - Página do "Diário Oficial" do Estado de 10-4-64, publicando os Atos Ns. 1 e 2 do Supremo Comando da Revolução, - cassando mandatos e suspendendo direitos políticos.
- Nº 3 - Recôrte do "Correio da Manhã" de 31 de Maio de 1964, divulgando os atos Ns. 1 e 2 do Supremo Comando, cassando e suspendendo direitos políticos no Estado de Goiás.
- Nº 4 - Página do "Diário Oficial" da Guanabara de 14-4-64, divulgando o Ato Nº 4 do Supremo Comando, suspendendo direitos políticos de deputados estaduais cariocas
- Nº 5 - Declaração de 40 deputados à Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara em defesa do antigo colega Waldemar Viana.
- Nº 6 - Fotografias do Governador Adhemar de Barros ao lado e em convivência com o deputado Waldemar Viana.
- Nº 7 - Fotografias do Governador Carlos Lacerda abraçando e almoçando com o deputado Waldemar Viana.
- Nº 8 - Carta do Deputado Levy Neves indicando o deputado Waldemar Viana para substituí-lo na liderança da bancada pessepista na Assembléia.
- Nº 9 - Discurso do deputado Waldemar Viana na Assembléia, definindo a independência da bancada pessepista frente ao Governo Federal e Estadual.
- Nº 10 - Discurso do deputado Waldemar Viana na Assembléia, fazendo o histórico de sua vida como político e como trabalhador, sempre, em âmbos os campos, francamente contrário - ao comunismo e aos comunistas.
- Nº 11 - Discurso do deputado Waldemar Viana na Assembléia, criticando de rijo a União Democrática Nacional a propósito - do acôrdo que fez com o Partido Trabalhista Brasileiro - para eleger 1º Secretário o deputado comunista Hercules-Correia.

M. J. Costa 186

- Nº 12 - Aparte do deputado Waldemar Viana, na Assembleia, atacando o 1º de Maio organizado pelo comunista e deputado Hercúles Correia na Praça da Bandeira, e defendendo festa e comemoração idêntica realizada pelos operários de Bangú.
- Nº 13 - Cópia autêntica da ata do Sindicato dos Trabalhadores - na Indústria de Cervejas e Bebidas em geral, relativa ao desenlace pacífico da única greve em que tomou parte o presidente do sindicato Waldemar Viana, única greve no período de 1945 a 1961, em que esteve sindicalizado.
- Nº 14 - Carta do Padre Damiano Rodin extranhando a pécha de comunista imposta ao deputado Waldemar Viana, seu paroquiano e que fez a 1ª comunhão em sua igreja.
- Nº 15 - Carta do Padre Paulo Corrêa de Sá manifestando sua solidariedade ao deputado Waldemar Viana e defendendo-o da pécha de comunista.
- Nº 16 - Fotografias da 1ª comunhão do deputado Waldemar Viana, assistida pelo Marechal Magessi, pelo líder católico - Euripedes Cardoso de Menezes e Dr. Guilherme da Silveira Filho.
- Nº 17 - Iniciativas do deputado Waldemar Viana na Assembléia, como legislador. Leis oriunda de projetos de sua autoria. Hospitais, escolas primárias, proteção aos lavradores.
- Nº 18 - Página do "Diário Carióca" com a noticia de haver o Presidente Castelo Branco mandado reintegrar o prefeito e vice-prefeito do município maranhense, que o Governador do Estado mandara depôr pela Polícia Estadual.

PROCURAÇÃO

1ª VIA

Por este instrumento particular de procuração, que mandei datilografar e vai por mim, em duas vias assinado, eu, WALDEMAR VIANA CARVALHO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua UBATUBA, 371 em Bangú, nomeio e constituo meu bastante procurador o Dr. MOZART LAGO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o Nº8.530, e com escritório à Avenida 13 de Maio, 47, sala 408, também nesta Cidade - com amplos poderes para o fôro em geral e ad judicium, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propôr, variar e disistir de ações interpôr recursos, e especialmente, para defender os direitos do outorgante, violados por decisão e ato do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara que lhe cassou o mandato de deputado estadual conquistado nas urnas de 7 de Outubro de 1962, praticando, para tanto, todos os atos por Lei admitidos, inclusive, o de recorrer, face do Ato Institucional de 9 de Abril de 1964, em sua defesa, à Presidência da República, ao Conselho de Segurança Nacional e à própria Assembléia referida, podendo, também, substabelecer a presente.

Rio de Janeiro, 21 de Maio de 1964

*Waldemar Viana Carvalho*

Reconheço a firma

*[Handwritten signature]*

16.º OFÍCIO DE NOTAS  
 (Antes Cartório Hugo Ramos)  
 TABELIAO  
 Dra. CARMEN COELHO  
 SUBSTITUTO  
 Dr. NEY RIBEIRO  
 Autorizados  
 Arthur Lavigne Junior  
 Luiz Campos Ribeiro  
 São José, 85  
 42-5686  
 1235  
 Guanabara

Rio de Janeiro 29 \* 5 \* 64  
 Em test. *[Handwritten signature]* da verdade

abrir o crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) ao Poder Judiciário para início da construção do Palácio da Justiça.

Art. 2º — O crédito de que trata o art. 1º será compensado nos termos do art. 27, § 1º, item III, do Código de Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 899-57, com o cancelamento de igual importância no Código Orçamentário 5.15.11.2.2.9.9.9.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação (revogadas as disposições em contrário).

Despacho: A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Viação e Obras Públicas e de Orçamento e Finanças.

Em 14-4-64. — *Vitorino James*.  
MENSAGEM Nº 7 — Em 12-4-64  
Senhores Membros da Assembléia Legislativa.

Tenho a honra de solicitar a Vossas Excelências a indispensável autorização para a abertura do crédito especial de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) ao Poder Judiciário — Tribunal de Justiça, para atender às despesas, no corrente exercício, com o início da construção do Palácio da Justiça do Estado da Guanabara.

Esse crédito se faz necessário a fim de que se possa dar início à construção do Palácio da Justiça no corrente exercício, uma vez que as atuais instalações do Poder Judiciário são inadequadas.

O crédito supra deverá ser compensado com o cancelamento de igual importância no saldo da dotação orçamentária que acompanha a presente mensagem.

Atenciosas saudações. — *Carlos Lacerda*, Governador.

### Indicação

Indico, em nome da Bancada do P.T.B., para a vaga que cabe a este Partido, na Comissão de Educação em virtude da renúncia do Deputado Frederico Trotta, o Deputado Souza Marques.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1964. — *Edna Lott*.

### Indicação

Indico, em nome da bancada do P.T.B. para a vaga da Comissão de Finanças que cabe a este partido, o Deputado Frederico Trotta.

Sala das Sessões, abril de 1964.

— *Edna Lott*, Vice-Líder.

Despacho: A imprimir.

### Requerimento S/N, de 1964

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Exª que nesta data renuncio as funções de membro da Comissão de Educação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1964. — *Frederico Trotta*.

(Comparecem os Senhores Deputados Rubem Cardoso, Augusto do Amaral Peixoto, Telêmaco Gonçalves Maia e Carvalho Neto).

O SR. PRESIDENTE — Para breves comunicações, passemos ao Pequeno Expediente.

### Passa-se ao

### Pequeno Expediente

(Comparece e assume a Presidência o Senhor Vitorino James, Presidente, tomando assento na bancada o Senhor Francisco da Gama Lima).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra, para breve comunicação, o nobre Deputado Domingos D'Angelo.

O SR. DOMINGOS D'ANGELO (Para breve comunicação) — Sr. Presidente, em primeiro lugar quero congratular-me com o Sr. Presidente da República

Marechal Castelo Branco, quando escolheu, o professor Raymundo de Brito, político e administrador carioca, nosso companheiro de bancada nesta Casa, para ser o responsável por esta pasta tão importante como é a da Saúde.

De congratulações, também, Sr. Presidente, com o Estado de Israel pelo seu 16.º aniversário. Estou certo de que o povo brasileiro uníssono demonstra sua alegria pela passagem de mais esta efeméride dessa nação que é um exemplo vivo de quanto vale o esforço e a dedicação do seu povo.

Estou encaminhando à Mesa, Sr. Presidente, dois requerimentos de congratulações, nesse sentido, a fim de serem referendados por esta Assembléia.

Agora, Sr. Presidente, quero falar um pouco de mim por via indireta. Esta Casa tem sido testemunha do esforço contínuo com que tenho ressaltado o problema da tuberculose como um dos que estão a exigir, ontem como hoje e, mais ainda, amanhã, providências para que esse mal não prossiga em seu cortejo ascensional, fazendo inúmeras vítimas. Este seria o registro de congratulações a mim mesmo, todavia, eu as transmito, desta tribuna, ao Administrador Regional de Bangu, porque S. Sa., como acabo de ter notícia através de "O Globo" de hoje, fará realizar a Semana da Tuberculose do dia 20 ao dia 24 do corrente, quando serão feitas palestras educativas nas escolas, nos centros educacionais, nas indústrias e nas igrejas da região.

Sr. Presidente, essa notícia, em suas poucas linhas, é de uma expressão indiscutível. Por esta razão, não posso deixar de trazer meu mais veemente aplauso a essa atitude do ilustre administrador regional, pois é a primeira região administrativa que assume a responsabilidade de discutir problema tão sério e de enorme repercussão para a própria nacionalidade.

Obrigado a V. Exa. (Sem revisão do orador).

(No decorrer do discurso proferido pelo Senhor Deputado Domingos D'Angelo, comparecem os Senhores Deputados Cezário de Melo, Everardo Magalhães Castro, Jamil Haddad, José Bonjácio, Paulo Areal, Silbert Sobrinho e Waldemar Viana).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Francisco da Gama Lima, para breve comunicação.

O SR. FRANCISCO DA GAMA LIMA (Para uma pequena comunicação) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, assistimos na manhã de hoje, no Estado da Guanabara, a assinatura de decretos do Governo estadual, visando a oferecer melhores oportunidades de vida àqueles que se dedicam ao trabalho ingente na Polícia Militar, na Polícia de Vigilância e no Corpo de Bombeiros. O gesto do Governo da Guanabara traduziu, de certo modo, uma esperança do povo deste Estado em fa-

vor daqueles que lutam, no dia a dia de sua existência, no sentido de manter esta cidade dentro de um clima de ordem e de segurança imprescindível a sua população.

Apresentamos, por isso, Sr. Presidente, nossas congratulações ao Governo do Estado, por essa medida que se nos afigura de relevância, notadamente se meditarmos sobre os encargos que recaem e recaíram, sobretudo há poucos dias, sobre aqueles que integram os diversos corpos de segurança do Estado.

Na mesma linha de pensamento, Sr. Presidente, estamos encaminhando à Mesa indicação no sentido de ser solicitado ao Congresso Nacional rápida tramitação para o projeto de lei que visa a melhoria de vencimentos dos nossos militares. Todos sabemos da vida de dedicação e sacrifício, no tempo integral a que se dedicam, de quantos honram as nossas Forças Armadas delas participando. Mais ainda, na própria interpretação do último movimento da revolução democrática, houve quem, por exemplo, supusesse que os nossos bravos milicorrente que visasse à manutenção de tarefas fossem intérpretes de uma de privilégios. No entanto se examinarmos o quanto ganham na realidade os nossos militares, desde as praças de pré aos generais, almirantes de esquadra e brigadeiros, sentiremos que se trata de uma classe realmente acalentada pelos mais altos propósitos patrióticos, de vez que seus vencimentos são por demais modestos.

Temos, anexo a esta indicação, um cotêjo de vencimentos entre militares e determinadas categorias civis. Ainda mais, com todas as regalias, no momento, com a alta do custo de vida, um primeiro tenente das Forças Armadas, percebe o máximo mensalmente, bruto, de Cr\$ 130.000,00. Do mesmo modo um general de divisão, com todas as regalias, não chega ao gabarito de Cr\$ 210.000,00 mensais. Esta é a dura realidade, que precisamos apontar no instante em que teremos que examinar também, os problemas da órbita civil. E não nos esqueçamos da natureza da vida militar, que exige tempo integral, dedicação plena, exclusividade no exercício das tarefas fundamentais em defesa da Pátria, no recesso dos quartéis, no exercitamento da tropa, na ministração de cursos, em fim, uma vida de abnegação em que, inclusive, o militar de nossas Forças Armadas, é condenado a uma constante peregrinação pelo território nacional, com transferências várias ao longo de uma carreira toda ela dedicada aos mais altos interesses da Nação.

Por esse motivo, Sr. Presidente, encaminhamos esta indicação, esperando que o Congresso Nacional, dentro do tempo mínimo possível, possa atender às justas reivindicações dos nossos militares.

Por último, Sr. Presidente, em falando de militares, não poderia deixar de consignar nesta oportunidade a magnífica impressão que me causou o pronunciamento do eminente Ministro da Guerra, General Artur da Costa e Silva, quando, em visita à Vila Militar, declarou:

(Lendo):  
"A hora é de trabalho e de muito trabalho. Temos que recuperar as

horas que estão perdidas, a fim de que preparemos os nossos homens, adestrando-os para servir sempre ao nosso querido Brasil."

E mais expressivo ainda, Sr. Presidente:

— "E por essa razão que não aceitamos legislar — concluiu, — quando temos que dar à Nação o exemplo vivo de patriotismo, que fomos as armas não por indisciplina e sim para salvar o Brasil de uma situação caótica, capaz de se tornar um País em que não mais se pudesse respirar o clima de liberdade. As nossas armas estão ensarilhadas, mas se preciso for, atentem bem os Srs. Deputados, mas se preciso for, voltaremos ao chamamento do povo, em benefício deste mesmo povo. Voltemos, pois, para o trabalho, para os quartéis, para os Estados-Maiores, para cumprirmos o nosso dever."

Essas palavras sem dúvida calam fundo na opinião pública brasileira que conhece já de tradições históricas o alto significado das nossas Forças Armadas em todos os momentos da História Pátria. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência tomando conhecimento através da publicação do "Diário Oficial" de terça-feira, 14 de abril de 1964, do Ato nº 4 do Comando Supremo da Revolução, representado pelos Comandantes em Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, suspende os direitos políticos,

(Lendo)

"O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do art. 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, suspender, pelo prazo de dez anos, os direitos políticos dos seguintes cidadãos:

1. Gen. Bda. Euryale de Jesus Ferline.
2. Gen. Bda. Luiz Tavares da Cunha Mello.
3. Gen. Bda. Chrysanto de Miranda Figueiredo.
4. Gen. Bda. Argemiro de Assis Brasil.
5. Cel. Eng. Jarbas Ferreira Souza.
6. Cel. Int. Lauro Almeida Bandeira de Mello.
7. Cel. Inf. Humberto Freire de Andrade.
8. Cel. Art. Jefferson Cardim de Alencar Osório.
9. Ten. Cel. Cav. Kardec Leme.
10. Ten. Cel. Cav. Anacir Marques Ferreida de Abreu.
11. Ten. Cel. Art. Donato Ferreira Machado.
12. Ten. Cel. Inf. Joaquim Inacio Baptista Cardoso.
13. Ten. Cel. Inf. Hermano Póvoa de Mattos.
14. Ten. Cel. "T" Dagoberto Rodrigues.
15. Ten. Cel. Cav. José Niepce da Silva Filho.
16. Ten. Cel. Cav. Paulo Eugenio Pinto Quevedes.
17. Ten. Cel. Inf. Humberto Molinaro.
17. Ten. Cel. Art. Carlos Molinari Cairoli.
19. Ten. Cel. Inf. Nicolau José de S.exas.
30. Ten. Cel. QME Alberto Goulart Paes Filho.
21. Major QME Theodoro Hildebrand do Garcia.

N8. PRO. PAI. 37. 42, 20  
Doc. 201  
188

22. Major Inf. Ademar Cirilo da Silva.
23. Alm. Esq. Pedro Paulo de Araújo Suzano.
24. Alm. FN Cândido da Cunha Aragão.
25. Almirante José Luiz de Araújo Corano.
26. Alm. FN Washington Frazão Braga.
27. Almirante Alexandre Fausto Alves de Souza.
28. Brigadeiro Epaminondas Gomes dos Santos.
29. Brigadeiro Francisco Teixeira.
30. Brigadeiro Ricardo Nicoli.
31. Coronel Av. Adhemar Scaffa de Azevedo Falcão.
32. Coronel Av. Priamo Ferreira de Souza.
33. Coronel Av. Fortunato Camara de Oliveira.
34. Coronel Av. Carlos Alberto Martins Alvarez.
35. Ten. Cel. Av. Fernando Dura Lacerda.
36. Capitão Av. Alfredo Ribeiro Daudt.
37. Waldemar Dato.
38. Walter Perotta.
39. João Simões.
40. Basílio Adul.
41. Moisés Santissimo Pimentel.
42. Armando Maia.
43. José Pedroso Teixeira da Silva.
44. Luiz Portela de Carvalho.
45. Almerico Tavares de Moraes.
46. Júlio Sambaqui.
47. Marino Rodrigues dos Santos.
48. Pedro Arbuiz Alvarez.
49. Gregório Bezerra.
50. Miguel Leuzi.
51. Nelson Werneck Sodré.
52. Ivan Ramos Ribeiro.
53. Alberto Guerreiro Ramos.
54. Mucio Ataíde.
55. Sinval Palmeira Vieira.
56. Paulo Alberto Monteiro de Castro.
57. Ib Teixeira.
58. José Saldanha da Gama Coelho Pinto.
59. José Gomes Talarico.
60. Walteno Cunha Barbosa.
61. João Batista de Paula.
62. Waldemar Viana Carvalho.

Rio de Janeiro, Guanabara, 13 de abril de 1964. — Gen. Ex. Arthur da Costa e Silva. — Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello. — Vice Alm. Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

A seguir vem uma relação de 82 pessoas.

Entre os que terão os direitos políticos cassados constam os Srs. Deputados: Sinval Palmeira, Paulo Alberto Monteiro de Barros, Ib Teixeira, José Saldanha da Gama Coelho Pinto, José Talarico e Waldemar Viana Carvalho.

O Regimento Interno art. 97, letra D diz: Das Vagas:

(Lendo) "As vagas na Assembléia verificar-se-ão:

- a) por morte;
- b) pela renúncia expressa e ainda na letra d) dos direitos políticos."

A Presidência cumpre o dever, tendo conhecimento oficial através da publicação do "Diário Oficial" do Estado da Guanabara, de dar imediato cumprimento ao ato baixado pelo Comando Supremo da Revolução e neste momento declara vagas os cargos ocupados pelos Srs. Deputados: Sinval Palmeira, Paulo Alberto Monteiro de Barros, Ib Teixeira, José Saldanha da Gama Coelho Pinto, José Gomes Talarico, Waldemar Viana Carvalho.

Oportunamente, nos termos regimentais a Presidência tomará as providências cabíveis.

O SR. DANILO NUNES — Senhor Presidente, peço a palavra pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE — Pela Ordem, tem a palavra o nobre Deputado Danilo Nunes.

O SR. DANILO NUNES (Pela Ordem) — Sr. Presidente, quero perguntar a V. Exa. se V. Exa. irá convidar os respectivos suplentes em virtude da vacância que V. Exa. acaba de assinalar. Se o vai fazer, quando vai tomar essa providência.

O SR. PRESIDENTE — Respondendo à questão de Ordem do nobre Deputado Danilo Nunes, nos termos do Regimento a Presidência deverá convocar os suplentes logo após a publicação dos editais, para que os suplentes sejam convocados dentro da ordem da publicação do boletim do Diário Oficial.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para breve comunicação, o nobre Deputado Everardo Magalhães Castro.

O SR. EVERARDO MAGALHÃES CASTRO (Para breve comunicação) — Sr. Presidente, acabo de regressar de Brasília onde fui assistir à solenidade de posse do Presidente Humberto Castelo Branco tendo a honra também de representar os Ilustres Deputados Vitorino James, Danilo Nunes, Célio Borja e outros companheiros da Assembléia. Lá tive oportunidade de assistir a uma cerimônia cívica das mais emocionantes que já pude assistir na minha vida.

Sr. Presidente, na Câmara Federal, com a presença de quase todos os Srs. Senadores e Deputados Federais, com as galerias lotadas pelo povo, o Sr. Presidente da República proferiu um magistral discurso onde focalizou os principais assuntos em pauta para os quais a Nação estava ativamente esperando uma palavra de S. Ex. Neste discurso o Sr. Presidente da República conseguiu aplausos unânimes de todos os Senadores e Deputados Federais, especialmente quando abordou os seguintes assuntos, falando sobre a iniciativa privada:

(Lendo)

"A arrancada para o desenvolvimento econômico, pela elevação moral, educacional, material e política, há de ser o centro das preocupações do governo. Com esse objetivo, o Estado não será estorvo à iniciativa privada, sem prejuízo, porém, do imperativo da justiça social devida ao trabalhador, fator indispensável à nossa prosperidade".

Arrancou mais aplausos ainda S. Exa. quando disse o seguinte:

(Lendo)

"Caminharemos para a frente com a segurança de que o remédio para os malefícios da extrema-esquerda não será o nascimento de uma direita reacionária, mas o das reformas que se fizerem necessárias".

Em seguida, falando sobre a sua vocação de liberdade, e dos brasileiros, disse o seguinte:

(Lendo) "Os cidadãos, dentre eles, também em expressiva atitude, as mulheres brasileiras, todos, civis e soldados, ergueram-se num dos mais belos e unânimes impulsos da nossa História, contra o desvirtuamento do regime".

Ponto alto: no seu discurso foi aquele em que S. Exa., referindo-se à Constituição e às leis do País, declarou:

(Lendo) "Cumprirei e defenderei com determinação, pois serei escravo

das leis do País e permanecerei em vigiância para que todos os observem com exatidão e zelo".

Não posso também deixar de ressaltar aqui as palavras de S. Exa. com referência à linha de política externa a ser adotada pelo Brasil, disse S. Exa.:

(Lendo)

"A independência do Brasil constituirá o postulado básico da nossa política internacional. Todas as nações amigas contarão com a lealdade dos brasileiros, que honrarão os tratados e pactos celebrados. Todas as nações democráticas e livres serão nossas aliadas, assim como os povos que quiserem ser livres pela democracia representativa contarão com o apoio do Brasil para a sua auto-determinação".

Sr. Presidente, isso quer dizer que não há a menor dúvida de que o Brasil, dentro de breves dias, romperá relações diplomáticas com Cuba e, com isto, estaremos admitindo uma atitude que corresponderá a uma primeira etapa para livrarmos o bom povo irmão cubano da ditadura de Fidel Castro. Isso significa também que o Brasil terá uma nova atitude diante de Portugal, dos irmãos brasileiros. A verdade é que Portugal é uma continuação do Brasil e o Brasil uma continuação de Portugal. Portanto, nada mais justo, digno e honroso do que o Brasil defender os interesses portugueses e com isso também as províncias ultramarinas. (Sem revisão do orador).

(No decorrer do discurso proferido pelo Senhor Deputado Everardo Magalhães Castro, compareceram os Senhores Deputados Rubem Macedo, Pedro Fernandes, Nina Ribeiro, Levy Neves e Alfredo Tranjan).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Frederico Trota para breve comunicação.

O SR. FREDERICO TROTA (Para breve comunicação) — Senhor Presidente, Srs. Deputados os jornais de hoje, em sua grande maioria, na seção dedicada ao Governo do Estado, publicam uma nota com o título:

(Lendo):

Carteira funcional

"As atuais carteiras funcionais dos servidores estaduais vão ser substituídas por cartão funcional, que conterá, além do nome matricula, índice dactiloscópico e cargo do funcionário, o número da carteira de identidade do Instituto Felix Pacheco. O Departamento Pessoal promoverá, paulatinamente, a substituição das carteiras antigas pelos cartões funcionais, que terão fé pública em todo o território nacional".

Sr. Presidente, é de se louvar essa decisão do Governo, porque realmente muitas vezes o funcionário está com essa carteira funcional e para não ter um grande volume de objetos em seu bolso deixa de portar também a carteira de identidade e a carteira funcional não faz prova jurídica, nem faz prova nos bancos, nem perante as autoridades policiais.

Sr. Presidente, no rol das coisas é uma falha e daqui dirijo um apelo ao Secretário de Administração, que naturalmente é o encarregado de aprovar o modelo no sentido de, pelo menos, levar

ao Governador o modelo para o requerimento, e eu chamo a atenção para o requerimento que formulei, de n.º 4.067, de 1957, mais precisamente de 19 de agosto de 1957, no qual eu pedia a obrigatoriedade do exame de sangue de todos os servidores do Estado, com o fim especial da qualificação dos respectivos tipos sanguíneos — receptor universal, doador universal, tipo A, B, e que o resultado fosse consignado obrigatoriamente na Carteira Funcional e no cartão de cada um. Quero lembrar a S. Ex.ª o Senhor Governador que o Exército Nacional já tomou essa providência nas novas carteiras de identidade, começou a colocar, adotou a consignação do fator RH e do tipo sanguíneo do detentor da carteira.

Sr. Presidente, Deputado Gama Lima, V. Ex.ª, que está no momento presidindo a sessão, médico que é, sabe das dificuldades que os hospitais de pronto socorro têm, quando aparece uma vítima e precisa de uma transfusão de sangue e que não sabem qual é o tipo sanguíneo. É uma dificuldade enorme e, muitas vezes, por um engano, tendo-se feito às pressas ali uma substituição que aliás, agora me informam os médicos, é uma substituição rápida porque basta uma picadela no dedo; mas pode haver no momento um equívoco e a aplicação de um soro que não corresponde, que não seja idêntico àquele que é necessário para a transfusão do sangue resultar num trauma ou, então, num choque às vezes de consequências perigosas. Por isso aqui fica meu apelo. Já que vão fazer a substituição das carteiras funcionais pelos cartões funcionais que o Governador mandou trocar, como está fazendo o Exército Nacional, a consignação do fator RH e do tipo sanguíneo do portador da carteira.

(Assume a Presidência o Senhor Francisco da Gama Lima, 2.º Vice-Presidente e ocupam respectivamente, os lugares de 1.º e 2.º Secretários os Senhores Rubens Cardoso, 3.º Secretário o Telêmaco Gonçalves Maia, 1.º Suplente tomando assento nas bancadas os Senhores Naldyr Laranjeira e Horácio Franco).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Nunes. (Pausa). Não estando presente, tem a palavra o Senhor Deputado Frota Aguiar, para breve comunicação.

O SR. FROTA AGUIAR (Para breve comunicação) — Sr. Presidente, cabe-me comunicar à Câmara que a Comissão designada pelo Presidente desta Assembléia para, conforme os termos do requerimento encaminhado à Msa, apresentar felicitações ao Marechal Castelo Branco pela sua eleição à Presidência da República, já se desincumbiu de sua missão.

Esta comunicação deveria ter sido feita por V. Ex.ª Sr. Presidente Gama Lima, que falou em



# ESTADO DA GUANABARA

# DIÁRIO OFICIAL

PARTE I

ANO V — N.º 64

RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1964

## ÓRGÃOS FEDERAIS

**ATO N.º 1, DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA.**

### SUSPENDE DIREITOS POLÍTICOS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do artigo 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, suspender, pelo prazo de dez anos, os direitos políticos dos seguintes cidadãos:

1. Luiz Carlos Prestes
2. João Belchior Marques Goulart
3. Jânio da Silva Quadros
4. Miguel Arrais de Alencar
5. Darci Ribeiro
6. Raul Riff
7. Waldir Pires
8. General R/1 Luiz Gonzaga de Oliveira Leite
9. General R/1 Sampson da Nobrega Sampaio
10. Leonel de Moura Brizola
11. Clodsmith Riani
12. Clodomir Moraes
13. Hércules Correia dos Reis
14. Dante Pelacani
15. Osvaldo Pacheco da Silva
16. Samuel Wainer
17. Santos Vahlis
18. Lincoln Cordeiro Oest
19. Heber Maranhão
20. José Campelo Filho
21. Desembargador Osni Duarte Pereira
22. Ministro José de Aguiar Dias
23. Francisco Mangabeira
24. Jesus Soares Pereira
25. Hugo Regis dos Reis
26. Jairo José Farias
27. José Jofily
28. Celso Furtado
29. Marechal R/1 Osvaldo Ferreira Alves
30. Josué de Castro
31. João Pinheiro Neto
32. Antônio Garcia Filho
33. Djalma Maranhão
34. Huberto Menezes Pinheiro
35. Ubaldino Santos
36. Raphael Martinelli
37. Raimundo Castelo de Souza
38. Rubens Pinho Teixeira
39. Felipe Ramos Rodrigues
40. Alvaro Ventura
41. Antônio Pereira Netto
42. João Batista Gomes
43. Ademar Latrilha
44. Feliciano Honorato Wanderley
45. Othon Canedo Lopes
46. Paulo de Santana
47. Luiz Hugo Guimarães
48. Luiz Viegas da Mota Lima
49. Severino Schnaipp

### COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO

50. Meçando Rachid
51. Newton Oliveira
52. Demistocides Baptista
53. Roberto Morena
54. Benedito Cerqueira
55. Humberto Melo Bastos
56. Hermes Caires de Brito
57. Aluisio Palhano Pedreira Ferreira
58. Salvador Romano Lessaco
59. Olympio Fernandes de Mello
60. Waldir Gomes dos Santos
61. Amauri Silva
62. Almino Monteiro Alvares Afonso
63. José Guimarães Neiva Moreira
64. Clóvis Ferro Costa
65. Sílvio Leopoldo de Macambira Braga
66. Adahil Barreto Cavalcante
67. Abelardo de Araújo Jurema
68. Arthur Lima Cavalcante
69. Francisco Julião
70. José Lamartine Távora
71. Murilo Costa Rêgo
72. Pelópidas Silveira (Suplente)
73. Barros Barreto (Suplente)
74. Waldemar Alves
75. Henrique Cordeiro Oest
76. Fernando de Sant'Anna
77. Hélio Vitor Ramos
78. João Dória
79. Mario Soares Lima
80. Ramon de Oliveira Neto
81. Luiz Fernando Bocayuva Cunha
82. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz
83. Adão Pereira Nunes
84. Eloy Angelo Coutinho Dutra
85. Marco Antônio
86. Max da Costa Santos
87. Roland Cavalcante Albuquerque Corbisier
88. Sérgio Nunes de Magalhães Junior
89. José Aparecido de Oliveira
90. Plínio Soares de Arruda Sampaio
91. José Antônio Rogé Ferreira
92. Rubens Paiva
93. Paulo de Tarso Santos
94. Moysés Lupion
95. Milton Garcia Dutra
96. Ney Ortiz Borges
97. Paulo Mincaroni
98. Armando Temperani Pereira
99. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo
100. José Anselmo dos Santos

Rio de Janeiro, Guanabara, 10 de abril de 1964. — *Arthur da Costa e Silva*, General-de-Exército. — *Francisco de Assis Correia de Mello*, Tenente-Brigadeiro. — *Augusto Harman Rademaker Grunewald*, Vice-Almirante.

**ATO N.º 2 DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA**

### CASSA MANDATOS LEGISLATIVOS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do Art. 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, cassar os mandatos dos seguintes membros do Congresso Nacional:

1. Amauri Silva — PTB Paraná.
2. Almino Monteiro Alvares Afonso — PTB Amazonas.
3. José Guimarães Neiva Moreira — PSP Maranhão.
4. Clóvis Ferro Costa — UDN Pará
5. Sílvio Leopoldo de Macambira Braga — PSP Pará.
6. Adahil Barreto Cavalcante — PTB Ceará.
7. Abelardo de Araújo Jurema — PSD Paraíba.
8. Arthur Lima Cavalcante — PTB Pernambuco.
9. Francisco Julião — PSB Pernambuco.
10. José Lamartine Távora — PTB Pernambuco.
11. Murilo Costa Rêgo — PTB Pernambuco.
12. Waldemar Alves — PST — Pernambuco.
13. Pelópidas Silveira (Suplente) — Pernambuco.
14. Barros Barreto (Suplente) — Pernambuco.
15. Henrique Cordeiro Oest — PST Alagoas.
16. Fernando de Sant'Anna — PSD Bahia.
17. João Dória — PDC Bahia.
18. Mario Soares Lima — PSB Bahia.

19. Ramon de Oliveira Neto — PTB Espírito Santo.
  20. Luiz Fernando Bocayuva Cunha — PTB Rio de Janeiro.
  21. Demistocides Batista — PST Rio de Janeiro.
  22. Luiz Gonzaga de Paiva Muniz — PTB Rio de Janeiro.
  23. Adão Pereira Nunes — PSP Rio de Janeiro.
  24. Benedito Cerqueira — PTB Guanabara.
  25. Eloy Angelo Coutinho Dutra — PTB Guanabara.
  26. Antonio Garcia Filho — PTB Guanabara.
  27. Marco Antônio — PST Guanabara.
  28. Max da Costa Santos — PSB Guanabara.
  29. Roland Cavalcante Albuquerque Corbisier — PTB Guanabara.
  30. Sergio Nunes de Magalhães Junior — PTB Guanabara.
  31. Leonel de Moura Brizola — PTB Guanabara.
  32. José Aparecido de Oliveira — UDN Minas Gerais.
  33. Plínio Soares de Arruda Sampaio — PDC São Paulo.
  34. José Antonio Rogé Ferreira — PTB São Paulo.
  35. Paulo de Tarso Santos — PDC São Paulo.
  36. Moysés Lupion — PSD Paraná.
  37. Paulo Mincaroni — PTB Rio Grande do Sul.
  38. Armando Temperani Pereira — PTB Rio Grande do Sul.
  39. Salvador Lessaco — São Paulo.
  40. Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo — PTB Roraima.
- Rio de Janeiro, GB, 10 de abril de 1964. — *Arthur da Costa e Silva* — General-de-Exército. — *Francisco de Assis Correia de Mello* — Tenente-Brigadeiro. — *Augusto Harman Rademaker Grunewald* — Vice-Almirante.

## SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria «E» n.º 3 — De 3-4-1964

Suspende o prazo a que alude o item 5 do Regulamento aprovado pela Portaria «E» n.º 2, de 12-2-64. O Secretário do Estado do Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo único — Fica suspenso, até ulterior decisão, o prazo a que alude o item 5 do Regulamento do concurso público para a escolha do projeto do troféu a ser conferido ao campeão carioca de futebol profissional do IV Cente-

nário, aprovado pela Portaria «E» n.º 2, de 12-2-64.

Portaria «N» n.º 27 — Em 7-4-1964

O Secretário de Estado do Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. As gratificações mensais a serem pagas aos Agentes dos Sistemas Auxiliares cujos órgãos Centrais integram a Secretaria do Governo serão calculadas com base na seguinte tabela:

a) Agentes contratados de Estatística, Organização ou Planejamento, lotados

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

## EXPEDIENTE ESTADO DA GUANABARA

COORDENADOR DA PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO E. DA GUANABARA

ERATO SEIXAS

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I

Órgão de publicidade dos atos do Poder Executivo  
do Estado da Guanabara

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves, 1

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
<i>Exterior:</i>		<i>Exterior:</i>	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que fundará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jor-

nais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas circular-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

em órgãos de nível de Secretaria ou na Coordenação do Sistema de Administração Local — 4 x salário mínimo.

b) Agentes contratados de Estatística, Organização ou Planejamento, lotados em órgãos de nível departamental — 3 x salário mínimo.

c) Agentes contratados de Orçamento, lotados em órgãos de nível de Secretaria ou na Coordenação do Sistema de Administração local — 3 x salário mínimo.

d) Agentes contratados de Orçamento, lotados em órgãos de nível departamental — 2,5 x salário mínimo.

e) Agentes contratados de Comunicações e Arquivamento, lotados em órgão de nível departamental — 2 x salário mínimo.

1.1 — No caso de a função ser exercida por servidor do Estado, a gratificação será equivalente à metade do valor estabelecido na tabela, levando-se em conta, para efeito do cálculo, as redu-

ções autorizadas pelo art. 5º da Lei nº 72-61, e atos regulamentares.

1.2 — Nos casos de horário em outras condições peculiares de trabalho, a gratificação será arbitrária tendo-se em vista os valores da tabela e a proposta fundamentada da chefia do órgão interessado.

1.3 — Nenhuma gratificação será paga aos Agentes que exerçam esta função cumulativamente com o exercício do cargo em comissão ou função gratificada.

2. A gratificação a ser paga na forma do disposto neste ato será expressa em cada caso, na portaria de designação do Agente.

3. Caberá ao Serviço Auxiliar, da Assessoria da Organização Administrativa, da Secretaria do Governo, a manutenção de registro atualizado sobre os Agentes designados pelo Secretário de Estado do Governo.

4. Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria «N» nº 6, de 14 de agosto de 1963.

### Escola do Serviço Público da Guanabara

ORDEM DE SERVIÇO "N" nº 99,  
DE 3 DE MARÇO DE 1964

Aprovação de instrução

O Diretor-Geral da Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 25 do Regimento da E.S.P.E.G., aprovado pelo Decreto nº 557-61, resolve aprovar a Instrução Especial destinada a regular a Prova de Seleção para contratação (verba especial) de Engenheiro Químico do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Guanabara.

Instrução especial a que se refere a Ordem de Serviço "N" nº 99, de 3 de março de 1964, destinada a regular a Prova de Seleção para contratação (verba especial) de engenheiro químico do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Guanabara.

Na presente prova de seleção serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
2. Sexo — Ambos.
3. Idade — Até 35 anos, incompletos na data da abertura das inscrições.
4. Serviço Militar — O candidato deverá estar quite com o serviço militar.
5. Situação eleitoral — O candidato deverá estar em dia com as suas obrigações eleitorais.
6. Atestado — Apresentar atestado de bons antecedentes expedido pelo Instituto Félix Pacheco.
7. Diploma — Apresentar diploma de Engenheiro Químico devidamente registrado em órgão competente, ou Carteira Profissional expedida pelo C.R.E.A.
8. Declaração — Apresentar declaração de próprio punho, com firma reconhecida, de que não é contratado pelo Estado (item III do art. 9º do

Decreto nº 1.632, de 8 de abril de 1963).

9. Provas — As provas, todas de seleção (eliminatórias), serão as seguintes:

a) Prova de Sanidade e Capacidade Física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis ou alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, e anomalias morfológicas que o contra indiquem para o desempenho das atribuições de Engenheiro Químico.

b) Prova Escrita Especializada, que compreenderá Química Analítica, Química Orgânica, Mineralogia, Metalurgia e Metalografia, Físico-Química, Tecnologia Inorgânica, Tecnologia Orgânica e Física Industrial e constará de resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Química Analítica:  
1.1 — Análise Qualitativa.  
1.2 — Análise Quantitativa.

Métodos gerais de dosagem e separação. Teoria das soluções. Acidimetria, alcalimetria, indicadores. Teoria da dissolução eletrolítica, hidrólise e oxidação. Análise volumétrica por precipitação, indicadores externos e internos. Formação dos precipitados, produtos de solubilidade, lei da ação química das massas. Separação em análise química, lei de repartição, adsorção, colóides. Teoria dos erros, sensibilidade. Complexos. Dissolução e desagregação dos minerais. Análise de minerais e de produtos industriais.

2 — Química Orgânica:  
2.1 — Química Orgânica Alifática. Hidrocarbonetos saturados, petróleo. Halogenetos de alcóois. Alcóois saturados. Eteres. Tio-éteres e outros derivados sulfurados de parafinas. Alcoilaminas e bases amônicas quaternárias. Alcoil-hidrazinas e alcoil-hidroxi-laminas. Nitro-parafinas. Orfano-metais alifáticos. Aldeídos, cetonas saturados. Nitrilo e carbilaminas. Ácidos carboxílicos parafínicos e seus derivados carboxílicos. Hidrocarbonetos não saturados, teoria eletrônica. Hidrocarbonetos com mais de uma função etilênica ou ace-

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo:

Nº 01/06873-64 — Ofício nº 454-64 — Dispensa a concorrência, obedecidas as prescrições legais.

Ficam revalidados para o corrente exercício, nos termos do art. 4º do Decreto nº 2.837, de 6 de setembro de 1923, os presentes títulos declaratórios de utilidade pública, conferidos às instituições abaixo:

Processos:

Nº 38/00080-64 — A Cruzada Educacional por um Brasil Melhor.  
Nº 01/05910-64 — Confederação Brasileira de Desportos.  
Nº 01/05578-64 — Sociedade Filatélica Brasileira.  
Nº 01/05532-64 — Centro de Previdência.

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E  
CONTABILIDADE

DESPACHO DO CHEFE

Nº 01/06621-64 — Associação Espírita Jesus Cristo. — Compareça.

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 7 de abril de 1964:

Página nº 5.657 — 1.ª Coluna (Retificação).

Onde se lê: ... b) Rua Filgueiras Lima números 34 casas I, II, III e IV, 36, 27-A, casas I e II ... Leia-se: ... b) Rua Filgueiras Lima números 34 casas I, II, III e IV, 36, 37-A casas I e II ...

## NOVAS CASSAÇÕES SÃO DECRETADAS

### POLÍTICA CAFEEIRA REÚNE SUMOC E IBC

O Conselho da SUMOC esteve reunido ontem à tarde, e voltará a reunir-se outra vez, hoje para discutir o Esquema Financeiro e o Regulamento de Embarques que será apresentado à Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, como proposta do Governo para a disciplina comercial e cambial das exportações cafeeiras cujos embarques serão iniciados em julho próximo.

A Junta do IBC, que está reunida

#### CONFERENCIA

Na reunião que se realizou durante a parte da manhã, os representantes da lavoura apresentam um projeto de Esquema Financeiro pelo qual lutarão junto aos representantes do comércio e do governo. Depois dessa reunião, uma delegação nomeada pela Junta foi ao gabinete do senhor Otávio Gouveia de Bulhões a fim de colhêr do titular da Fazenda indicações sobre as pretensões do governo no que se relaciona com a nova política cafeeira.

#### TENDENCIAS

Representantes da lavoura do Paraná defenderam, ontem, na reunião do plenário da Junta, um Esquema Financeiro que fixa em 19 dólares a "quota de contribuição" por saca ex-

tação e, ainda, o preço de Cr\$ 45 mil para o preço da saca de café destinada à exportação. Economistas ligados ao governo argumentavam, ontem, antes da reunião da SUMOC, que a melhor saída para a economia do País, nesta fase política e em consequência das perspectivas da safra cafeeira, seria a compra integral de toda a produção do café, e o estabelecimento do comércio internacional do café nas mesmas bases e estrutura em que é feita a comercialização do açúcar e do cacau. Dessa maneira, argumentam os economistas, o governo poderia melhorar sensivelmente a remuneração da lavoura, poderia competir no mercado internacional com os outros produtores e acabaria com as fraudes cambiais, possibilitando, ao mesmo tempo, aumentar a renda cambial do Tesouro.

desde a última quarta-feira, reuniu-se ontem durante todo o dia, e depois à noite, sem chegar a discutir concretamente sobre o Esquema Financeiro e o Regulamento de Embarques, porque o Governo ainda não havia feito qualquer proposta. Os representantes da lavoura e do comércio chegaram a discutir a redação de um documento que seria dado a público, acusando o Governo pela demora na decisão da Junta Administrativa do IBC.

barques que devolva a comercialização, em termos absolutamente liberais, às empresas comerciais, anulando as quotas de retenção e de sacrifício, com medidas radicais contra o que classifica de "falsas cooperativas", pedem a supressão das quotas de equilíbrio e o chamado "trânsito livre" para os cafés negociados pelas cooperativas, advogam o processamento da comercialização durante os doze meses do ano, e afirmam que estas medidas constituem a única solução para a conquista dos objetivos alegados pelos economistas do governo, que falam em consolidação dos mercados brasileiros, e no aumento da renda cambial do País.

#### PRONUNCIAMENTO

Enquanto isso, o ministro da Fazenda, sr. Otávio Bulhões,

### Fichário militar

10 de Maio de 1964  
Rio de Janeiro, GB

Exmo. Sr. General

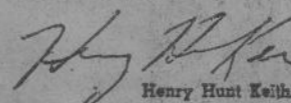
Quem vos escreve é o Professor Henry Hunt Keith do Departamento de História da Universidade da Califórnia em Berkeley. Estou no Brasil com a finalidade de realizar pesquisas em sua História Moderna, tema que escolhi para a dissertação com a qual me candidatarei ao grau de Doutor na Universidade citada. Vivi e trabalhei neste país por algum tempo e cultivo grande respeito e admiração por seu povo e suas instituições.

Como é do conhecimento de V. Excia., existem ainda inúmeros aspectos da vida brasileira carentes de serem estudados com a devida objetividade científica. As Forças Armadas, como instituição, e o importante papel por elas desempenhado na vida nacional, merecem ser analisados com uma atenção especial, a fim de que possamos compreender melhor sua colaboração ao aprimoramento da sociedade.

É de extrema importância para aqueles que se dedicam a tal estudo que, além de estarem familiarizados com os métodos de pesquisas históricas, estejam bem informados sobre as características especiais das instituições brasileiras. O estudioso da matéria não se deve deixar levar por generalizações, que podem se tornar prejudiciais, em se tratando de um assunto tão complexo como a influência das classes militares na vida brasileira.

O preenchimento do questionário, que envio anexo, por parte de V. Excia., será uma colaboração inestimável à elaboração do meu trabalho. Respeitosamente solicito a devolução do mesmo ao meu endereço, de preferência em data anterior a 15 de junho de 1964.

As questões anexas foram previamente examinadas por alguns oficiais brasileiros que as acharam normais, entre eles o Diretor da Biblioteca do Exército, Ten. Cel. Walter dos Santos Meyer.



Henry Hunt Keith

Rua Montenegro, 26 — Apt.º 102  
Ipanema  
Rio de Janeiro, GB

A carta que reproduzimos acima foi dirigida por um professor ligado à Embaixada dos Estados Unidos a todos os oficiais superiores de nos-

sas Forças Armadas. O questionário que a acompanha (ver pág. 7), composto de 35 perguntas, caso respondido corretamente, dará ao missivista um panorama completo da ideologia de nossos militares, além de informações pessoais as mais diversas. Poderá servir de base para um fichário sobre a oficialidade brasileira.

BRASÍLIA (Sucursal) — O presidente da República expediu ontem dois decretos de cassação de mandatos de deputados estaduais e direitos políticos de secretários do governador Mauro Borges e dois desembargadores, cassações estas que o CORREIO DA MANHÃ já previra.

#### PRIMEIRO

O primeiro decreto está revogado nos seguintes termos: "O presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve suspender, pelo prazo de 10 anos, os direitos políticos dos seguintes cidadãos: Joaquim Olintho de Jesus Meirelles, Cristóvão do Espírito Santo, José Porfírio de Souza, Wilson da Paixão (secretário do Interior e da Justiça), Rui Rodrigues da Silva (padre e secretário da Educação), Frederico de Medeiros e Maximiliano da Mota Teixeira (desembargadores) e Washington Gomes Barbosa (jornalista)."

#### SEGUNDO

O segundo decreto é o seguinte: "O presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, e tendo em vista indicação do Conselho de Segurança Nacional, resolve suspender, pelo prazo de 10 anos, os direitos políticos dos seguintes cidadãos: Joaquim Olintho de Jesus Meirelles, Cristóvão do Espírito Santo, José Porfírio de Souza, Wilson da Paixão (secretário do Interior e da Justiça), Rui Rodrigues da Silva (padre e secretário da Educação), Frederico de Medeiros e Maximiliano da Mota Teixeira (desembargadores) e Washington Gomes Barbosa (jornalista)."

## RECRUDESCE CRISE NO GOVÉRNO GAÚCHO

PÓRTO ALEGRE (Sucursal) — Recrudescceu a crise política no Rio Grande do Sul, com a recusa formal do MTR de participar do governo. A UDN, também, em face de critério adotado para a escolha dos secretários, já manifestou seu desejo de retirar-se do governo. O PL, por seu turno, sugeriu que a cada agremiação fosse destinada uma Secretaria, ficando o governador com a liberdade de redistribuir as demais.

A nova crise caracterizou-se, ontem, quando o



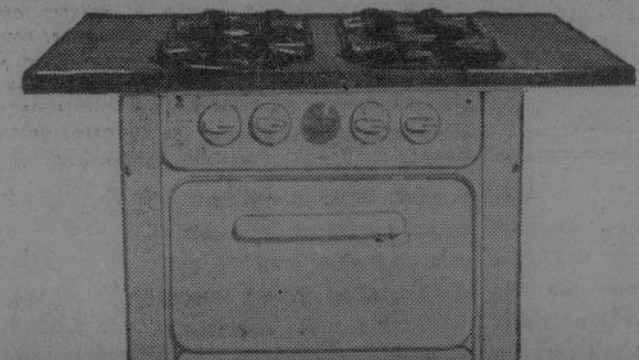
# CAMPANHA DE COOPERAÇÃO NACIONAL

das Lojas

## COBRAS

Contra a Carestia

- MENOR ENTRADA!
- MENOR PRESTAÇÃO!
- MENOR PREÇO TOTAL!





# ESTADO DA GUANABARA DIÁRIO OFICIAL

## PARTE I

ANO V — N.º 67

RIO DE JANEIRO

TÉRÇA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 1964

### ÓRGÃOS FEDERAIS

**ATO Nº 4 DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA**

#### SUSPENDE DIREITOS POLÍTICOS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do art. 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, suspender, pelo prazo de dez anos, os direitos políticos dos seguintes cidadãos:

1. Gen. Bda. Euryale de Jesus Zerbine.
2. Gen. Bda. Luiz Tavares da Cunha Mello.
3. Gen. Bda. Chrysanto de Miranda Figueiredo.
4. Gen. Bda. Argemiro de Assis Brasil.
5. Cel. Eng. Jarbas Ferreira Souza.
6. Cel. Inf. Lauro Almeida Bandeira de Mello.
7. Cel. Inf. Humberto Freire de Andrade.
8. Cel. Art. Jefferson Cardim de Alencar Osório.
9. Ten. Cel. Cav. Kardec Leme.
10. Ten. Cel. Cav. Anacir Marques Ferreira de Abruñ.
11. Ten. Cel. Art. Donato Ferreira Machado.
12. Ten. Cel. Inf. Joaquim Inácio Baptista Cardoso.
13. Ten. Cel. Inf. Hermanno Póvoas de Mattes.
14. Ten. Cel. "T" Dagoberto Rodrigues.
15. Ten. Cel. Cav. José Niepez da Silva Filho.
16. Ten. Cel. Cav. Paulo Edson Pinó Guedes.
17. Ten. Cel. Inf. Humberto Molinaro.
18. Ten. Cel. Art. Carlos Molinari Cairolí.
19. Ten. Cel. Inf. Nicolau José de Seixas.
20. Ten. Cel. QME Alberto Goulart Pires Filho.
21. Major QME Theodoro Hildebrando Carola.
22. Major Inf. Ademar Ciffo da Silva.
23. Alm. Esq. Pedro Paulo de Araújo Serrano.
24. Alm. FN Cândido da Costa Araújo.
25. Almirante José Luiz de Araújo Corano.
26. Alm. FN Washington Frazão Braga.

### COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO

#### SUSPENDE OS DIREITOS POLÍTICOS

27. Almirante Alexandre Fausto Alves de Souza.
28. Brigadeiro Epaminondas Gomes dos Santos.
29. Brigadeiro Francisco Teixeira.
30. Brigadeiro Ricardo Nicoll.
31. Coronel Av. Adhemar Scaffa de Azevedo Faicao.
32. Coronel Av. Priamo Ferreira de Souza.
33. Coronel Av. Fortunato Camata de Oliveira.
34. Coronel Av. Carlos Alberto Martins A varez.
35. Ten. Cel. Av. Fernando Durval Lacerda.
36. Capitão Av. Alfredo Ribeiro Daudt.
37. Waldemar Daos.
38. Walter Pecoits.
39. João Simões.
40. Basílio Adud.
41. Moises Santiago Pimentel.
42. Armando Mata.
43. José Pedroso Teixeira da Silva.
44. Luiz Portela de Carvalho.
45. Alberico Tavares de Moraes.
46. Júlio Sambaqui.
47. Marino Rodrigues dos Santos.
48. Pedro Arbuiz Alvarez.
49. Gregório Bezerra.
50. Miguel Leuzi.
51. Nelson Wetneck Sodré.
52. Ivan Ramos Ribeiro.
53. Alberto Guerreiro Ramos.
54. Mucio Afalde.
55. Sinval Palmeira Vieira.
56. Paulo Alberto Monteiro de Barros.
57. D. Teixeira.
58. José Saldanha da Gama Coelho Pinto.
59. José Gomes Talarico.
60. Walteno Cunha Barbosa.
61. João Batista de Paula.
62. Waldemar Viana Carvalho.

Rio de Janeiro, Guanabara, 13 de abril de 1964. — Gen. Ex. *Arthur da Costa e Silva*. — Ten. Brig. *Francisco de Assis Correia de Mello*. — Vice Alm. *Augusto Hamann Rademaker Grunewald*.

**ATO Nº 5, DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA**

#### SUSPENDE OS DIREITOS POLÍTICOS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do art. 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, suspender, pelo prazo de dez anos, os direitos políticos dos seguintes cidadãos:

1. Franklin de Oliveira.
2. Edmar Morel.
3. Osvaldo Costa.
4. Gumercindo Cabral de Vasconcelos.
5. Enio Silveira.

Rio de Janeiro, Guanabara, 13 de abril de 1964. — Gen. Ex. *Arthur da Costa e Silva*. — Ten. Brig. *Francisco de Assis Correia de Mello*. — Vice Alm. *Augusto Hamann Rademaker Grunewald*.

**ATO Nº 6, DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA**

#### TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do § 1º do art. 7º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, transferir para a Reserva os seguintes oficiais das Forças Armadas:

- Exército**
1. Cel. Art. Ubiratan Miranda.
  2. Cel. Art. João de Moura Dias.
  3. Cel. Art. Celso Freire de Alencar Araripe.
  4. Ten. Cel. Cav. Raul de Araújo Alves Carnaúba.
  5. Ten. Cel. Cav. Cyro Labarthe Alves.
  6. Maj. Cav. Alcino Silva da Silva.
  7. 1º Ten. Atilio Donini (QOR).

Rio de Janeiro, Guanabara, 13 de abril de 1964. — Gen. Ex. *Arthur da Costa e Silva*. — Ten. Brig. *Francisco de Assis Correia de Mello*. — Vice Alm. *Augusto Hamann Rademaker Grunewald*.

**ATO Nº 7, DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXÉRCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA**

#### TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DE OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do § 1º do art. 7º do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, transferir para a Reserva os seguintes oficiais das Forças Armadas:

#### Aeronáutica

1. Major-Brig.-do-Ar Anysio Botelho.
2. Coronel-Aviador-Eng. Fernando Caggiano Hall.
3. Tenente-Coronel-Aviador Carlos Jorge Mirandola.
4. Tenente-Coronel-Aviador Maurício Martins Seidl.
5. Tenente-Coronel-Aviador Maurício Eugenio do Nascimento Silva.
6. Major-Aviador Walter Humberto Monte.
7. Major-Aviador Léo Afonso Sobral.
8. Major-Intendente-Aer. Amandio Ribeiro de Magalhães.
9. Major-Intendente-Aer. Helio Fernandes Avila.
10. Major-IG Gaspar Caetano da Silva.
11. Capitão-Intendente-Aer. Alcyr Candido de Almeida.
12. Capitão-Esp.-Arm. Tertuliano Rocha Filho.
13. Capitão-Esp.-Arm. Ouy Magalhães Machado.
14. 1º Tenente-Aviador Renato Arantes Tinoco.
15. 1º Tenente-Aviador Roberto Julião Pereira de Baere.
16. 1º Tenente-Aviador Sylvio Romero Pereira Martins.
17. 1º Tenente-Administração Odilária Brasil.

Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1964. — Gen. Ex. *Arthur da Costa e Silva*. — Ten. Brig. *Francisco de Assis Correia de Mello*. — Vice Almirante *Augusto Hamann Rademaker Grunewald*.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE ESTADO DA GUANABARA

COORDENADOR DA PUBLICAÇÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO E. DA GUANABARA

ERATO SEIXAS

DIÁRIO OFICIAL

PARTE I

Órgão de publicidade dos atos do Poder Executivo do Estado da Guanabara

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves, 1

## ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jor-

nais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas circular-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ATO Nº 8 DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXERCITO DA MARINHA E DA AERONÁUTICA

Portaria nº 1, em 14 de abril de 1964

O Comando Supremo da Revolução, representado pelos Comendos-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica:

considerando que a destinação das Forças Armadas, nos termos da Constituição, é defender a Pátria e garantir os Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem;

considerando as atividades subversivas desenvolvidas por indivíduos, grupos e organizações no país;

considerando que tais atividades têm base em ideologia contrária ao regime democrático e estão no seu conjunto, subordinadas a planos;

considerando que a atitude das Forças Armadas, no cumprimento de sua missão constitucional, fez abortar tais planos, mas não eliminou, por completo, os focos nem apurou responsabilidades;

considerando fatos públicos e notórios trazidos ao conhecimento do povo brasileiro, através da imprensa falada, escrita e televisada;

considerando, enfim, a existência inequívoca de um clima subversivo, de caráter nitidamente comunista.

Resolve:

- a) determinar a abertura de Inquérito Policial Militar, a fim de apurar os fatos e as devidas responsabilidades de todos aqueles que, no país, tenham desenvolvido ou ainda estejam desenvolvendo atividades capituláveis nas Leis que definem os crimes militares e os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social;
- b) o inquérito acima deverá apurar também as atividades exercidas pelos elementos citados no ofício número 170, de 5 de abril de 1964, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara;
- c) designar encarregado desse Inquérito o Exmº Sr. General de Divisão Estorvo Teófilo de Resende

Neto, que, assim, fica investido de todos os poderes legais e regulamentares, para o fim em tela. — Gen. Ex. Arthur da Costa e Silva. — Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Melo. — Vice-Alm. Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

### ATO Nº 9, DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, REPRESENTADO PELOS COMANDANTES EM CHEFE DO EXERCITO, DA MARINHA E DA AERONÁUTICA

DISPÕE SOBRE O ARTIGO 8.º DO ATO INSTITUCIONAL DE 9 DE ABRIL DE 1964

O Comando Supremo da Revolução,

Considerando o imperativo de facilitar, no interesse da Justiça, a apuração da responsabilidade pelo crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social, ou atos de guerra revolucionária, a que se refere o artigo 8.º do Ato Institucional de 9 de abril de 1964, resolve:

Art. 1.º Os encarregados de inquéritos e de processos para a apuração da responsabilidade pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social, ou de atos de guerra revolucionária, poderão, sem prejuízo de suas atribuições já previstas em lei:

a) delegar a servidores da sua confiança todas as atribuições que lhe competem, para a realização de diligências ou investigações, que se tornem necessárias, em qualquer ponto do território nacional;

b) requisitar quaisquer inquéritos ou sindicâncias em curso, ou já concluídos, pertinentes à matéria a investigar, ou sob investigação.

Art. 2.º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, Guanabara, em 14 de abril de 1964. — Gen. Ex. Arthur da Costa e Silva. — Ten. Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Melo. — Vice-Alm. Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 525 — DE 11 DE ABRIL DE 1964

Dispõe sobre a criação de cargos de Professores Primários e dá outras providências

O Governador do Estado da Guanabara,

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado da Guanabara decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica a Classe de Professor Primário EP-1, criada pela Lei número 280, de 28 de dezembro de 1962, acrescida de mil duzentos e cinquenta (1.250) cargos.

Art. 2.º No provimento desses cargos será observada a classificação obtida nos cursos de formação de professores primários diplomados pelas Escolas Normais Oficiais

- Art. 3.º Vetado.
- Art. 4.º Vetado.
- Art. 5.º Vetado.
- Art. 6.º Vetado.
- Art. 7.º Vetado.
- Art. 8.º Vetado.
- Art. 9.º Vetado.
- Art. 10.º Vetado.
- Art. 11.º Vetado.
- Art. 12.º Vetado.
- Art. 13.º Vetado.
- Art. 14.º Vetado.
- Art. 15.º Vetado.
- Art. 16.º Vetado.

Art. 17. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Estadual.

Art. 18. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1964, 76ª da República e 5ª do Estado da Guanabara.

CARLOS LACERDA  
Carlos Octavio Fica Ribeiro.

LEI Nº 526 — DE 11 DE ABRIL DE 1964

Cria cargos nos quadros da Justiça do Estado

O Governador do Estado da Guanabara,

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado da Guanabara decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os cargos vazados de provimento efetivo de motorista do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, a que se refere a Tabela A, anexa à Lei nº 136, de 27 de dezembro de 1961, passam a ser em número de 28, todos com vencimentos do símbolo "PJ-7".

Art. 2.º Ficam criados mais 6 cargos de Escrevente-Dactilógrafo e 6 de Oficial de Justiça, para os serviços dos Júris dos Crimes contra a Economia Popular da Justiça do Estado, com os mesmos vencimentos e vantagens dos demais, na forma do que dispõem os §§ 3.º e 4.º do art. 157 da Lei nº 14, de 24 de outubro de 1960.

- Art. 3.º Vetado
- Art. 4.º Vetado.
- Art. 5.º Vetado.
- Art. 6.º Vetado.

Art. 7.º Os cargos criados por esta lei serão providos na forma da legislação em vigor e as despesas decorrentes serão pagas à conta dos competentes verbos orçamentários.

Art. 8.º Vetado.  
Rio de Janeiro, 11 de abril de 1964; 76ª da República e 5ª do Estado da Guanabara.

CARLOS LACERDA.  
Alicino de Paula Salazar.

Doc. nº 5

N.º .....

Em 29 de abril de 1964

Excelentíssimo Senhor  
Marechal Humberto Alencar Castelo Branco  
DD Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Os Deputados estaduais da Guanabara, abaixo-assinados, cumprem um mínimo dever de honra, ao declararem, quanto ao Deputado Waldemar Vianna:

- 1º- que sempre demonstrou alto espírito democrático, em sua atuação na Assembléia Legislativa;
- 2º- que é, sabidamente, católico apostólico romano, praticante;
- 3º- que jamais conheceram qualquer fato capaz de apontá-lo como corrupto ou corruptor;
- 4º- que é homem humilde, morigerado, e dedicado à família;
- 5º- que seu temperamento arrebatado, só se revela ante o que lhe parece injustiça insuportável; fora daí, é homem cordato e manso;
- 6º- que é anti-comunista declarado, pelo que, há cerca de dez anos, é perseguido pelos comunistas, que o provocam, o ofendem, o hostilizam, em época de eleições, principalmente;
- 7º- que, em verdade - por desconhecerem os fatos, que inspiraram a suspensão dos seus direitos políticos; e por só saberem dos acima expostos - os abaixo-assinados, seus companheiros de trabalho na atual legislatura e em anteriores, sentiram, profundamente, a inclusão de seu nome entre os de outros cidadãos, cujos direitos políticos foram suspensos.

Desta declaração pode o Deputado Waldemar Vianna, fazer o uso, que lhe convier. Ela é simples demonstração de lealdade para com o colega, que acreditamos inocente; e de simples dever de honra para com os Chefes militares da revolução, de cujo patriotismo, despreendimento e ânsia de justiça somos todos testemunhas.

*Handwritten signatures and notes:*

- 2º Haroldo Franco
- 3º João Figueiredo
- 4º ...
- 5º ...
- 6º ...
- 7º ...
- 8º ...
- 9º ...
- 10º ...
- 11º ...
- 12º ...
- 13º ...
- 14º ...
- 15º ...
- 16º ...
- 17º ...
- 18º ...
- 19º ...
- 20º ...

*Vertical text on the left:* ...

*Bottom right:* ... - Lida do P.R. - PR

- 15 Antunes *buwiga*
- 16 *Edna LTT*
- 17 *Rosinha Penedante*
- 18 *[Signature]*
- 19 *[Signature]*
- 20 *[Signature]*
- 21 *[Signature]*
- 22 *José Bonifácio Diniz de Andrade*
- 23 *Wladimir de Sá*
- 24 *[Signature]*
- 25 *[Signature]*
- 26 *[Signature]*
- 27 *[Signature]*
- 28 *Carlos Sales Peix*
- 29 *[Signature]*
- 30 *[Signature]*
- 31 *[Signature]*
- 32 *[Signature]*
- 33 *[Signature]*
- 34 *[Signature]*
- 35 *[Signature]*
- 36 *[Signature]*
- 37 *[Signature]*
- 38 *[Signature]*
- 39 *[Signature]*
- 40 *[Signature]*

Atesto que as assinaturas acima são as dos 40 deputados constantes da lista anexa, de acordo com as fichas existentes na Secretaria da Presidência desta Assembléia.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1964

VICTORINO JAMES  
PRESIDENTE

LISTA DOS DEPUTADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA  
QUE ASSINARAM DOCUMENTO SOLIDARIEDADE AO  
DEPUTADO WALDEMAR VIANNA CARVALHO.

Doc. n.º 5

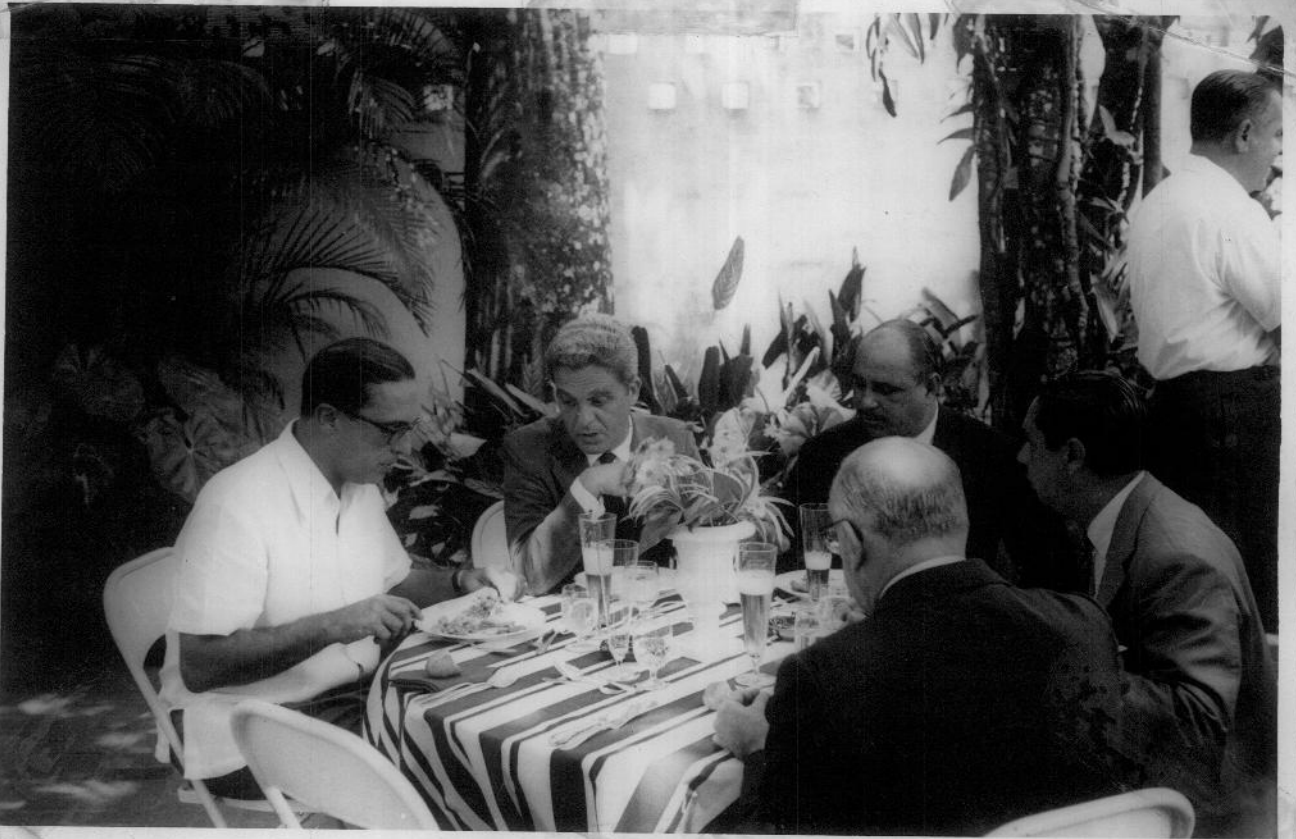
- |      |                           |
|------|---------------------------|
| Nº 1 | <u>LEVY MIRANDA NEVES</u> |
| 2    | Horacio Franco            |
| 3    | Pedro Fernandes           |
| 4    | Frederico Trotta          |
| 5    | Rubem Cardoso             |
| 6    | Luiz Correia              |
| 7    | Alfredo Trajan            |
| 8    | Jamil Hadad               |
| 9    | João Machado              |
| 10   | Frota Aguiar              |
| 11   | Amaral Peixoto            |
| 12   | Celso Lisboa              |
| 13   | Waldir Laranjeira         |
| 14   | Paulo Duque               |
| 15   | Antonio Luvizario         |
| 16   | Edna Lotte                |
| 17   | Rossini Lopes da Fonte    |
| 18   | Castro Menezes            |
| 19   | Rubem Macedo              |
| 20   | Salamão Filho             |
| 21   | Velinda Fonseca           |
| 22   | José Bonifácio de Andrade |
| 23   | Miécimo da Silva          |
| 24   | Silbert Sobrinho          |
| 25   | Gama Lima                 |
| 26   | João Xavier               |
| 27   | Geraldo Moreira           |
| 28   | Carlos Sampaio            |
| 29   | Gerson Bergber            |
| 30   | Nina Ribeiro              |
| 31   | Domingos D'Angelo         |
| 32   | Sinval Sampaio            |
| 33   | Gama Filho                |
| 34   | Telemaco Maia             |
| 35   | Nilo Romero               |
| 36   | Paulo Areal               |
| 37   | José Salim                |
| 38   | Souza Marques             |
| 39   | Geraldo Araujo            |
| 40   | Amando da Fonseca         |

Doc. n° 6



As fotografias acima, dos Srs. WALDEMAR VIANA e ADHEMAR DE BARROS, juntas a êste petitório, constituindo o Doc. Nº 6, atestam as referências feitas a fls. 7-8 deste petitório, sôbre a ideologia democrática que lhes permitiu tornarem-se correligionários e amigos, por ocasião do pleito eleitoral de 7 de outubro de 1962, em que os dois foram eleitos, o primeiro, deputado estadual da Guanabara e o segundo Presidente do Estado de São Paulo, ambos sob a legenda do Partido Social Progressista.

*[Handwritten signature]*



O Governador CARLOS LACERDA e o Deputado WALDEMAR VIANA foram aliados no pleito de 7 de outubro de 1962, em que ambos se elegeram pelo Estado da Guanabara. O Sr. Carlos Lacerda, considerado o inimigo Nº 1 do Comunismo no Brasil, na fotografia menor, abraça, cordialmente, o Sr. Waldemar Viana, pelo triunfo que ambos alcançaram; e na outra, senta-se com êle, à mesma mesa, em casa do Dr. Guilherme da Silveira Filho, para almoçar durante a campanha. As fotografias ilustram e confirmam o que está dito a fls. 7 e 8 deste petitório.



LÊ A CARTA DO DEPUTADO LEVY NEVES E COMUNICA  
A SUA INVESTIDURA NA LIDERANÇA DO PSP.

Diário da Assembléia de 20.6.63-pág.1551-sec.33<sup>a</sup>ext.

Doc. n° 8

O SR. WALDEMAR VIANNA —  
Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a  
palavra o nobre Deputado.

O SR. WALDEMAR VIANNA  
(Pela ordem) — Sr. Presidente, quero  
fazer uma comunicação à Mesa: De-  
sejo ler a carta deixada pelo meu ilus-  
tre colega Deputado Levi Neves, que  
embarcou para o exterior, em missão  
especial, a convite do governo de Por-  
tugal. O nobre Deputado Levi Neves  
é o Presidente do Partido Social Pro-  
gressista. Deixou S. Exa. a seguinte  
carta:

(Lendo):

"Meu caro amigo Waldemar Viana  
— Hoje, quando embarco para o ex-

terior, deixo, com os meus companheiros  
de bancada, a continuidade da solução  
dos grandiosos problemas que afligem  
ao povo carioca, notadamente dos su-  
búrbios do Estado da Guanabara que  
o companheiro tão bem representa nesta  
casa.

Sigo tranquilo, pois sei que a lide-  
rança do Partido Social Progressista  
estará plenamente bem representada em  
sua pessoa e que nossa bancada, agora  
acrescida do nobre deputado Índio do  
Brasil, seguirá a mesma política que  
muito nos têm unido e norteado a nossa  
ação parlamentar.

Com a admiração de sempre abraça-o  
cordialmente. — *Levi Neves.*"

Assim, comunico a V. Exa. que o  
Sr. Deputado Levi Neves passa a li-  
derança da bancada do partido ao  
Deputado que ora ocupa a tribuna.

O SR. PRESIDENTE — A Pre-  
sidência agradece a comunicação do  
PSP. Passa a liderar esse partido o  
Deputado Waldemar Viana.

ladino dessa batalha em prol de mais leitos para tuberculosos e cancerosos. O seu projeto criava um tipo de imposto sobre bebidas. Isso foi um Deus aos acuda. Fizeram tudo para levar V. Exa. à desmoralização. Vossa Excelência, porém, lutou como um desacombrado, no afã de prestar serviços ao Estado. Infelizmente, o projeto de V. Exa. foi vetado e a Câmara aceitou a veto.

O Governador Carlos Lacerda declara, a todo momento, que deseja proporcionar ao povo do Estado da Guanabara melhores dias. Esta é a sua grande oportunidade e tenha certeza de que a aproveitará.

**O SR. ANTONIO LIVIZARO** — Agradeço a V. Exa., que lutou lado a lado conosco pela aprovação do Projeto nº 189.

Devemos dar ao Governo recursos para que S. Exa. enfrente o problema com coragem.

Dizem os homens do Governo que este é o "ano da saúde". Vamos ver se o Doutor Raimundo de Brito, atual Secretário de Saúde, consegue resolver esse problema, desde que lhe proporcionemos meios adequados.

Lembrando o último discurso de sexta-feira, queria dizer, nesta história de tuberculose, o que estão fazendo contra os infelizes trabalhadores que estão presos em Olaria e em São Cristóvão. O único crime que têm aqueles infelizes é o de não possuírem assinada a sua Carteira Profissional. É somente esse, Sr. Presidente, o crime daqueles infelizes.

**O SR. PRESIDENTE** — Lembro ao Sr. Deputado que seu tempo já está esgotado.

**O SR. ANTONIO LIVIZARO** — Está bem Sr. Presidente, vou terminar. Quero que minha voz chegue até o Governador. (Sem revisão do orador).

**O SR. PRESIDENTE** — O orador seguinte, em tempo cedido pelo Sr. Deputado Manoel Novela, é o Sr. Deputado Waldemar Viana. Sua Excelência dispõe de 15 minutos.

**O SR. SALDANHA COELHO** — Peço a palavra, pela Ordem, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o nobre Deputado Saldanha Coelho.

**O SR. SALDANHA COELHO** — (Pela ordem) — Sr. Presidente nesta questão de Ordem não me move, evidentemente, nenhuma crítica de ordem pessoal, mas faço apenas uma indagação regimental para que possa ficar informado a respeito do problema.

Pergunto se em explicação pessoal o tempo pode ser cedido. Desde que me entendo, quando era Vereador, havia um impedimento regimental que não deixava ceder o tempo. A permuta é possível, mas a cessão é anti-regimental.

Assim agindo V. Exa. cria um precedente e, por este motivo, peço que se esclareça a fim de que informe aos meus companheiros da Oposição como devem se conduzir nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** — Nobre Deputado, o novo Regimento da Assembléia permite ceder o tempo. É o Artigo 183:

"O Deputado inscrito poderá ceder a outro no todo ou em parte o tempo que tiver direito. O cessionário de-

verá falar na ocasião em que falaria o cedente não se lhe aplicando, porém o disposto nos incisos do § 4º do artigo anterior."

Cometi um equívoco, no início desta sessão, ao negar esse direito que me havia sido solicitado pelo Sr. Deputado Leite de Castro. Mas tenho que me penitenciar pois o Artigo 183 diz que o tempo dos líderes da Maioria e da Minoria, esse sim, é intransferível, e não consta mais do Regimento aquele tempo de 15 minutos que o líder poderia ceder a quem lhe aprouvesse.

Tem a palavra o Sr. Saldanha Coelho para mais uma questão de Ordem.

**O SR. SALDANHA COELHO** — (Pela ordem) — Sr. Presidente, esta Casa está com seus trabalhos interrompidos. Os projetos de lei já apresentados estão sem tramitação, os vetos apostos pelo Governador não estão sendo apreciados, várias leis sem julgamento, porque não se constituíram as Comissões, porque o projeto de resolução ainda não foi votado. O prazo de dez dias conclui hoje e se não conclui hoje, será amanhã ou depois considerando que domingo e sábado não são dias úteis. Mas apelo para V. Exa. no sentido de que não se espere as reuniões ordinárias da Mesa Diretora para se deliberar sobre o Projeto de Resolução. Inclusive ele, nos termos em que foi redigido, vai criar uma polémica neste Plenário, vai dividi-lo, o que poderá dar como consequência, nas discussões de tomada de posição, um retardamento na sua aprovação em relação ao Projeto de Resolução número 1 de 1963 fossem realizadas reuniões extraordinárias sucessivas tantas quantas sejam necessárias, de maneira que o Plenário possa manifestar-se em relação ao mesmo.

**O Sr. Nelson José Salim** — Sr. Presidente, peço a palavra pela Ordem.

**O SR. PRESIDENTE** — V. Exa. deseja contraditar o Sr. Deputado Saldanha Coelho?

**O SR. NELSON JOSÉ SALIM** — Não desejo contraditar, desejo falar pela Ordem.

**O SR. PRESIDENTE** — V. Exa. só poderá ter a palavra para contraditar o Sr. Deputado Saldanha Coelho.

**O SR. NELSON JOSÉ SALIM** — Não é para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE** — Então a Mesa vai responder à questão de Ordem do Sr. Deputado Saldanha Coelho.

Sr. Deputado Saldanha Coelho, hoje, respondendo à questão de Ordem de V. Exa., a Mesa Diretora se reuniu, extraordinariamente, e apreciou o parecer do Deputado Gama Lima à Emenda Saldanha Coelho. Conclui o parecer por uma subemenda à emenda e uma emenda aditiva ao projeto.

Já tenho o parecer que foi vitorioso na Comissão contra o voto do Presidente. Esse projeto está em condições, amanhã, de ser votado porque vai à publicação hoje e, amanhã, publicado no "Diário da Assembléia", estará incluído na Ordem do Dia de amanhã e poderá imediatamente ser votado. Está em regime de votação em primeira discussão, portanto, poderá amanhã ter a sua tramitação concluída.

No meu entender, no entender da Presidência, os vetos podem ser apreciados porque já têm parecer de Comissões que foram designadas na Assembléia que terminou seu período o ano passado. Vários vetos já têm parecer de Comissões Especiais para aquele fim designado. Assim, no

meu entender, independentemente da constituição das Comissões Permanentes, pode haver apreciação dos vetos, mas isto na presunção de que na sessão de amanhã, com um pouco de esforço dos Srs. Deputados, poderemos apreciar o Projeto de Resolução.

O prazo de dez dias termina a 28 pois a primeira sessão ordinária da Assembléia foi a 18 deste mês. Temos ainda três dias para a constituição das Comissões e é pensamento da Presidência na próxima quinta-feira começar a apreciação dos vetos ao Projeto nº 398 que tem 43 vetos.

Era esta a comunicação que a Presidência deve à Casa, respondendo à questão de Ordem do Sr. Deputado Saldanha Coelho.

*Ocupam os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários Srs. Hércules Corrêa, João Massena, Miécimo da Silva e Gonçalves Maia, respectivamente, 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, dirigindo-se ao Recinto os Srs. Gerson Bergher, José Dutra e Paulo Duque).*

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra, pela Ordem, o Sr. Deputado Saldanha Coelho.

**O SR. SALDANHA COELHO** (Pela Ordem) — Sr. Presidente, V. Exa. deu um entendimento pessoal de que alguns desses vetos já têm parecer de Comissões e com esse parecer poder-se-ia votar os vetos. Realmente, as Comissões apenas fazem um relatório expositivo, não levam nesse relatório qualquer opinião, portanto, seja esta ou aquela Comissão, isto é, seja uma Comissão da legislatura passada ou atual, o processo é o mesmo, a manifestação é a mesma.

Informo a V. Exa., Sr. Presidente, que não temos nada a objetar nesse sentido e poderemos apreciar os vetos imediatamente e V. Exa. tendo alguns vetos com parecer poderá pô-los em discussão e votação. Nada altera, realmente, e nem exige a constituição de novas Comissões (Sem revisão do orador).

**O SR. VITORINO JAMES** — Peço a palavra pelo ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Vitorino James.

**O SR. VITORINO JAMES** (Pela Ordem) — Sr. Presidente, a posição da Maioria é a seguinte: já que é apenas um relatório expositivo estamos de acordo com a afirmativa do Sr. Deputado Saldanha Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** — Tem a palavra o Sr. Deputado Waldemar Viana, que dispõe de 15 minutos.

**O SR. WALDEMAR VIANA** (Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, desejo, na qualidade de vice-líder e por terminação do Líder do Partido Social Progressista, deixar consignada aqui a posição do meu Partido, posição de independência, mantida no ano passado, ora colaborando com o Governo Estadual, ora votando com a Oposição. Meu Partido continuará nessa linha de independência em relação a todos os problemas do Estado da Guanabara, criticando quantas vezes foram necessárias ou o Governo Estadual ou o Governo Federal, pois não assumimos qualquer compromisso com o Governo Federal ou com o Governo Estadual. Esta a orientação dada pelo nosso Presidente, Dr. Adhemar de Barros, líder incontestado das forças populares do Brasil, ao Diretório Nacional e ao Diretório Geral da Guanabara. Nossa bancada composta do honrado Líder, Sr. Deputado Levy Neves, do nosso companheiro e amigo, valeroso ex-Vereador, hoje Deputado, Rubem Cardoso e do orador que se encontra na

tribuna, estará aqui para defender os sagrados interesses do povo do Estado da Guanabara, a Constituição Federal e a Constituição Estadual.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer um apelo ao Líder do Governo Estadual, nobre Deputado Victorino James, no sentido de que com a máxima urgência promova entendimentos com os Secretários de Saúde e Assistência e Administração, para que seja efetuado o pagamento a um grupo de servidores que presta serviços gratuitos ao Estado da Guanabara, desde 1961. Esses mesmos servidores são amparados pela Lei nº 64, de 20 de novembro de 1961, Lei aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, que determinou através de uma mensagem do Poder Executivo o aproveitamento, como contratados, na forma da legislação trabalhista em vigor, de todos os estagiários que trabalham no segundo turno nos Hospitais do Estado. Ainda mais, Sr. Presidente, naquele ano foram inaugurados o Centro Médico Waldemar Franco, de Bangu, e o Hospital Padre Olivério Kraemer, em Padre Miguel. Para a construção deste último tive a honra e a glória de colaborar com a lei nº 899, de minha autoria, da antiga Câmara dos Vereadores.

Aquela Hospital já estava com construção adiantada e seu ambulatório totalmente pronto na administração do Sr. Sá Freire Alvim. Quando do sua eleição, o Sr. Carlos Lacerda inaugurou o ambulatório do Hospital Padre Olivério e, com a dificuldade natural de pessoal, encaminhou à Assembléia a Mensagem nº 107, pedindo a aprovação urgente da mesma, para a contratação do pessoal necessário ao funcionamento daquele estabelecimento.

No ano passado, o Hospital atendeu 74 mil pessoas com um grupo de aproximadamente 80 estagiários, sem que esses servidores, até a presente data, tenham recebido um vintém para sua manutenção e subsistência.

Fica registrado, pois, meu apelo para que o Sr. Líder da Maioria, nobre colega Vitorino James o encaminhe ao Sr. Governador com urgência, uma vez que eu já tive vários entendimentos com S. Exa., com o Sr. Secretário de Saúde, com o Senhor Secretário de Administração, com o Sr. Secretário de Finanças, sem que minhas palavras tivessem merecido acolhida.

Assim, aqueles dedicados servidores não recebem um vintém de sua remuneração estabelecida na Lei número 64, de 1961, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara.

**O Sr. Ubaldino de Oliveira** — Nobre Deputado, conhecedor das dificuldades existentes na zona em que militamos politicamente, desejo colaborar com V. Exa. para que inclua nas suas considerações a afirmação de que o Hospital Waldir Franco não cumpriu suas finalidades. Ele foi construído, de acordo com documentos em meu poder, assinados pelo então Prefeito Sá Freire Alvim, para funcionar como Hospital de Clínicas e Pronto Socorro, no atendimento de aproximadamente 280 mil pessoas, de acordo com a lei de autoria de V. Exa. Excelência.

Posteriormente, foi ele transformado em centro médico, não correspondendo, portanto, aos anseios daquela população, como é do conhecimento de todos.

Congratulo-me com V. Exa. e espero contar com o nobre colega para debater os graves problemas da zona onde atuamos politicamente, a fim de sanar a situação aflitiva daquele generoso povo.

NB. PRO. PA. 37.42 P. 3439 197

NB. PRO. PAI. 3742P.

uma coluna do Jornal «A Última Hora» Coluna Militar que me está atribuindo intenção que não tenho, inclusive procurando incompatibilizar-me com os meus companheiros militares, dizendo que eu quero retirar os quartéis da Guanabara. Também ocuparei esta tribuna para desfazer totalmente essa intriga e fazer uma proposta direta e objetiva ao Governo Federal:

Se o Governo Federal quer realizar reforma agrária, comece essa reforma agrária pelos próprios terrenos, que são de propriedade do Governo Federal, por exemplo pela enorme área de terreno que pertence ao Ministério da Aeronáutica em Santa Cruz, parasitária, composta de mata, quando podia estar dividida, entregue aos colonos que produziram para o consumo do Estado da Guanabara.

Não se trata, de forma alguma, de tirar os quartéis ou áreas destinadas a instrução militar. Isso é intriga pura e vulgar. Trata-se, sim, de apresentar uma proposta concreta, com dados o que vou fazer na tribuna desta Casa, e cito aqui a enorme área que pertence à Aeronáutica, que lá está devoluta de certa forma virgem do esforço humano. Dê-xemos a Aeronáutica com uma parcela de terreno necessário às suas atividades militares e o resto vamos dividir pelos colonos, a fim de que possam produzir para o Estado da Guanabara. Vamos dividir pelos camponeses, trabalhadores do campo. Isto é justo, o resto é intriga.

O Sr. Cesário de Melo — V. Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador) — Sr. Deputado, é justamente para confirmar o que disse o Deputado Danilo Nunes. O campo São Luiz tem 146 hectares de terra. Foi doado pela ditadura ao Ministério da Aeronáutica, com fim específico e por dois anos, e, no caso do não cumprimento aos fins destinados, seria devolvido ao Governo Federal.

Não foram e lá está o campo e, atualmente, o Ministério da Aeronáutica está proibindo que homens, soltem ali os seus animais, aqueles animais destinados ao Matadouro de Santa Cruz e alguns modestos criadores que ali deixam as suas vacas estão sendo obrigados a retirá-las. E portanto, justa a reivindicação do Deputado Danilo Nunes.

O SR. CARVALHO NETO — Continuando as minhas observações sobre o Decreto nº 1.509, é de se lamentar apenas que podendo atingir exclusivamente Copacabana, tenha sido extensivo, entretanto, a Botafogo, Jardim Botânico e Lagoa.

De qualquer forma o assunto está sendo reestudado pelo Departamento de Urbanismo, porque de fato não se compreende uma amplitude tão grande a um decreto tão restritivo.

Aquele Departamento está fazendo um microzoneamento no Estado da Guanabara.

O Sr. Mauro Magalhães — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Sr. Deputado, é para dizer a V. Exa. que não se está refazendo o estudo e sim fazendo um estudo.

O Sr. Ubaldo de Oliveira — Vossa Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador) — Colaborando com V. Exa., quando defende da tribuna o Decreto-lei do Governo do Estado que procura regulamentar os gabaritos no Estado da Guanabara gostaria de dizer que as leis que aí estão devem ser cumpridas. Há casos de constituintes que desejam construir um determinado gabarito e não podem,

em outros, no mesmo local, conseguem. Oportunamente irei à tribuna denunciar essas obras, que estão sendo realizadas ilegalmente.

Era esta a observação que eu gostaria de ver incluída no discurso de V. Exa., referente à regulamentação dos gabaritos

O SR. CARVALHO NETO — Esclareço a V. Exa. que o decreto nada tem a ver com os gabaritos, pois tão só relaciona o número de unidades com a área de terreno.

Sr. Presidente, foi baixada há poucos dias outro decreto relativo à matéria para a zona da Tijuca, Decreto número 1.585 de 18 de março de 1963, em que se observa realmente um estudo mais completo, mais aperfeiçoado do assunto. Repito, entretanto, que o Departamento de Urbanismo está procedendo no Estado da Guanabara, de acordo com a técnica mais moderna de urbanismo, ao que se chama de microzoneamento, através do qual se chegará ao zoneamento total do Estado. Isto é, um estudo de quadra por quadra de Copacabana de Botafogo, etc. Então, em cada uma dessas quadras ficará determinado o uso adequado do terreno. Em outras palavras, o microzoneamento dá lugar ao que se chama mosaicos, o conjunto dos quais constituirá o zoneamento total do Estado. Após o zoneamento e através do mesmo virão os chamados planos orientador e Diretor que possibilitarão disciplinar as leis relativas às edificações e ao crescimento harmonioso do Estado.

Sr. Presidente, estou na tribuna por solicitação de vários companheiros do Clube de Engenharia, e do Sindicato de Indústrias de Construção Civil, que me pediram troxesse a esta Casa a situação motivada pelos Decretos citados, que tanto transtorno poderiam trazer à Indústria da Construção. Hoje, tive a honra de ser recebido e muito bem pelo Engenheiro Raul Marques de Azevedo, Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Obras que me mostrou o magnífico trabalho que aí se realiza no sentido de dotar o Estado da Guanabara, realmente, de um plano diretor, começando pelos microzoneamento, com prioridade por Copacabana.

Sr. Presidente, teria muito mais a dizer sobre a matéria porém, infelizmente esgotado o meu tempo, voltarei oportunamente à tribuna para tratar do mesmo assunto. (Revolta pelo orador)

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai ler a relação dos Líderes e Vice-líderes das bancadas para mandar fazer a publicação oficial.

Chamo a atenção dos Srs. Líderes e do Plenário para a ratificação desses nomes:

(Lendo)  
Líder — Vice-líder

P.T.B. — Saldanha Coelho — Paulo Alberto.

P.L. — Silbert Sobrinho.

P.S.B. — Jamil Haddad — Pedro Fernandes.

P.S.D. — Gonzaga da Gama Filho

P.R.T. — Manoel Novello — Antônio Luvizaro.

U.D.N. — Danilo Nunes — Vil-

torino Lemes — David Leite de Castro.  
P.S.T. — Sinval Palmira — Nelson José Sam.

P.S.P. — Levy Neves — Waldemar Via na.

P.R. — Paulo Duque — Naldir Laranjeira.

P.D. — Everardo M. Castro — Alvaro Valle.

P.C.N. — Gerson Berger — Amândio Fonseca.

M.T.A. — João Machado.

Se houver alguma modificação em torno do que acaba de ser lido, a Mesa solicita que seja feita a devida retificação, para que a matéria possa ser publicada no «Diário da Assembléia».

O orador seguinte é o Deputado Frota Aguiar, que desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Deputado João Xavier.

O SR. JOÃO XAVIER (Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero congratular-me com o ilustre Deputado Domingos D'Angelo, meu nobre colega, que fez, desta tribuna, um brilhante discurso sobre a questão da tuberculose da Guanabara. Desejo manifestar o meu apoio a todo trabalho que se possa fazer para minorar o sofrimento dos tuberculosos.

Na qualidade de médico e funcionário, há trinta anos, desejo dizer algumas palavras sobre a medicina do trabalho. Trata-se de um campo muito vasto e de reconhecida importância para a sociedade. A medicina preventiva do trabalho pode evitar futuras doenças aos trabalhadores.

Ao trazer aqui as minhas palavras de apoio ao Deputado Domingos D'Angelo, tendo em vista encontrar solução para certos problemas, desejo afirmar que estou disposto a lutar, como até agora, em benefício da população sofredora do nosso Estado.

O Sr. Domingos D'Angelo — Vossa Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador) — O chamado que V. Exa. acaba de fazer, leva-me a dizer algumas palavras sobre a medicina preventiva na indústria e no comércio. É uma necessidade indiscutível. Mais vale prevenir do que remediar e a medicina preventiva é de maior importância. Os Estados civilizados constituem seguros com a finalidade de manter a integridade física daqueles que constroem a grandeza da Pátria. Precisamos encarar com mais cuidado a prevenção médica na indústria e no comércio. Assim como V. Exa. sou um apaixonado pelo problema da profilaxia. O Estado deve compreender que a manutenção da saúde do povo representa uma riqueza, capital rendendo juros.

O SR. JOÃO XAVIER — Agradeço o aparte do Sr. Domingos D'Angelo.

A medicina do trabalho deve ser feita com atenção aos poderes do Estado a fim de que possamos garantir o bem estar não só dos funcionários públicos, mas dos trabalhadores em geral.

Quero crer que o Deputado Domingos D'Angelo e os demais médicos com assento nesta Casa darão apoio às iniciativas tendo em vista o bem estar da população. Faremos fazer leis dentro dos meios ao Governo para atenuar o sofrimento dos doentes. Também devemos aprovar leis obrigando os industriários a cumprirem com o seu dever

de garantir a profilaxia de doenças de trabalho. Devemos, ainda lutar pela produção de antibióticos, iniciativa essa que será de longo alcance.

Sr. Presidente, continuaremos a lutar nesta Casa em favor da medicina preventiva, principalmente a dispensa pelas associações trabalhistas, e que é a mais conveniente para todos. (Sem vozão do orador).

O SR. PRESIDENTE — O orador seguinte é o nobre Deputado Naldir Laranjeira, que não se encontra presente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Luvizaro.

O SR. ANTÔNIO LUVIZARO — (Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, temos ouvido nesses últimos dias muitos discursos a respeito da tuberculose. No entanto ninguém se lembra de que em 1960 foi aprovado na antiga Câmara de Vereadores o Projeto nº 189, que dava recursos ao Estado para enfrentar o problema da tuberculose.

Precisamos situar bem a questão da tuberculose, que não é apenas um problema médico mas social. Assim, devemos enfrentar o problema sob esse ponto de vista e encontrar a solução.

O projeto a que me referi em virtude da pressão das tais forças ocultas que todos sabemos quais são, foi vetado. Foi esse o primeiro ato do Governador do Estado que, naturalmente, foi mal assessorado. A proposição criava pavilhões para abrigar os tuberculosos do Estado da Guanabara. Também criava pavilhões para os cancerosos que, em seus últimos momentos, teriam onde se abrigar. O canceroso pobre, que não tem possibilidade de cura, precisa ter um lugar onde possa morrer menos desprezado e sentindo menos dores.

É-se projeto que a Câmara de Vereadores teve a coragem de aprovar foi vetado. Ficará na história da atual administração o Ofício nº 1, em que o Governador comunica as razões do veto ao mencionado projeto.

Não se sai desse emaranhado, porque não se tem dinheiro suficiente para construir pavilhões que abriguem os necessitados.

Voltaremos à carga, Sr. Presidente, pois estou preparando de novo o projeto que virá a plenário e estou certo de que os Deputados agora já mais experimentados, hão de reconhecer a necessidade que temos de dar ao Governo meios para atender aos justos reclamos de população.

Por outro lado, o Sr. Governador, se fôr bem assessorado tenho certeza, há de sancionar o nosso projeto e com isso melhorar a situação dos doentes necessitados.

Temos um compromisso de honra para tratar desse problema.

O Sr. Paulo Areal — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador). É para dizer que precisamos despachar esses Deputados que vêm falar em nome do povo e acabam se ocupando e saindo com seus bolsos bem bojudos.

O Sr. MANOEL NOVELO — V. Excelência me permite um aparte? (Assentimento do orador) É para confirmar que Vossa Excelência, na antiga Câmara de Vereadores, foi o pa-



NB. PRO. PAI. 37.42, R37

o único operário realmente dos sindicatos estas eleito sem o voto dos comunistas. O único, porque na Constituinte o único operário democrata eleito pela consciência para dos homens democratas, dos legítimos representantes dos trabalhadores, era eu. O outro era eleito pelos votos de seus companheiros comunistas. Na eleição no período constitucional, transigi em muitas coisas, confesso, em benefício do próprio governo estadual. Transigi na Comissão Constitucional em entendimentos que mantive com o Senhor Amaral Neto e com homens da UDN para facilitar a administração do governador Carlos Lacerda. Transigi, mas não me entreguei. Transigi, mas não trai. Transigi mas fiquei com minha consciência pura, de que estava apenas colaborando na administração com um governo que precisava realizar algo em benefício de uma população. Veio a eleição de 1960. Eram eleições de dois em dois anos para um homem que economicamente não tem nada a não ser cinco filhos para criar, um homem que conseguiu o máximo de construir uma casa própria para morar, um homem que nada tem nos bancos — e desafio quem prove ao contrário — nem no Banco do Brasil, no Zinco da Guanabara e nos bancos do Exterior, não tem sequer um vintém mas tem cinco filhas, cinco filhos para sustentar. Tenho um carro, senhores, confesso, o único automóvel, porque o que eu tinha anteriormente era um caminhão-beque, uma velha camioneta em que fazia a minha propaganda política. E esse carro tem uma história: — quando conseguir na Constituinte enquadrar pobres merendeiros do Estado, criaturas sofridas que tinham 20 anos de trabalho prestados de graça nas escolas do Estado recebendo Cr\$ 5,00 de cada pai de aluno, fazendo justiça a essas criaturas desamparadas, incluindo-as no Artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição, recebi dessas infelizes criaturas, abandonadas pelo Poder Público, um carro como prova de sua gratidão. Existia nessa Casa um movimento para a construção de um hospital geral na zona suburbana, após trinta anos que não se construía um só hospital nesta cidade, desde a morte do saudoso Pedro Ernesto. Incorporou-me a esse movimento. O automóvel, como diz o Deputado José Talarico, foi um presente recebido nas escadarias da igreja de N. S. da Penha, numa procissão de fé, de entusiasmo, de sinceridade, de lealdade e de pureza.

As pobres velhinhas de 60, de 70 anos de idade — muitas já morreram — com seus cabelos brancos, mal puderam subir as escadarias da Penha, mas lá me entregaram as chaves de uma Aero Willys de 1962, o que me comoveu profundamente, gesto que guardarei em meu coração, eternamente, como uma saudação de desta Casa. A única coisa que tenho; ninguém mais poderá provar outros haveres.

Sempre pautei nesta Casa — às vezes contra meus companheiros, do que me penitencio — na defesa da moralidade, da probidade, causando-me revolta os escorchantes aumentos de preço das passagens de bonde no Governo possedista Negrão de Lima, ficando sozinho com a bancada da UDN, com 18 deputados, inclusive o valeroso e dinâmico Deputado Paulo Areal. A delegação de poderes dependia do Governador Negrão de Lima para ficar a critério do Poder Executivo a majoração de tarifas no Grupo Light. Mas me rebeli contra isso, porque achava que a prerrogativa era da Assembleia Legislativa e liderei junto com os Deputados da UDN, Raul Brunini e tantos outros,

essa luta em defesa da probidade administrativa.

Não posso confessar quantas coisas vi, que poderiam me demover e me transformar, mas resisti a tudo. Levo para o túmulo os segredos desta Casa.

Em 1960 elegi-me novamente deputado, já agora ao lado do Governador Carlos Lacerda.

Homem que sempre lutou pelo trabalhismo brasileiro, que iniciou a vida política sindical no PTB, que foi o único dirigente sindical e, confesso, ao lado de um companheiro que se encontra no plenário desta Casa, fui preso — não considero desonra, mas honra e orgulho — quando da morte do Presidente Getúlio Vargas, pelo único crime de levar uma coroa de flores ao Palácio do Catete, como última homenagem de um brasileiro puro e honesto.

Os anos se passaram. Fui eleito na legenda do PSP, na campanha que fiz ao lado do Governador Aedmar de Barros. Peço a um de meus auxiliares que apanhe na minha mesa um livrinho azul onde posso mostrar fotografias tiradas ao lado do Governador, além de vários bilhetes que tenho em casa enviados por S. Ex.<sup>a</sup>, pedindo favores, quando eu era membro da Comissão de Justiça, cargo para o qual fui eleito e reeleito, e da Comissão Constitucional na Constituinte.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — E que é uma das pequenas passagens na vida de V. Ex.<sup>a</sup> que não lhe favorecem.

O SR. WALDEMAR VIANA — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e me penitencio dos erros que cometi. Errar é humano; errar definitivamente é que é difícil.

Acho que não errarei mais.

Sr. Presidente, pensei que o Governador Carlos Lacerda pudesse receber apoio de um brasileiro honrado, um líder popular. E por que? Porque ele procurava pedir a amigos meus — de grande valor e de grande gabarito intelectual — que me procurassem para me convencer. Como líder da região suburbana da Guanabara, sempre fui o homem mais votado, contra os comunistas, inclusive contra os trabalhistas na minha região; sempre fui o mais votado, repito. Pois bem, o Governador Carlos Lacerda, vendo a necessidade de um líder popular, trabalhador, determinou, por intermédio de amigos seus o cerco em torno do Deputado Waldemar Viana. O cerco era baseado na construção do Hospital Geral Padre Olivero Kramer, hospital que iniciei em 1959 e que hoje já está pronto, dispondo de 220 leitos em benefício de uma população de 570 mil habitantes, que não tinha sequer um posto médico. Esta obra, graças a Deus, eu a realizei. Retiro-me desta Casa mas tenho a certeza de que sempre cumpri com o meu dever perante Deus e perante o povo.

Tive várias fotografias ao lado do Sr. Governador Carlos Lacerda. Aqui estão as fotografias para que todos vejam. (Exibe as fotografias).

Aqui tenho outra fotografia ao lado do Sr. Governador Aedmar de Barros. (Exibe as fotografias). O Sr. Aedmar de Barros foi um dos Chefes da Revolução em defesa do regime democrático.

Ao lado do Sr. Governador Carlos Lacerda — tenho aqui outra fotografia — (Exibe a fotografia). Aqui estava sendo abraçado gentilmente pelo Sr. Carlos Lacerda, por ocasião da inauguração de uma escola em que o Sr. Carlos Lacerda dizia: "Votem nos candidatos da UDN. Escolha nos outros Partidos a indicação

do Sr. Waldemar Viana como meu candidato". E isto, Srs. Deputados, nesta legislatura. Então, se eu sou comunista também é comunista o Sr. Governador Carlos Lacerda. Se eu sou comunista, também é anticomunista o Sr. Governador Carlos Lacerda.

Tenho aqui uma outra fotografia, onde estou ao lado do Gal. Magessi. (Exibe a fotografia). O que eu estava fazendo ao nessa ocasião ao lado do Gal. Magessi? Vocês vão até achar graça. O caso, entretanto, é de respeito: eu nunca havia comungado. Embora Católico Apostólico Romano, casado na Igreja e com os meus filhos batizados na Igreja Católica, quando menino, não tive oportunidade de comungar, pois era pobre, vivia no sertão de Pernambuco, minha terra natal, por isso não tive oportunidade de receber orientação nesse sentido. Por convite do Administrador de Bangu, Antônio Barcelos Neto e do meu particular amigo, homem de bem, de quem muita gente não gosta, mas que é um homem bom, Sr. Guilherme Silveira Filho, grande industrial brasileiro, eu fazia a Primeira Comunhão.

(Exibe a fotografia).

Ao lado do Gal. Magessi eu entregava minha alma a Deus para que, daquele momento em diante, eu pudesse continuar a fazer a segunda, terceira, quarta e quinta comunhão, entregando o meu espírito a Deus, através da Igreja, em cuja doutrina desejo viver e morrer.

Pois bem, contra o homem que fez a primeira comunhão ao lado do General Magessi — está aqui a fotografia (exibe) — hoje, se erguem muitas pessoas, talvez inimigos políticos, talvez aqueles que querem a minha degola. Colocam o meu nome nos jornais, diariamente, Sr. Presidente — e não sei se há confirmação pelo Conselho Revolucionário e não acredito que o Conselho Revolucionário venha a fazer tamanha injustiça, talvez a maior realizada — como tendo o mandato cassado, mandato de um homem que continua pobre, que jurou defender a Constituição, o que cumpriu até hoje, que jurou defender a democracia, o que cumpriu até o presente momento, que não tomou parte em nenhum movimento e só ingressara no PTB nos últimos minutos, nos últimos instantes do governo do Sr. João Goulart. Inclusive, para honra e glória da minha própria consciência, o próprio Deputado José Talarico me permitia que eu voltasse ao PSP para salvar o meu mandato e eu disse a S. Ex.<sup>a</sup>: Prefiro ficar até o fim no PTB. Não tem importância que cassem o meu mandato. Tenho minha consciência limpa, livre e honesta.

Vou ler, senhores, um dos manifestos, dos muitos manifestos que os comunistas de Padre Miguel e Realengo, da minha região eleitoral, lançaram contra mim pelo único crime que pratiquei, votar a lei salvadora, que eu considere, e muitos consideraram, a lei aurea do Estado da Guanabara, a Lei 899, que foi combatida pelo Governador Carlos Lacerda, que foi combatida pela bancada da União Democrática Nacional e que hoje é considerada pelo próprio Governador Carlos Lacerda como a lei que lhe deu os recursos e os meios para realização das grandes obras do Rio de Janeiro.

Pois bem, porne votei esta lei, os comunistas lançaram isto (exibe um documento) aos eleitores de Padre Miguel e Realengo, três dias antes da eleição de 62.

(Lendo):

"Não dêem seus votos a Waldemar Viana. Ele concorreu para o enriquecimento do custo de vida, quando conscientemente aprovou a Lei

899. Lei que arrecada 15 bilhões Extorção do povo. A alegação de que fez a fim de obter verba da Prefeitura para obter seu Hospital em Realengo é um engodo eleitoral. Ele votou pela aprovação da citada lei com o objetivo entre outros, de obter vagas na Prefeitura, a fim de aquinhoar os seus afilhados, como eu não esqueci em se falando de hospital..."

(Interrompendo a leitura)

Reparem bem, os comunistas não são amigos de ninguém. E sempre reconheci isto. Eles são amigos da Rússia, são amigos da ditadura proletária que pregam e que, na realidade, não é proletária, porque é ditadura de marcehais.

(Lendo):

"... convém não esquecer em se falando... de hospital que há mais de 38 anos foi colocada a Pedra Fundamental de um hospital no Meyer e até hoje esperam o moradores daquele bairro isto no Meyer a Capital do Subúrbio Carioca. E no Realengo? É mais uma tapeação do Waldemar Viana!! Ele diz nas suas gar, que nos deu, saneamento, calefentimento transportes e outras benfeitorias, perguntamos onde quando e como? O Viana da farolagem da demagogia barata. Nem sequer podemos referirmos a transportes."

(Interrompendo a leitura)

Consequi, Sr. Presidente, três linhas de ônibus: Padre Miguel, Candelária, Bangu-Candelária e Campo Grande-Candelária.

O SR. PRESIDENTE — Atenção Sr. Deputado. O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está escotado, e com ele a primeira parte do Grande Expediente.

A Presidência pede licença a Vossa Ex.<sup>a</sup>, para anunciar a segunda parte do Grande Expediente.

Grande Expediente

O SR. PRESIDENTE — O primeiro orador inscrito na segunda parte do Grande Expediente é o nobre Deputado Gonzaga da Gama Filho que cede o tempo à V. Ex.<sup>a</sup>, que continua com a palavra.

O SR. WALDEMAR VIANA (Continuando) — Agradeço a Vossa Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao honrado e dinâmico batalhador Deputado Gama Filho, que sempre teve minha admiração nesta Casa.

(Lendo) "O Viana é de conversa fiada, é de parolagem"

(Interrompendo a leitura)

Reparem como são os comunistas: isto num bairro em que não há transportes.

(Lendo) "Ônibus caro, ônibus é transporte de gente de bem, que tem dinheiro."

(Interrompendo a leitura)

Apesar de já contar com linhas de ônibus, estes não dão para atender a nossa zona. Mas os comunistas não queriam ônibus, queriam que o povo continuasse sem transportes para poderem falar contra o Governo, fosse qual fosse; a eles não interessa nenhum Governo e o meu amigo João Goulart — coitado! — foi engodado, foi enganado, tapeado, porque os comunistas não dão camisa a ninguém.

(Lendo) "Não votem pois num tapeador, cuidado com a Demagogia do Waldemar Viana, se resiste pretende se melhorar a sua arrumação como já

vem fazendo depois que aprovou a Lei 899".

(Interrompendo a leitura).

O único crime que pratiquei, reconheço, em benefício desta Cidade, foi dar ao Sr. Francisco Negrão de Lima a Lei 899, considerada hoje pelo Sr. Carlos Lacerda a melhor Lei da Guanabara.

(Lendo) "Votar em Waldemar Viana é votar pela carestia."

(Interrompendo a leitura).

Em todos os Partidos — agora é que eles se identificam — existem candidatos operários, nacionalistas, honestos e bem intencionados, não estes à moda deles. Nacionalistas, como eles dizem, são os internacionalistas, que só querem as doutrinas bolchevistas. Nós somos realmente nacionalistas, nacionalistas do verde e amarelo, nacionalistas com a bandeira brasileira. Este nacionalismo, Srs. Deputados, confesso, defenderei até a morte. Se me cassarem o mandato, se me colocarem num porão de navio para que os ratos me comam os pés, não tem importância desde que minha consciência esteja de acordo com as inscrições da bandeira brasileira: Ordem e Progresso. Aquela outra bandeira vermelha da foice e do martelete, nunca aceitei, jamais aceitei. Morrerei defendendo a bandeira contra o comunismo, defendendo a gloriosa bandeira de Tiradentes, as Cruzes, José do Patrocínio, Ruy Barbosa e de tantos outros brasileiros honrados.

(Lendo) "Saibam escolher o seu candidato no dia 3 de outubro próximo, mas não votem em Waldemar Viana, se voce quer realmente dignificar o seu voto, votem no operário nacionalista."

(Interrompendo a leitura).

Operários nacionalistas são eles, eles que dominaram os Sindicatos, eles que dominaram as Associações populares. Nós, que lutamos pelo nacionalismo, não somos nacionalistas.

(Lendo) "Votem no operário nacionalista consciente que deseja de fato resolver alguns dos nossos mais agudos problemas. Porém não votem jamais no pitoresco criador do círculo de amigos."

(Interrompendo a leitura).

Por que "pitoresco criador do círculo de amigos? Porque criou, lançou nesta Cidade o Círculo de Amigos do Deputado Waldemar Viana. Inaugurei quatro mil círculos de amigos, casa por casa. Por isso, eles, comunistas, que sempre me combateram, que nunca me perdoaram, que sempre me criticaram, que sempre me apredrejaram, que me eliminaram da vida sindical, que me expulsaram da Consideração Nacional dos Trabalhadores na Indústria, eliminando-me da vida sindical, que me afastaram do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Bebidas, acham que não sou nacionalista e que o seria se abraçasse a bandeira da União Soviética. Mas, jamais, jamais abraçarei bandeira de outra pátria, nem da União Soviética, nem dos Estados Unidos, nem de Cuba, nem de nenhuma nação. Nasci em Pernambuco, Recife, lá no sertão de Pernambuco. Vim para cá com treze anos de idade.

Sou homem que tem o curso primário, conseguiu fazer o ginásio estudando dentro de um ônibus como trocador de ônibus; que conseguiu chegar ao que chegou, soldador lanterneiro, o operário que conserta para-lemas de automóveis; trocador de ônibus; líder sindical, administrador de uma fábrica de bebidas; primeiro empregado da Companhia Coca-Cola Refrescos S.A., em 1942. Homem que serviu no glorioso Corpo de Fuzileiros Navais, que saiu com uma conduta exemplar, sem nunca ter cometido falta alguma; que serviu naquele Batalhão de Fuzileiros Navais, numa garage daquela corporação, exercendo a profissão de soldador de oxigênio; homem que não tem nada — começou sem coisa alguma e sem coisa alguma continua, a não ser uma casa para morar — e que é condenado pelos comunistas, que lançaram contra ele a maior campanha, porque deu a seus cinco filhos uma casa, um teto para morarem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é desse tipo o manifesto que nunca revelei, e que nunca dei importância, contra o qual jamais protestei nesta tribuna, porque sabia que o povo brasileiro é anti comunista, acima de tudo, e que os poucos comunistas que existem não dão para fazer revolução, pois são covardes. E aí está: levei no Presidente da República a um engodo e fugiram, deixando os trabalhadores que têm a coragem — como eu, o Deputado José Talarico e tantos outros — de estar aqui no plenário, sem fugir, porque não devem nada. Não é Deputado José Talarico? Não é mesmo, Deputado Rubem Macedo? Não devemos nada ao Brasil, não devemos nada à democracia. Estamos quites com a vida democrática brasileira; estamos quites com a nossa consciência; estamos quites com Deus e com o povo.

O Sr. José Talarico — Não desejava. Esta é uma provocação dos de-fava interromper o discurso de Vossa Excelência, esta é uma provocação da-lugar, na dignidade humana, queles que acreditam, em primeiro

Não estamos aqui, nobre Deputado Waldemar Viana, com receio das consciências ou das consequências de nossas vidas.

V. Exa. trouxe detalhes da vida limpa e digna que sempre teve. Conheci V. Exa. no Ministério do Trabalho, conheci-o como amigo pessoal do Presidente João Goulart, conheci-o sofrendo as consequências dos ataques de seus adversários, de seus inimigos ideológicos.

Tudo que V. Exa. está revelando é a pura verdade e eu que me honro, nobre Deputado, de tê-lo como companheiro de bancada, devo dizer que a sua conduta hoje, nesta Assembleia, só vai merecer o respeito e o aplauso de todos nós. Vamos enfrentar esta situação como uma provocação. Não aquela provocação a que alguns clérigos se referem, dizendo ser castigo como penitência, porque V. Exa. não merece castigo. Merece o aplauso e o respeito de todos nós.

O SR. WALDEMAR VIANA — Agradeço a V. Exa., Deputado José Talarico uma das vítimas do comunismo brasileiro. Nós que passamos vinte anos lutando contra o comunismo nos sindicatos, nos confederações

nos congressos. Eu que com Hércules Correia tive brigas incríveis nos congressos, nos sindicatos, e disso tenho o testemunho da imprensa brasileira. Fui o primeiro a lutar para que os comunistas não dominassem a previdência social. E se eles não o conseguiram logo, foi graças a mim e a um grupo de brasileiros honrados que ainda dirigem alguns sindicatos no Brasil.

Não era para mim surpresa que os sindicatos, na sua maioria, estivessem sendo dominados por grupos de comunistas. Para mim não, porque abandonei o sindicalismo exatamente porque não concordava com a sua ideologia vermelha. Derrotado nas eleições do Sindicato de Trabalhadores em Fábricas de Bebidas; derrotado na chapa de Riani, na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, só tive um meio: abandonar totalmente o sindicalismo. E há três anos não compareço, não correspondo a nenhum convite de sindicato. Tanto que os meus companheiros me apontavam dizendo: "ele é Deputado e não precisa mais do sindicato". Mas não era isto. Eu não queria me envolver, não queria me comprometer com os elementos comunistas que estavam dominando o sindicalismo neste país.

Espero não voltar mais para a vida sindical. Para mim a vida sindical foi encerrada há três anos. Mas gostaria de dizer que o trabalho que abracei é o trabalho de Pasqualini, de Getúlio Vargas, daqueles brasileiros honrados que sempre dignificaram esta nação.

Quando da organização do Partido Trabalhista Brasileiro — poucos aqui devem sabê-lo — fui eu que no meu sindicato, na Praça da República 65, ao lado de Antônio José da Silva, velho lutador sindicalista, ao lado de Benício Fontenele, de Carvalho, de Baeta Neves e de tantos outros, ajudei a fundar o Partido Trabalhista Brasileiro.

Recordo-me, ainda, de que o Presidente Getúlio Vargas — que Deus o tenha em bom lugar e dê paz ao seu espírito — que foi um homem bom, um homem puro, amigo dos operários, jamais permitiu a infiltração do comunismo no sindicalismo brasileiro.

No meu Sindicato foram feitos os livros que constituíram os estatutos do Partido Trabalhista Brasileiro. Trabalhávamos durante a noite, mimeografando os primeiros estatutos do Partido Trabalhista Brasileiro. Naquela época, comunista não pisava no PTB. Os comunistas eram candidatos nas legendas de outros partidos, como, por exemplo, o PRT, que elegeu Bruzi Mendonça, Roberto Morena e tantos outros, mas não na do PTB. O PTB, se teve alguns elementos comunistas em seus quadros, foi agora, não sei porque. Mas, então, eu não mais estava nesse partido e sim no Partido Social Progressista. Pois bem. A nossa luta de trabalho é em defesa do regime democrático. Nós, trabalhistas de hoje, juramos defender a Constituição do nosso país, prestigiar as gloriosas Forças Armadas. Nós, trabalhistas de Pasqualini e de Getúlio Vargas, jamais ficaremos contra as Forças Armadas da nossa terra. Nós que prestamos homenagem, tantas vezes nos nossos gloriosos soldados que

tombaram em Pistóia, nós, trabalhistas, que homenageamos inúmeras vezes o valeroso Duque de Caxias, não seríamos capazes, Sr. Presidente, Srs. Deputados — e dirijo-me, especialmente, à bancada da União Democrática Nacional — de trair a nossa consciência, de trair os estatutos sagrados do Partido Trabalhista Brasileiro, de trair a memória de um homem que deu a vida pela pátria e que ficará para sempre na História: Getúlio Vargas. (Palmas).

(No decorrer do discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Waldemar Viana, comparecem os Senhores Deputados Everardo Magalhães Castro, José Bonifácio, Rubem Cardoso, Nina Ribeiro, Rubem Macedo, Horácio Franco, Geraldo Moreira e Augusto do Amaral Peixoto).

(Ainda no decorrer do discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Waldemar Viana, comparece e assume a Presidência o Sr. Deputado Victorino James, Presidente, dirigindo-se à bancada o Senhor Deputado Amândo da Fonseca).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra, em tempo cedido pelo ilustre Deputado Gerson Bergher, como Líder de Partido, o ilustre Deputado Saldanha Coelho.

O SR. SALDANHA COELHO — (Orador inscrito). Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebemos informação, há poucos instantes, confirmada por um companheiro nosso do Ministério da Guerra, de que alguns mandatos de colegas nossos foram cassados, inclusive o deste orador que está na tribuna.

Devo dizer a V. Exa e à Casa, neste que será, por certo, nesta Assembleia, o último pronunciamento meu, que quando o Movimento Revolucionário chegou ao Governo, desde os primeiros instantes em que se instituiu o Supremo Comando Revolucionário, com os atos consequentes de sua investitura, não tive, Sr. Presidente, do ponto de vista de minha consciência, nenhuma dúvida, por mais remota que fosse, de que não deveria fugir de que não deveria sair desta Assembleia a que pertenço pela segunda vez, com um mandato que me foi dado por alguns milhares de eleitores.

Sabia eu, Sr. Presidente, que minha vida pública nesta Casa e fora dela foi sempre pautada por pronunciamentos trabalhistas. Tive, em várias oportunidades, ocasião de definir-me como um trabalhista, de divergir frontalmente das ideologias extremistas, inclusive a comunista.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — V. Exa me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Não quero deixar de consignar antes de V. Exa terminar o seu discurso, a estranheza com que nós — e tenho a certeza de que falo neste momento em nome da quase unanimidade da Casa — recebemos a notícia da inclusão de nomes como o de V. Exa, bem como os dos Srs. Deputados Waldemar Viana, José Gomes Talarico, Ib Teixeira e Paulo Alberto, entre os que terão seus mandatos cassados, os quais não consideramos comprometidos com o movimento comunista tendente a levar a nossa Pátria a uma subversão do regime e à implantação de uma ditadura Marxista. Saiba V. Exa — e não desejo alongar-me neste aparte para não roubar o tempo que V. Exa ainda dispõe para

honrar esta Casa ocupando a sua Tribuna — saiba V. Ex.<sup>a</sup> que V. Exas. podem deixar esta Assembléia por perderem os mandatos, mas não perderam nem perderão o respeito e a admiração de seus companheiros.

O SR. SALDANHA COELHO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

Mas, dizia eu, estava tranqüilo; fugia por que, esconder-me por que? Se o movimento revolucionário se fazia para impedir a comunicação do país, eu — não sendo um comunista, ao contrário, tendo feito pronunciamentos claros, indiscutíveis contra os extremismos — não tinha o que temer. Eis um raciocínio simplista, primário, conseqüente reflexo de toda uma conduta pública.

O Sr. Souza Marques — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte (Assentimento do orador) — No dia 2 de fevereiro de 1962 fiz um discurso nesta Assembléia sobre o trabalho: sua gênese histórica e sua situação centrada. Naquela oportunidade V. Ex.<sup>a</sup> deu um aparte ao nobre Deputado Frota Aguiar que me permitiu transcrever no meu discurso, e eu faltaria a um dever de lealdade se não desse neste momento o testemunho da minha convicção de que V. Ex.<sup>a</sup> realmente não foi, não é e, acredito, nunca será comunista. V. Ex.<sup>a</sup> disse: «Sabe V. Ex.<sup>a</sup> e sabe a Casa que nem o Deputado que ocupa a Tribuna — V. Ex.<sup>a</sup> — nem o Partido Trabalhista Brasileiro defendem ou aceitam o comunismo». Foi dito por V. Ex.<sup>a</sup>, no dia 2 de fevereiro de 1962. Disse mais: «O PTB não é um Partido que espouse ou adote o marxismo — leninismo. Não o aceitamos, ao contrário, repudiamos o marxismo-leninismo. Mas nem por essa ou por qualquer outra razão, poderíamos admitir violências». Vai V. Ex.<sup>a</sup> esclarecendo seu ponto-de-vista. Disse mais eu falando a respeito de V. Ex.<sup>a</sup>: «Tal declaração, sustentando o verdadeiro sentido do trabalho, que não se confunde com a extrema direita, nem se alinha à extrema esquerda, vale por uma festejada retificação. Com efeito, S. Ex.<sup>a</sup>, interpelado pelo orador que ocupa a tribuna, esclareceu: «não disse colaborar mas participar deste Governo. Mais adiante, no meu discurso, eu disse: «Prezado amigo, Deputado Saldanha Coelho, com quem me identifiquei pessoalmente, acredito haver equivocado da parte do nobre colega, pois minha posição ideológica, como trabalhista, está no discurso que V. Ex.<sup>a</sup> naturalmente subscreverá.» V. Ex.<sup>a</sup> disse: «Informo de que já o subscrevi.» V. Ex.<sup>a</sup> escreveu também uma tese sobre o verdadeiro trabalho, que terei oportunidade, no meu próximo discurso, depois do retorno a esta Casa, de incorporar, porque é da mais viva oportunidade. Está neste opúsculo e consta dos Anais da Casa. Este o meu testemunho, o da verdade, menos de um Deputado do que de um Ministro do Evangelho.

O SR. SALDANHA COELHO — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Augusto Amaral Peixoto — Permita-me V. Exa. Deputado Saldanha Coelho, V. Exa., como toda a Casa, conhece minha posição em face dos últimos acontecimentos. A revolução brasileira foi feita — é público e notório — para combater o comunismo. Os exageros que hoje estamos notando, daqueles que têm sob seus ombros a responsabilidade desta revolução, só podem acarretar para eles o desprestígio e a impopularidade. Nesta hora, quero trazer a V. Exa., aos Deputados José Gomes Talarico e Waldemar Viana, a minha integral solidariedade, porque sempre tive V. Exas. como verdadeiros democratas, dispostos

a combater, na primeira fila, os verdadeiros comunistas.

O SR. SALDANHA COELHO — Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, há três anos e meio destes dois mandatos, tenho estado entre aqueles que combatem o Governo do Estado, sua filosofia de governo, seus métodos administrativos. Mas o próprio Governador do Estado, como o fizeram aqui o Líder do Governo, Deputado Célio Borja e o Líder da UDN, Deputado Danilo Nunes, entre outros ilustres companheiros a que se seguiram os Deputados Gonzaga da Gama, Amaral Peixoto e Souza Marques, eles próprios reconheceram que nas nossas divergências existia, fundamentalmente, um conflito de pontos-de-vista — administrativo, ideológico muitas vezes nunca, porém, em nenhum momento, e S. Exas acabaram de declarar aqui agora, sobre mim pesava qualquer suspeição de ser comunista. Se fosse, estaria aqui dizendo que era. Tenho assim um certo orgulho de dizer o que sou; tenho um certo desprezo por aqueles que dizem o que não sou.

Sr. Presidente, faltava alguma outra coisa. Também diziam que os mandatos estavam sendo cassados por corrupção política.

Sr. Presidente, em dezembro de 1960 fiz a minha declaração de bens nesta Casa: um apartamento comprado pelo IPASE; um automóvel, um terreno deixado por meu pai. Hoje, a taquígrafia poderá repeti-la.

Não deve ser corrupto aquele que faz duas declarações de bens, uma no início do seu primeiro mandato e outra na interrupção do seu segundo mandato de três anos e meio de governo.

Não poderia eu, portanto, Sr. Presidente, supor que meu mandato estaria sendo cassado por ser corrupto. Não sei, porque as interpretações estão contraditórias, se ainda tenho o meu emprego. Mas, devo dizer a V. Exa. que esse emprego que tenho foi obtido no Governo Café Filho num concurso público no IPASE em que tirei o primeiro lugar. Estou no IPASE há 22 anos e ali fiz seis concursos públicos. Não tive sorte, porque não admito essas circunstâncias em termos realistas, de ter tido um padrinho político. Acredito que o desemprego, como problema social, tenha em mim um daqueles que contribuíram para que ele deixe de ser um problema do ponto-de-vista social e do ponto-de-vista humano, um daqueles que pedem emprego. Fui padrinho de muitos e, se tivesse tido um padrinho, estaria na condição desses a que estou ligado. Voltarei a esse emprego, se ainda me restar. Se não me restar, não sei até que ponto a cassação de direitos políticos impede que um homem trabalhe.

Devo dizer a V. Exa., Sr. Presidente, e à Casa que, quando me dirigi à Assembléia Constituinte para tomar posse do meu mandato, do meu primeiro mandato de Deputado, eu o fiz com um certo orgulho de, entre quatro milhões de habitantes, eu ser um dos trinta de seus representantes. Considerei um fato muito grave, muito sério e de muita responsabilidade falar em nome daqueles que votaram em um de nós. No meu segundo mandato eu entendi que aquela responsabilidade, na medida do possível, eu a tinha encarado corretamente senão, não teria tido a votação que tive. Com este orgulho, com esta convicção democrática do ponto-de-vista ideológico, correta do ponto-de-vista humano, vou deixar esta Casa.

Recebo como uma injustiça a cassação do meu mandato e de meus direitos políticos. Tirem-me meu mandato, mas a razão de ser desse mandato ninguém pode tirá-la. (Sem revisão do orador).

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE — Esgotada à hora destinada ao Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia

Passa-se a

### Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE — A Ata registra à presença de «quarenta e sete» Senhores Deputados

Há sobre a Mesa um Requerimento firmado pelo nobre Deputado Gonzaga da Gama Filho, na qualidade de Líder da Minoria, que está vazado nos seguintes termos: (Lendo)

### REQUERIMENTO S/N

Requeiro, nos termos do art. 80, 60, para que os Deputados Saldanha Coelho e José Gomes Talarico possam estar à tribuna.

Gonzaga da Gama Filho, Líder da Minoria em exercício.

(Interrompendo a leitura)

A Presidência defere a proposição e concede a palavra ao nobre Deputado José Talarico.

O SR. JOSÉ TALARICO — Senhor Presidente, estamos diante de uma situação de fato, diante de um fato irreversível diante da conseqüência de uma luta e da adversidade que essa luta nos proporciona.

Eu, que sou um homem de temperamento, de impulsos, aqui estou, apático, sereno, talvez comovido, porque, Sr. Presidente, homem que desde a minha infância tenho lutado para subir os degraus que alcancei, hoje chego à culminância de uma vida de lutas, mesmo com os meus impulsos, mesmo com o meu temperamento.

Não registro uma injustiça, não registro uma ingratidão, não registro a falta de reconhecimento. Recebo esta comunicação como uma provação, uma provação daquelas que temos que passar pela vida que abraçamos, pelas atitudes que tomamos.

Nestas últimas horas, Sr. Presidente, tenho recebido uma consagração dos meus pares, dos meus adversários políticos, dos meus companheiros de imprensa, do funcionalismo desta Casa, da gente mais humilde. Mas tenho também recebido o laço que não desejava. Aquilo que é mais indigno, aquilo que é mais sujo. É a indiferença de alguns companheiros de partido, que aqui não estão porque, neste momento, não têm coragem de aparecer de público.

Sr. Presidente, se hoje saio de cabeça erguida, prestando os preitos de maior respeito a meus próprios adversários, fico triste quando vejo que o que falta não é a solidariedade, mas o abraço, o aperto de mão de companheiros da mesma trincheira, destes que, na ambição, na ansia de conquistar posições que não obtiveram através do voto ou nos corredores dos ministérios militares, pedem a cabeça de seus companheiros.

Sr. Presidente, minha vida é clara. Nascido de família muito abastada, rica, que me trouxe duas grandes heranças, que empreguei em 1954 numa eleição e em 1958 em outra eleição, tenho um apartamento adquirido com meus pró-

prios recursos e que ainda hoje pago as amortizações. Posso uma pequena propriedade rural em Campo Grande, adquirida em 1951 com o fruto da economia de uma viagem ao exterior distinguido pelas organizações sindicais. Posso um automóvel, que vem sendo renovado, através dos anos, junto às agências de automóveis. Esta, Senhor Presidente, a riqueza que possuo. Para o Ministério do Trabalho fui em 1942 levado pelas mãos de Vargas, porque conhecia esse estadista a minha obra, conhecia esse grande homem o que que eu tinha representado na sua própria existência em São Paulo, conhecia Getúlio Vargas desde menino as muitas travessuras, os meus impulsos em ajudar à sua pessoa. Em 1942, Sr. Presidente, como integrante de um grupo de escoteiros católicos, levados pelas mãos de meu padrinho o Embaixador José Carlos Macedo Soares, com apenas 9 anos, vi-me envolvido na revolução de 24. Ali servi, com muita honra, na tropa de Isidoro Dias Lopes, como estafeta, um menino que punava os miros para levar mensagens às diversas trincheiras que se cavaram em São Paulo, 1930, Sr. Presidente, Senhores Deputados, meu pai, procer do Partido Republicano paulista, o homem que na convenção de Piracé escolheu Washington Luiz, levou-me pela mão para que eu assistisse naquela cidade paulista a escolha de Washington Luiz como candidato à Presidência da República. Minha família toda era filial ao Partido Republicano e eu, o menino ginástico empolgado pela figura legendária de Getúlio Vargas em 1930 pertencente às ruas de São Paulo, com aquele grito que até hoje me empolga: «Queremos Getúlio. Queremos Getúlio». Tive eu a primeira provação, a provação do castigo paterno por não inclinar-me às tendências político-partidárias de minha família. Fui viver com meu padrinho para que eu, como ginasta, pudesse continuar a lutar por Getúlio Vargas nas ruas de São Paulo, 1932 São Paulo levanta-se pela Constituição e eu a chorar, triste, quedei-me em casa, enquanto meus irmãos pegavam em armas para defender os princípios constitucionais da revolução paulista, 1935, Sr. Presidente, quando da revolução da intenção comunista, apante um trem em São Paulo e no dia seguinte estava às portas do Palácio Guanabara para com a minha juventude estar solidário com Vargas, 1937, o mesmo gesto, a mesma atitude, quando os integralistas tentaram contra a vida de Vargas. De 1937 a 1945, Sr. Presidente, sofri como líder universitário — e há alguns nesta Casa que me conhecem. Fui fundador da União Nacional dos Estudantes. São testemunhas companheiros meus, como o jornalista Vilas Boas. Lutei na primeira trincheira contra os extremistas.

Presidente da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, segui sempre ao lado de Vargas até 1945 quando Vargas apeado do poder naquela noite de 29 de outubro, estávamos ali eu com duas pessoas, mais uma vez para levar a solidariedade a Vargas com Euclides Aranha Neto e o pedreiro gaúcho Alves que faleceu há dois ou 3 anos. Iniciamos a luta pelo voto de Vargas, não descansei um momento, eram viagens intermináveis que fazia a São Borja para levar a correspondência de amigos e aí juntei-me: André Carrazone, Alencastro Guimarães Milton Santos, a quantos dos nossos partidários acreditavam no retorno de Vargas, e tudo fizemos para este fim. Também neste final, 1949 para 1950, vi mos muitos dos nossos companheiros,

NB, PAD. PAI. 37.42, P.39

NB. PRO. PAI. 3742 P. 40 200

tário e como Deputado e, como Trabalhista, reafirmou nossa posição, que é a seguinte: Na próxima semana, depois de ser submetido ao ilustre Dr. João Mangabeira, do Partido Socialista, que dará seu apoio partidário a este mandado de segurança, impetramos na Justiça local mandado de segurança contra as administrações regionais.

O Deputado Hércules Corrêa apenas manteve e ratificou sua posição de Trabalhista que vai à Justiça lutar contra, como disse muito bem S. Exa., usurpação de poderes. (Sem revisão do orador).

O SR. WALDEMAR VIANA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Deputado Waldemar Viana, para uma questão de ordem.

O SR. WALDEMAR VIANA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, lamentavelmente venho mais uma vez, a tribuna para uma luta — parece-me — entre PTB e Deputado Waldemar Viana. É uma luta que se inicia nesta Casa e espero que continue porque o Deputado Waldemar Viana sempre teve a coragem moral de defender aquilo que julga direito. O Deputado Waldemar Viana foi fundador do PTB e, na antiga Câmara de Vereadores, se revelou um dos maiores defensores daquele Partido, mesmo na legenda do Partido Republicano Trabalhista. Infelizmente hoje o PTB é partido de conteúdo ideológico, de ideologia da esquerda total, porque alguns dos seus representantes são, realmente, comunistas fichados.

Vou agora responder à carta do nobre colega que sempre me mereceu respeito e admiração, por se tratar de velho companheiro dirigente sindical, meu colega de grandes lutas, inclusive de greves e agitações neste Estado.

Não teve o Sr. Secretário desta Casa sequer a ética parlamentar, o devido respeito a um colega que lhe entregou carta em caráter páticular, tendo-se dirigido à Presidência desta Casa para solicitar, se possível, a requisição de um funcionário através da Região Administrativa de Bangü. A referida carta contém uma consulta ao Presidente desta Casa, e o Administrador Regional de Bangü é pessoa honrada, que não é da UDN, nem faz parte do Governo do Sr. Carlos Lacerda... que sempre pertenceu às fileiras de outros partidos, inclusive do próprio PSD, homem que é parente do Sr. Ministro José Romero, fundador do Partido Trabalhista Brasileiro...

O Sr. Frota Aguiar — V. Exa. disse que ele pertence ao PSD?

O SR. WALDEMAR VIANA — Que sempre esteve nas fileiras do PSD e que é parente do Sr. Ministro José Romero.

O Sr. Gonzaga da Gama — Permita-me uma interrupção, para dizer, com a responsabilidade de líder da bancada do PSD nesta Casa, que S. Sa. não pertence ao PSD da Guanabara.

O SR. WALDEMAR VIANA — É o que vamos averiguar.

Sr. Presidente, o que está acontecendo é que o PTB não está mais usando daquele direito que tem de fazer oposição honesta e decente. Não é uma oposição ideológica, oposição de partido que possui em seus quadros vários comunistas e que, na realidade, tem interesse em fazer agitação.

Sr. Presidente, eis a resposta à carta do Deputado que, feliz ou infelizmente,

num acordo que foi concluído erradamente — e aqui fica a minha crítica — entre a UDN e o PTB, foi colocado na 1ª Secretaria desta Casa. Assim, um homem de ideologia comunista está ocupando esse cargo, em face deste acordo que veio trazer graves prejuízos ao Estado. Quanto à resposta, sem dúvida fora de ética e mesmo, pode-se dizer, um pouco malcriada do Senhor Deputado Hércules Corrêa, numa desconsideração total ao seu colega desta Assembléia, desejo responder com o Art. 30 das atribuições do Governador do Estado — em seu parágrafo único. Respondo também ao Sr. Deputado Saldanha Coelho, que, na Comissão de Municípios, teve ocasião de dizer que o Sr. Governador não tinha competência para decretar a criação das administrações regionais.

Diz o parágrafo único do Art. 30:

(Leido) «Reservados os casos de competência privativa previsto na Constituição ou em lei, é facultado ao Governador, mediante decreto, delegar competência aos secretários de Estado e dirigentes, de órgãos centralizados, para assinar atos de administração».

(Interrompendo a leitura)

Portanto, o Governador tem competência para baixar decreto criando as administrações regionais.

Soy eu membro da Comissão de Constituição e Justiça e relator ali dessa matéria, entretanto, não vim para esta Casa apenas com o intuito de obstruir, com o intuito de vingança, já declarei mais de uma vez desta tribuna que se o Presidente Getúlio Vargas voltasse a terra, voltasse a viver e precisasse do meu voto, aí sim, eu ficaria numa oposição sistemática ao governo do Estado. Mas isto não é possível: o Presidente Getúlio Vargas não mais voltará. E o que tenho de fazer agora é servir ao povo da Guanabara, e não me envolver nessas intrigas de PTB e UDN, nessa política de comunistas, que, na realidade, são, e de elementos que estão procurando agitar o Estado e o país.

Continuando, Sr. Presidente, vou responder aos Srs. Deputados Hércules Corrêa e Saldanha Coelho, e defender um amigo, que é o Sr. Antonio Barcelos Ivo, administrador regional de Bangü, e que, se não tem competência no caso dessa carta, tem no entanto competência para a função que exerce, de administrador regional. No caso da carta eu me dirigi diretamente ao Presidente da Casa, fazendo-lhe uma consulta. Por se tratar de um poder independente, que é a Assembléia Legislativa, eu fiz uma consulta para saber se era possível ceder-se um funcionário desta Casa para exercer uma função alta na administração regional de Bangü que era de coordenador daquela região. Entretanto, quais a malícia dos comunistas, a ideologia, a intriga, a falta de ética parlamentar que viesse a resposta dessa maneira com o intuito de jogar o administrador contra o Governador do Estado ou vice-versa. Está dada a resposta e, a partir de hoje, Sr. Presidente, sou homem independente, sem compromisso nem com o Partido Trabalhista Brasileiro, nem com o Senhor Presidente da República, Dr. João Goulart, homem a quem sempre rendi minhas homenagens, ao lado de quem sempre estive há 19 anos. Com este PTB da Guanabara, porém, não é possível fazer-se qualquer entendimento, uma vez que está contaminado, cercado de elementos comunistas, fichados

como tal e que querem fazer agitação neste Estado.

(Não foi revisto pelo orador)

O SR. SALDANHA COELHO. Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Saldanha Coelho.

O SR. SALDANHA COELHO — Pela ordem Sr. Presidente, o ilustre Deputado Waldemar Viana é membro, por delegação de poderes plenário, da Comissão de Municípios de que trata os Art. 8 e 9 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias. É um dos homens, nesta Comissão, que defendem a divisão de Estado em Municípios, isto é, como líder da representação trabalhista, porque é um homem da zona rural e sabe que descentralização administrativa é autonomia político-administrativa.

Ora, Sr. Presidente, se S. Exa. que apresentou brilhantes argumentos na reunião, em defesa da descentralização pelos municípios, porque a considerava total e integral se ela for político-administrativa e financeira, não pode defender, a não ser contraditória e incoerentemente, as Administrações Regionais, porque são opostas. Os administradores não têm delegação popular, não têm orçamento, não têm independência alguma. São prepostos do Governador, homens da confiança do Chefe do Executivo. Isto não é descentralização, não é autonomia política, administrativa e financeira. Portanto, o Sr. Deputado Waldemar Viana está sendo trabalhista na sua conduta na comissão e está sendo independente nesta tribuna. S. Exa. tem o direito de opção.

(Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão do Projeto de Lei n. 84 de 1961 do Sr. Deputado Miécimo da Silva, com Emendas da Comissão de Orçamento, modificativa e aditiva. (Pausa)

Não havendo quem solicite a palavra, esta encerrada à discussão.

É encerrada a discussão.

Submetidas sucessivamente a votos, são aprovadas as Emendas ns. 1 e 2. Submetido a votos, é aprovado em 1ª discussão, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei n. 84 de 1961, assim emendado.

O SR. PRESIDENTE — O Projeto de lei n. 84 de 1961 foi aprovado por maioria de 2/3. Não se refere à segurança discussão. Vai a Redação Final.

Passemos à explicação pessoal. — Quero chamar a atenção dos Senhores Deputados pelo fato de que algumas Comissões esperam número para funcionar.

Com a palavra, para explicação pessoal como Líder da Maioria de acordo com o Regimento, o nobre Deputado Amaral Neto.

O SR. AMARAL NETO (Explicação Pessoal) — Sr. Presidente, guarde até o fim da sessão para verificar se alguns daqueles mesmos deputados que subiram à tribuna para profligar, pronunciamento do Governo da Guanabara em relação à greve estudantil se esqueceram de que o Exército ocupou hoje o Ministério da Educação e bobou para fora a badernada da UNE que lá se achava. O Exército tomou providências com energia, e com muito mais energia do que a Polícia da Guanabara. E já to-

mou tarde. É de estranhar, porém a diferença que se faz entre a ação da autoridade estadual e a da autoridade militar federal, quando se trata do mesmo assunto. Deblataram contra a Polícia Militar do Rio que devia impedir a baderna que o Exército impediu hoje mesmo.

Fica a minha estranheza, Sr. Presidente, porque esperava um protesto daqueles deputados que costumam defender os baderneiros da UNE da UME, aqueles para os quais o povo paga impostos para que tenham universidade quase de graça e que ao invés de usá-la para estudar usam-na para fazer greve com o objetivo de lançar a agitação no País.

Em segundo lugar, Sr. Presidente queria dar uma explicação à Casa não pude fazê-lo nos últimos dias por impedimento total e pela existência de outros problemas, quanto à acusação veiculada na imprensa contra o Líder do Governo em relação à votação do projeto de lei de café na Assembléia Legislativa. Quero aqui dizer que aquela acusação feria frontalmente a V. Exa., Sr. Presidente, à Casa toda, quanto ao Líder do Governo, porque declarava que o Líder do Governo havia adulterado uma mensagem do Governador. Se tivesse havido essa adulteração, não teria sido denunciada por V. Exa. nem por qualquer deputado desta Casa.

Como o denunciante é hoje, possa dizer perante a Casa pela primeira vez, um apátrida e um falsificador de nacionalidade e aqueles que ainda estão a defender este — permita-me V. Exa. o anti-regimental da linguagem, mas, quem o diz não sou eu e, sim, os jornais desde sua chegada ao Brasil em 1926 — esse marginal — como alguns ainda o defendem ou alguns ainda silenciam a seu respeito, devo dizer a todos que o Sr. Santos Vahlis — posso hoje garantir — não é venezuelano, como se declara ser; este homem que falsifica a sua nacionalidade, que deturpa documentos oficiais brasileiros, como vou provar, que mudou a boa fé da própria Embaixada da Venezuela, este homem apátrida, ladrão internacional, é o mesmo que durante 10 anos tem ousado insultar, criticar, atingir governo, autoridades e orientações políticas do Brasil.

Desta tribuna faço um apêlo à Casa, sem caráter partidária, para que todos façamos sentir junto à imprensa, ao rádio e à televisão brasileiros que não é possível permitir-se que um marginal desta espécie continue a ocupar uma posição proeminente dentro dos jornais, do rádio e da televisão, porque se o brasileiro tem direito a isto não o tem o chantageiro e escroque internacional que usa dos direitos dos brasileiros ou brasileiros nacionalizados como se brasileiro ou brasileiro nacionalizado o fosse.

Quero afirmar a V. Exa., Sr. Presidente, que dentro de alguns dias apresentarei, pela via judicial, legal, um pedido ao Ministério da Justiça para que promova inquérito quanto à naturalização desse homem, feita fraudulentamente, a fim de que se providencie a expulsão do território nacional desse espécime que envergonha a Venezuela, porque dela diz ter vindo, e o Brasil, porque aqui se encontra falando como se alguém fosse.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, providencio neste momento todos os expedientes necessários para que as autoridades, não digo federais, que não sabiam que este homem falsificou sua nacionalidade, falsificou mesmo, como vou provar com documentos, pois acabo de requerer provas no Ministério do Exterior, provas que deverão chegar nos próximos dias. (Sem revisão do orador).

Vede meus



NB. PRO. PAI. 37.42, P43

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao Plenário, que a Assembleia recebeu o ofício do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, sob o número 4.199, entregue ao Sr. Presidente da Comissão de Orçamento, a fim de que determinasse a sua publicação, do que constara no Expediente da presente Sessão.

No momento que ingressa no Plenário o Sr. Deputado Souza Marques, quero comunicar a S. Exa. que é o único Deputado que não faz parte de Comissão alguma. Dos 30 Deputados, 6 fazem parte da Comissão Diretora e os demais obrigatoriamente devem fazer parte de uma Comissão. Tendo em vista o precedente de que designei o Sr. Deputado Gerson Bergher para uma Comissão e o Sr. Deputado Miécimo da Silva para outra Comissão, faço um apelo ao Sr. Deputado Souza Marques para que aceite a indicação, que ora faço, para fazer parte da Comissão de Economia que, constantemente, por falta de número deixa de realizar reuniões. Apelo a S. Exa. para que aceite a designação que acabo de fazer.

O SR. SOUZA MARQUES — Sr. Presidente, aceito porque estou nesta Casa para trabalhar.

O SR. PAULO ALBERTO MONTEIRO DE BARROS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Paulo Alberto Monteiro de Barros.

O SR. PAULO ALBERTO MONTEIRO DE BARROS (Pela ordem) — Sr. Presidente, o discurso do

Deputado Amaral Neto teria que me trazer à tribuna. Excluindo uma porção de aspectos de xingamento pessoal, que não vêm ao caso, creio que o Deputado Amaral Neto cometeu grave engano. O Exército não escorçou os estudantes que estavam no Ministério de Educação. O Exército lá compareceu e fez com que os estudantes se retrassem, o que foi realizado pacificamente; inclusive os estudantes estavam conversando com os elementos do Exército que compareceram. Não houve o mesmo que ocorreu na Cinelândia, onde passei duas horas conversando com um capitão, procurando evitar um conflito de maiores consequências. Esse capitão se demitiu em seguida daquela função, porque ficou chocado com o que lá aconteceu. O que estava programado na Cinelândia não era um comício, e sim uma realização teatral, que foi impedida à patada de cavalo. E o que houve no Ministério da Educação foi um ato de poder federal, realizado de forma pacífica.

Sr. Deputado Amaral Neto, não há de ser com palavras que se destruíram as idéias, nem tampouco com xingamentos. Os estudantes não estão fazendo baderna. Baderna fizeram os cavalos da Polícia Militar contra os mocós na Cinelândia, contra o que temos de melhor em nossa vida universitária. Os estudantes da UNE não foram escorçados no Ministério da Educação. Foram escorçados na Cinelândia. Mas não dessa forma que se destruíram as idéias. Nós estamos com o futuro e o futuro não marcha para trás, não marcha para situações antigas para Universidades deficientes e superadas como as que hoje existem no Brasil, e sim para outra realidade. Hoje o Exército apenas age para atender a uma situação crítica que foi perfeitamente entendida pelos estudantes. Não houve patada de cavalo, absolutamente. Assim, não procedem as palavras do líder da maioria, que são baseadas quase exclusivamente em acusações contra idéias. (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra para explicação pessoal o Sr.

Deputado Waldemar Viana, em tempo cedido pelo Sr. Deputado Raul Brunini.

O SR. WALDEMAR VIANA — (Explicação Pessoal) — Sr. Presidente, desta mesma tribuna, por ocasião da renúncia do Presidente Jânio Quadros, fiz quatro valentes discursos, com a Constituição Federal em uma das mãos, defendendo a posse do amigo que acompanho há dezenove anos, o atual Presidente da República, Dr. João Goulart. Desta mesma tribuna me retirei depois, caindo, com 26 de pressão constatada pelo Serviço Médico da Casa. Desta mesma tribuna saí, durante várias vezes, a crise abalou o território nacional, sem saber qual o meu destino — se voltaria ainda a esta Casa para defender a Constituição e o direito do Vice-Presidente da República de assumir a Presidência da República, eleito que foi pelo sufrágio do povo.

Hoje, Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para fazer uma advertência a S. Exa. o Sr. Presidente da República e aos seus auxiliares imediatos, como seu amigo de dezenove anos, como homem que o acompanha antes mesmo de S. Exa. pensar em ser Presidente da República, muito antes até de S. Exa. pensar em ser Ministro do Trabalho, ao tempo em que era Presidente da República o saudoso Getúlio Vargas. Hoje é a advertência do povo que vem a esta tribuna, para que não se diga amanhã que o povo é agitador, que os comunistas, os esquerdistas e etc. estão fazendo a agitação nas filas.

A advertência é esta: que S. Exa. o Sr. Presidente da República tome providências energéticas e imediatas para salvar da fome o povo do Estado da Guanabara. O feijão, o arroz, o açúcar e outros gêneros de primeira necessidade, desaparecidos do mercado, provocam as filas intermináveis, com o perigo dos atritos, das distensões entre sapróprias famílias.

É estranho que o Governo do Rio Grande do Sul, nesta hora tão grave para a história nacional, não coloque à disposição do atual Presidente da República, que muito ligado é ao Governador daquele Estado, os gêneros indispensáveis para abastecer o Estado da Guanabara.

Parece-me que há qualquer coisa no ar. O Estado está sendo governado sim, pelo Sr. Governador Carlos Lacerda, homem da União Democrática Nacional, que sempre combate e continuará combatendo quando erra. Não posso, entretanto, obstruir o Governo de S. Exa., pois desta maneira prejudicaria o povo da Guanabara. Mantenho-me, pois, na linha da oposição ao atual Governo do Estado, mas não a oposição que vêm fazendo o PTB e o PSD, nesta Casa, ao não permitirem a aprovação das leis que nos são necessárias.

Hoje Sr. Presidente, vi com tristeza, em Bangu, em Padre Miguel, em Realengo, em Camará, em Magalhães Bastos, em Marechal Hermes, filas intermináveis de pessoas em busca do feijão, o principal alimento do pobre, do homem que vive do salário mínimo.

Não posso admitir uma política nacional, em que se permita fogue o povo de um Estado à mercê da Cofop e de outras entidades que não solucionam seus problemas. Naturalmente, quem não entende bem esta máquina burocrática, desta máquina administrativa, pensa que a responsabilidade cabe ao Estado da Guanabara. Por isso, vim à tribuna, procedendo da mesma forma como o fiz para defender a posse do Sr. João Goulart, como o fiz para criticar as Classes Armadas — não a totalidade das Classes Armadas, mas alguns de seus elementos — que, por ocasião da renúncia do Sr. Jânio Quadros, tentaram jogar o País numa guerra civil. Como dizia, vim à tribuna, não apenas para criticar o Sr. Presidente da República, mas para dirigir a S. Exa. apelo no sentido de tomar medidas energéticas imediatas, para o fornecimento de feijão, de arroz e de outros gêneros de primeira necessidade ao Estado da Guanabara.

Não me interessam as brigas dos governos federal e estadual.

Meu dever, como representante do povo deste Estado, é defender o estômago do trabalhador. Eis a razão por que deixo registrado, nos Anais da Casa, meu apelo ao Presidente João Goulart, de quem sou amigo há dezenove anos, em quem votei em duas eleições seguidas, para que adote providências urgentes, se não quiser ter decepção de perder seus velhos colaboradores e companheiros.

Sr. Presidente, não podemos ficar na situação em que nos encontramos, com o povo passando fome, uns porque têm dinheiro, não têm o que comprar, e outros não comprando por se acharem sem dinheiro, desempregados.

Nesta Casa, desde que aqui nos encontramos, minha luta tem sido a de apresentar projetos que viam solucionar os problemas do Estado, como a Lei n.º 135 que a Assembleia aprovou concedendo os meios necessários para a construção de escolas primárias em toda a Guanabara.

Hoje apresento dois outros projetos à Mesa. Um, regulamentando o sistema de horário para os subtenentes, sargentos, cabos e soldados da Polícia Militar do Estado da Guanabara e outro concedendo a uma entidade filantrópica, — que presta relevantes serviços principalmente em Realengo, Bangu e bairros adjacentes, o S.A. S.E. Serviço de Assistência Social Evangélico, e sustenta a única maternidade naquela localidade que possui quase 420 mil habitantes — uma dotação anual de 10 milhões de cruzeiros, com o encargo de deixar à disposição do Estado dez dos sessenta leitos da maternidade e algumas internações no asilo de velhos.

É bem verdade, Sr. Presidente, que não tenho certeza de que, em regime de urgência, possamos aprovar essas duas propostas de lei, dado o grande número de projetos existentes. Mas, de qualquer maneira, lutaremos em defesa dessas duas proposições.

Desejo, neste instante, fazer um apelo à Casa para aprovação do crédito destinado ao pagamento dos estagiários referidos na Lei n.º 342, de 1962, de nossa autoria, para cumprir a Lei n.º 64 que manda contratar os estagiários dos hospitais das Secretarias de Saúde e de Administração. Vou agora, Sr. Presidente, para a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, a fim de votar a mensagem do Sr. Governador que abre o crédito de 250 milhões de cruzeiros para pagamento dos gandulas, estagiários e merendeiras. Sabe esta Casa e sabe o Sr. Governador que, em se tratando de matéria tão importante como essa, que abre crédito para cumprir o art. 27 da Lei n.º 134, aprovada por esta Assembleia, darei meu parecer e meu voto favoráveis.

Desejo aqui fazer justiça ao Deputado Amando Fonseca, que tem sido um batalhador incansável na luta em defesa dos gandulas dos hospitais do Estado. E quando em visita aos hospitais os gandulas procuram para saber a respeito do cumprimento desta lei, digo-lhes sempre que procurem o Deputado Amando Fonseca, porque ele é o seu legítimo defensor, é o homem que tem apresentado as leis em defesa dessa classe, desde a antiga Câmara de Vereadores.

O Sr. Amando da Fonseca — Vossa Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador) — Agradeço a V. Exa. a referência que vem de fazer ao meu nome.

De fato essa lei foi votada nesta Casa com emenda de minha autoria que manda aproveitar todos os gandulas e estagiários do Estado. Naquela época até dissemos que poderia ser feito o casamento desses funcionários com as merendeiras do Estado. E V. Exa., que tem resolvido tão sábia e oportunamente a situação das merendeiras, vê que, por coincidência, hoje, vamos nós dois para a Comissão de Justiça defender a verba que contrata o meus gandulas, os meus estagiários e as merendeiras de Vossa Excelência. Quero comunicar que a Comissão de Justiça está reunida apenas aguardando a presença de Vossa Excelência para que a matéria entre em votação.

O SR. WALDEMAR VIANA — Agradeço o aparte. Agora vou retirar-me da tribuna deixando, aqui, o meu apelo ao meu grande amigo de 19 anos, o Presidente João Goulart, que não esqueça o povo do Estado da Guanabara e que mande para cá o arroz e o feijão a fim de que o povo não morra de fome.

O Sr. Amando da Fonseca — Quero também agradecer ao Deputado Roland Corbisier, Presidente da Comissão de Justiça, que ouvindo o meu apelo chamou-me no gabinete do Primeiro Secretário para comunicar-me que achava justo o meu apelo. E S. Exa., sendo trabalhista, imediatamente deu parecer favorável à mensagem, encaminhando-a à Comissão de Justiça. (Sem revisão do orador)

(No decorrer do discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Waldemar Vianna, assume à Presidência o Sr. Deputado Frota Aguiar, 1.º Vice-Presidente, retirando-se do recinto o Sr. Lopo Coelho.)

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, para explicação pessoal, está franqueada a palavra aos Senhores Deputados (Pausa).

Não havendo mais quem solicite a palavra, antes de encerrar os trabalhos, designo para a próxima Sessão a seguinte

### Ordem do Dia

SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1962

Em regime de urgência

1 — Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei n.º 233, de 1961, do Poder Executivo, que autoriza o Governador do Estado a abrir créditos especiais destinados a atender ao pagamento, em dinheiro, da subscrição de ações no aumento de capital do Banco do Estado da Guanabara S. A. e dá outras providências.

(Pendendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Admi-

NB. PRO. PAI. 37.42.142  
Fl. 201

Doc. 112

cedido pelo nobre Deputado Saldanha Coelho.

(O nobre Deputado Roland Corbisier pronuncia um discurso que será publicado oportunamente).

(No decorrer do discurso do Sr. Deputado Roland Corbisier, assume a Presidência o Sr. Raul Brunini, 1.º Secretário).

(Comparecem os Srs. Deputados Waldemar Vianna, Miécimo da Silva e Lutero Vargas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra, como orador inscrito o Sr. Deputado Hércules Corrêa.

#### O SR. HERCULES CORRÊA:

(Orador inscrito. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece-me que as comemorações de 1.º de maio mereciam, desta Casa, um pouco mais de atenção, de vez que elas refletem os conflitos sociais por que passa o Estado da Guanabara. E, refletindo esses conflitos, esta Assembléa deveria apreciar tais manifestações com maior cuidado.

Cada Parlamentar deveria prestar maior atenção ao fato, a fim de que, legislando para o povo do Estado da Guanabara, pudesse refletir com mais precisão, o estado de espírito nele existente.

Sr. Presidente, não era meu propósito abordar a questão referente ao dia 1.º de maio na forma pela qual irei abordar. E se o faço é em virtude do que aqui foi dito pelo Sr. Deputado Danilo Nunes, quanto às comemorações desta data em Bangu. Devo dizer que se realizaram atos comemorativos do 1.º de maio em vários pontos da Guanabara. Eu mesmo, Sr. Presidente, tive oportunidade de dizer, na semana passada, que tal data devia ser comemorada por todos, e da maneira como bem entendessem. Sou daqueles que se esforça para esclarecer a realidade social existente em nosso tempo. Procuro dela não fugir, porque é exatamente para ela e dela que vivemos. Fomos, não na condição de parlamentar, mas na de diretor do Sindicato de Trabalhadores, um dos responsáveis pelo ato comemorativo do 1.º de maio, na praça da Bandeira. Dirigi-me, previamente, ao líder do Governo nesta Casa, solicitando de S. Ex.ª interferência para que o Governo cedesse, em caráter excepcional, a Praça da Bandeira, para o ato comemorativo do 1.º de maio. Posteriormente, tendo recebido uma carta do Chefe de Gabinete do Governador do Estado, em que me comunicava a cessão daquela praça, através de pedido formulado pelo Deputado Amaral Neto, ocupei, também, a tribuna desta Casa para agradecer a gentileza, não só do nobre colega como, também a do Chefe de Gabinete do Sr. Governador.

O Sr. Amaral Neto — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — Na ocasião, se não me enganar, frisei a V. Ex.ª que não havia o que agradecer porque V. Ex.ª me fizera uma solicitação que sendo perfeitamente legal, constituía obrigação minha encaminhar ao Poder Executivo para ser atendida. Foi o que fiz. Quanto ao mais, gostaria que V. Ex.ª deixasse bem claro as posições, no caso que V. Ex.ª está expondo, porque é preciso ressaltar as responsabilidades de cada um nas queixas que V. Ex.ª tem a formular.

O SR. HERCULES CORRÊA — A seguir, Sr. Presidente, vários Presidentes de Sindicatos do Estado da Guanabara se dirigiram ao Palácio do Governador e lá se entenderam com seus assessores sindicais, os quais pro-

meteram enfeitar a Praça da Bandeira, colocando palanques, bandeiras, bandeirolas, enviando para lá bandas de música, fazendo, enfim, tudo que fosse possível, que estivesse ao alcance do Estado.

O Sr. Amaral Neto — Pode V. Ex.ª dizer o nome da pessoa ou da autoridade que prometeu a V. Ex.ª tudo isso?

O SR. HERCULES CORRÊA — Oportunamente, Sr. Deputado Amaral Neto, porque quero formular, uma pergunta a V. Ex.ª e estou apenas relatando os fatos para poder formulá-la.

Esses Presidentes de Sindicatos voltaram às suas entidades e aguardaram a solução do caso porque os assessores do Governo — e aqui me refiro aos assessores para assuntos sindicais — disseram que iam cumprir o prometido.

Evidentemente, Sr. Presidente, aguardamos com paciência, como diretores de Sindicatos; mas tivemos a surpresa de, nos últimos instantes receber a comunicação de que nada era possível fazer, em matéria de ornamentação da praça da Bandeira. Todavia, é preciso que se diga que assistimos — porque sou diretor e um Sindicato nas imediações da Praça da Bandeira — O Departamento de Turismo instalar um palanque naquela praça montá-lo, enfeitá-lo e 24 horas depois desmontá-lo. Logo em seguida, recebíamos a comunicação de que o Departamento de Turismo estava com os palanques todos podres, as gambiarras, todas elas, também podres, e que não existia bandeirolas. Parece-me que os instrumentos da banda-de-música da Guarda Municipal também estavam entupidos não podiam tocar. Enfim, tudo nos chegou de repente, dessa forma.

Sr. Presidente, ficamos analisando na qualidade de dirigente sindical, o que teria acontecido, qual seria o acontecimento que provocou tudo isso que apodreceu as gambiarras e os palanques do Departamento de Turismo, que entupiu os instrumentos, enfim, que provocou toda essa desordem naquele Departamento, segundo informam os assessores do Governo. Tenho a impressão de que é preciso aplicar-se, ali, qualquer remédio, pois as coisas por lá não andam boas.

Verificando, entretanto, constatei que nada disso existiu. Tudo se achava em perfeita ordem. Pode ser que os instrumentos não estivessem tão bons, mas ainda assim poderiam servir para alegrar os trabalhadores.

Analisando a conduta desses homens, pergunto, neste instante, ao Deputado Amaral Neto, líder do Governo — com quem, aliás, conversei e tratei da cessão da praça da Bandeira, que foi utilizada, portanto palavra cumprida, e cujo agradecimento S. Ex.ª diz que não é necessário porque se trata de obrigação — pergunto a S. Ex.ª será que no palácio do Governador existem assessores sindicais que tem palavra? Que existe lá? Serão homens com capacidade de lidar com o público ou apenas de fazer politicagem?

Esta a pergunta que faço, porque estou acostumado a lidar com pessoas que tratam as coisas e cumprem o que tratam. E não foi isso o que aconteceu.

Estamos sentidos porque o Departamento de Turismo não instalou o palanque. Mas nós o armamos, ligamos a luz e fizemos o comício, que pode não ter agradado a todo o mundo. Em todo o caso, repito: gostamos de lidar com pessoas de palavra e não de os assessores do palácio no a têm.

O SR. PRESIDENTE — Sr. Deputado, o tempo de V. Ex.ª está esgotado.

O SR. HERCULES CORRÊA — Pergunto a V. Ex.ª, Sr. Presidente, qual o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE — É o nobre Deputado Lutero Vargas.

O Sr. Saldanha Coelho — Sr. Presidente, como líder da bancada, informo que o Deputado Lutero Vargas cedeu seu tempo ao Deputado Hércules Corrêa.

O SR. PRESIDENTE — Em tempo cedido pelo Sr. Deputado Lutero Vargas, continua com a palavra o Sr. Deputado Hércules Corrêa.

O SR. HERCULES CORRÊA — (Continuando) Como dizia, Sr. Presidente, faço esta pergunta, em particular, ao Deputado Amaral Neto, para que também o Governador Carlos Lacerda a responda, pois, segundo fomos informados, estava diretamente ligado aos acontecimentos.

É verdade que S. Ex.ª, usando de sua influência e para contrabalançar o comício das entidades sindicais, promoveu um jogo no Maracanã, um show de artistas na Exposição Internacional de Indústria e Comércio e outras festividades. Não somos contra essas festas. Pelo contrário, achamos que se deve fazer tantas quantas forem possíveis. Cada um se diverte como gosta e brinca com o que lhe apraz, mas as pessoas devem ter coerência nas atitudes que tomam, com relação à posição que ocupam.

O Sr. Roland Corbisier — V. Ex.ª permite um aparte? (Assentimento do orador) Apenas para observar o seguinte: V. Ex.ª cometeu pequeno lapso ao dizer que foram montados os palanques. O comício foi feito em cima de dois caminhões, porque a Prefeitura se recusou a montar os palanques. Foi de cima de um caminhão que participei do comício. Era a retificação que queria fazer. Fica provado que, com palanque ou sem palanque, continuaremos a fazer comícios no Estado da Guanabara. O essencial não é o palanque, nem as gambiarras, mas as pessoas que comparecem para ouvir e para falar. Sem os palanques do Sr. Carlos Lacerda, ou do Sr. Vitor Bouças, realizou-se o comício de 1.º de maio, do qual participei do mesmo modo que muitos estudantes, parlamentares e trabalhadores.

O SR. HERCULES CORRÊA — Sr. Presidente, estou analisando estes fatos e estas atitudes, porque, há dias, o Sr. Amaral Neto, intérprete do Governo, ao proferir um discurso, fez-se uma interelação: se nesta Casa, não existia oposição.

Respondo que a oposição não tinha vez, porque o Governador Carlos Lacerda fazia oposição a si mesmo.

Veja V. Ex.ª, Sr. Presidente, que a atitude do Sr. Governador Carlos Lacerda, em relação às entidades sindicais, demonstra sua capacidade administrativa, sua capacidade política, porque, até então, as entidades sindicais do Estado da Guanabara estavam acompanhando a oposição do Sr. Governador com referência aos problemas da Cidade, sem um pronunciamento sobre a administração.

Não foram as entidades sindicais que se contrapuseram, de imediato, ao Sr. Governador e, sim o Sr. Governador foi quem se apressou a contrapor-se a essas entidades sindicais. Continuamos, portanto, ainda neste momento ao Sr. Governador, como instante, sem oportunidade de fazer naturalmente é do desejo de S. Ex.ª, porque o Sr. Governador está fazendo oposição a si próprio.

O Sr. Deputado Danilo Nunes fez referências às comemorações do 1.º de maio, realizadas na Fábrica Bangu, e declarou que foram comemorações justas e democráticas, porque lá não se ouviram discursos políticos. S. Ex.ª afirmou — chamo a atenção do Deputado Roland Corbisier — que

os militares que ocupam postos civis não se podem manifestar, que os estudantes que estão nas escolas não se devem manifestar e que os trabalhadores não devem fazer discursos políticos, mas, segundo, ainda, a opinião de S. Ex.ª, trabalhar, ir para casa e dormir. Esta a concepção de mundo que S. Ex.ª tem. Talvez eu esteja enganado, mas rogo para estar enganado o Deputado Danilo Nunes.

Disse ainda o aquêle Deputado que o 1.º de maio da Fábrica Bangu foi um 1.º de maio verdadeiro. Não discutimos se foi, ou não, porque achamos que cada qual comemora o 1.º de maio como entender, mas já que S. Ex.ª, provocou o problema vou falar sobre ele, porque o conheço de perto e melhor que S. Ex.ª. Posso dizer mesmo que vou falar de camarote, porque mantenho relações de amizade com o dono da Fábrica Bangu, Sr. Guilherme da Silveira Filho. Temos tido discussões acaloradas, ele defendendo suas idéias e eu, as minhas. Posso dizer, então, que embora gozando de um direito, o Deputado Danilo Nunes não devia dizer que aquêle foi o 1.º de maio verdadeiro e democrático, pois S. Ex.ª não conhece os problemas daquela fábrica. Ali as coisas se passam de forma completamente diferente.

Alguns dizem que o industrial Guilherme da Silveira Filho é nacionalista — não ponho em dúvida sua posição de nacionalista — mas, neste momento, quero que se defina uma coisa, pelo menos para esta Assembléa: nem todo nacionalista, em nosso País, já é, também, um democrata.

É uma diferença essencial, porque, na Fábrica Bangu, o empregado que é associado do sindicato, que tem reivindicações, que tem direitos, se fizer uma simples reclamação à Justiça do Trabalho, será motivo para que a fábrica o dispense imediatamente. Ali só tem direito a trabalhar aquêle que concorda. O que discorda, que reclama é posto na rua. Então, este é o regime que prevalece, é a democracia ideal. Esta é a democracia dos que tem o poder econômico e não admitem que aqueles, com direitos inclusive, assegurados na Consolidação das Leis Trabalhistas e na Constituição Federal, consigam a aplicação desses mesmos direitos.

Devo informar à Casa que, para que aquêle industrial chegasse a reconhecer a existência do Sindicato dos Trabalhadores, foi preciso que eu travasse luta, durante um ano, a fim de que ele recebesse, pelo menos, a direção do Sindicato dos Trabalhadores. Desafio a quem quer seja provar o contrário do que estou dizendo, porque, inclusive, tenho documentos em minhas mãos, tenho uma infinidade de processos na Justiça do Trabalho, nos quais, o operário, pelo simples fato de reclamar, é posto sumariamente na rua. E por que? Exatamente porque, não só o industrial Guilherme da Silveira Filho mas, toda a administração dessa empresa, assim como alguns colegas nossos, nesta Casa, partem do princípio de que tudo aquilo que signifique conquista ou busca de novos direitos ou aplicação dos seus direitos, envolve política comunista.

Julgo um direito do Sr. Guilherme da Silveira comemorar o 1.º de maio. Aquela festividade comparecem operários da Fábrica Bangu. Aquêles que ainda consideram a forma de administração daquela empresa como certa, esses ficaram assistindo às comemorações. É questão de consciência, e como eles pensam. Tenho a certeza, porém, de que eles sofrerão e continuaremos a insistir junto a eles mostrando que estão errados. Não pegaremos, nenhum deles, pelo ombro, para trazê-los para outro lugar. Eles lá ficarão, até que se convençam, pela

Veja o aparte na  
folha seguinte n.º 2

V. Exa. tem, pois, inteira razão nas críticas que está formulando da tribuna.

O SR. SALDANHA COELHO — Eu queria, ao apontar as dificuldades do cumprimento desse decreto, dessa portaria, chegar e chegarei — no curso destas considerações, a revelar qual a exata intenção do Governo.

V. Exa., Deputado Gonzaga da Gama, admite que as autoridades estejam desligadas. Pois eu digo a V. Exa. que estão ligadas até demais. Considero esse aumento um falso aumento porque o verdadeiro aumento decorre, exatamente, da falta de moeda divisionária, decorre, exatamente, daqueles argumentos defendidos pelo Sr. Deputado Frota Aguiar de que, para não provocarem atritos, algumas pessoas preferem pagar o preço redondo.

Quando o Governo determinou que nessa ou naquela linha de lotação houvesse um aumento de Cr\$ 1,50, sabia que, pela falta de moeda divisionária, pelo espírito ordeiro do carioca, ele não pagaria só Cr\$ 1,50 e sim Cr\$ 2,00.

O Sr. Frota Aguiar — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Essa falta de conhecimento prático também se observa no âmbito federal com referência à COFAP. Agora mesmo, no caso das padarias, se V. Exa. quiser comprar um quilo de pão, a história é a mesma: não há troco. O freguês tem de pagar mais cinquenta centavos ou, então, brigar e reclamar. E hoje em dia a preocupação de todos é evitar brigas e chegar em casa descansado. Mas existe sempre alguém que reclama porque não quer ser roubado.

Assim, o caso se repete, também, nas padarias. O Governo disse que ia providenciar moedas divisionárias e fiscalizar. Se existem moedas divisionárias não sei; mas fiscalização não há.

O SR. SALDANHA COELHO — V. Exa. está verificando que há duas maneiras de dar-se aumento: de maneira clara, corajosa, consciente e completa, que é a de arbitrar-se uma tarifa decorrente de certos argumentos e certas condições. E outra sinuosa, que tergiversa, que flude, que não é verdadeira e leal, como essa das tarifas de lotações. Por que não se deu simplesmente o aumento de dois, de três ou de quatro cruzeiros, baseado na mesma Instrução n.º 204, baseado nas mesmas razões dos sindicatos dos empregados em transporte? Ficaria melhor, ficaria muito mais claro e legítimo esse ato do Governador. Se há razões para dar-se aumento de Cr\$ 2,00, que se dê o aumento. Mas não é possível esse caminho sinuoso e ilegítimo.

O SR. PRESIDENTE — O tempo do orador está esgotado. Peco concluir.

O SR. SALDANHA COELHO — V. Exa. poderia informar qual o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE — É o Sr. Deputado Frota Aguiar.

O SR. SALDANHA COELHO — Pego apenas dois minutos, ao Deputado Frota Aguiar para concluir.

O SR. PRESIDENTE — Tendo o nobre Deputado Frota Aguiar cedido dois minutos, de seu tempo, continua com a palavra, o nobre Deputado Saldanha Coelho.

O SR. SALDANHA COELHO — Sr. Presidente, há portanto, no aumento das tarifas, nítido, claro, evidente, o propósito do Sr. Governador de aumentar, fingindo que não estava aumentando, de onerar dando a impressão de não está onerando. O ato de um governo, que diz que quer mudar para salvar, no qual se encontra disposta a pagar o aumento, se constatar o excesso de lotação que gera o conflito e atritos, se não houver moedas divisionárias para troco,

não me parece exprimir, de maneira lúcida, o propósito de realmente mudar para salvar.

O Governador, baseado no argumento em que se baseou, para baixar o decreto, e seu preposto, no Departamento de Concessões, a portaria, poderia dar aumento que não gerasse conflito, que fosse real. O que há, em verdade, é que os aumentos de Cr\$ 1,50, Cr\$ 2,50 e Cr\$ 3,50 são aumentos de Cr\$ 3,00, Cr\$ 4,00 e Cr\$ 5,00. Há portanto, nesses atos do Governo, um estímulo ao atrito, ao conflito. É o conflito legalizado.

O Governador, com o Decreto-Lei n.º 420, e o Chefe da Fiscalização, com essa portaria, legalizam o conflito, o atrito.

Ai estão os lotações com os passageiros brigando, por falta de troco, porque tem gente de mais ou porque tem gente de menos. Foi o que o Governador fez.

Há, portanto, nesses atos razões suficientes para que S. Exa. reconsidere sua atitude, reconsidere seus atos e seja claro na posição que tomar em relação à coisa pública. Ou S. Exa. aumenta ou não aumenta, mas aumentar, dizendo à opinião pública que não aumentou, ninguém aceita, ninguém admite.

(No decorrer do discurso do Sr. Deputado Saldanha Coelho, assume a Presidência o Sr. Silbert Sobrinho, 1.º Vice-Presidente).

O SR. PRESIDENTE:

O orador seguinte é o Sr. Deputado Frota Aguiar, que dispõe de 13 minutos. Com a palavra S. Excia.

O SR. FROTA AGUIAR:

(Orador inscrito — sem revisão do orador) — Sr. Presidente, há, no País, uma legislação, sobre seguros, de tendência nacionalista. Essa legislação, ao tempo do Governo do Sr. Getúlio Vargas foi, mais ou menos, respeitada. Começou, porém, a ser totalmente desrespeitada no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, que ora é esperado, nesta Cidade, pelos seus mais dedicados correligionários, aqueles que lhe devem favores.

Como Deputado Federal, focalizei este assunto por diversas vezes, ora sob os aplausos, ora sob o silêncio de alguns correligionários nacionalistas. Mas, quando verifiquei que as acusações que fazia não tinham eco no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, tomei a iniciativa, ao lado de Otacilio Negrão de Lima e de outros Deputados, de solicitar a composição de uma comissão parlamentar de inquérito. Nesse inquérito tudo foi apurado, tudo foi esclarecido e, depois, tudo ficou no esquecimento, tudo ficou na impunidade. O inquérito não poderia ir adiante, depois de votado pela Câmara Federal, porque as providências exigidas de ordem administrativa, demonstravam que o Governo federal não tinha nenhum interesse em que as mesmas prosseguissem.

Acontece, Sr. Presidente, que logo após a posse do atual Presidente da República, Sr. Jânio Quadros, fiz desta tribuna discurso, alertando S. Exa. no sentido de que faltava uma Comissão de inquérito, entre tantas por S. Exa. mandadas instaurar, sobre irregularidades no Instituto de Resseguros do Brasil.

Pois bem, S. Exa., dentro daquela linha de moralidade, com aquela preocupação de pegar os gatinhos, os ladrões que roubaram a Nação impunemente, mandou instaurar o inquérito. Ontem, li no "Correio da Manhã" o

resultado das sindicâncias, a prova daquilo que aleguei e vinha alegando, há muito tempo. Realmente, até o ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek, é citado no inquérito como tendo acobertado irregularidades na Administração passada.

O Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil é composto de sete membros sendo que três representam as Companhias seguradoras, três os Institutos de Previdência e um, para completar o número, representa o interesse da economia nacional, o interesse do Estado. Este, portanto, só poderia ser um técnico, um homem equidistante dos demais interesses. Essa norma vinha sendo seguida, apesar dos pesares, pelas administrações passadas. Podemos citar aqui um representante do Governo, um Técnico — Dr. João Carlos Vital.

Pois bem, no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek, S. Exa. indicou, como representante da economia nacional, portanto, como técnico, um representante das companhias seguradoras. Conclusão: nas decisões do Conselho, as companhias seguradoras tinham quatro membros, os Institutos de Previdência três e a economia nacional não tinha, na realidade, representante algum. Daí Sr. Presidente, as irregularidades apontadas pela comissão de sindicância, ontem publicadas no "Correio da Manhã". Enquanto isso acontece, as comissões de sindicâncias vêm apontando à Nação, à consciência do povo, os roubos, as fraudes e os crimes praticados por uns indivíduos que se declaram representantes do povo e, por outros, da economia nacional, da indústria e do comércio, que nada mais são do que aventureiros que procuram esses artifícios para sangrar a economia do País. Assim, Sr. Presidente, quero trazer a esta Casa mais uma conclusão de uma comissão de sindicância, e desejava ler um pequeno trecho da notícia publicada pelo Correio da Manhã:

(Lendo): "Soubemos de fonte bem informada que o Sr. Kubitschek interferiu na administração do IRB recomendando compradores de apartamentos em operação projetada deliberadamente para favorecer seus pupilos. Esses apartamentos foram vendidos pelo IRB em condições reputadas pela Comissão como fraudulentas, tal a sua desconformidade com as condições habitualmente adotadas em negócios desta natureza e por violarem os estatutos da entidade."

Não quero citar outros nomes porque, citando o do Sr. Juscelino Kubitschek, este representa os demais.

Sr. Presidente daqui a dois ou três dias, chegará a este País o Sr. Juscelino Kubitschek, candidato a Senador pelo Estado de Goiás. E para que essa vaga fosse aberta, houve corrupção administrativa, ou melhor, S. Exa. nomeou um Senador por Goiás, que ainda tinha mais de quatro anos de mandato, para Ministro do Tribunal de Contas de Brasília. Portanto, uma vaga ficou. Mas havia o problema do suplente. E a solução não seria difícil, diante da irresponsabilidade do Governo. A coisa foi ajeitada e o suplente beneficiado também com um cargo. A vaga aí está. Quem é o candidato? O Sr. Juscelino Kubitschek.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa solicita ao nobre Deputado que não aparteie o orador porque resta apenas um minuto do seu tempo.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — O aparte me foi concedido regimentalmente, Sr. Presidente.

O SR. FROTA AGUIAR — Se a Mesa não se opõe, concederei o aparte a V. Ex.ª, com todo o prazer. V. Ex.ª esteve em Paris, onde naturalmente, passou algumas horas com o Ex-Presidente da República.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — Num convívio, aliás, muito agradável, Sr. Deputado, justamente porque acabo de chegar de Paris, gostaria saber de V. Ex.ª se a Seção da U.D.N. do Estado de Goiás continua apoiando a candidatura do Sr. Juscelino Kubitschek ao Senado, ou houve alguma modificação. Quando deixamos o País, essa era a situação. E justamente porque acabamos de regressar solicitamos de V. Ex.ª essa informação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao orador que seu tempo está esgotado peço concluir.

O SR. FROTA AGUIAR — Vossa Excelência, Sr. Deputado Gonzaga da Gama Filho, fez muito bem em apartear-me. Esta era a probabilidade séria do Sr. Juscelino Kubitschek, apoio ou não da UDN de Goiás à sua candidatura ao Senado. Mas tenho a informar a V. Ex.ª que o partido, pela sua direção nacional, ainda não resolveu a questão. De qualquer maneira, em minha opinião, se a seção goiana resolver a favor da candidatura será excecção pela direção nacional. Não tenha V. Ex.ª a menor dúvida a respeito.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — O que acontece, então, até o momento é que a Seção da União Democrática Nacional do Estado de Goiás continua emprestando seu apoio à candidatura do Senhor Juscelino Kubitschek ao Senado da República.

O SR. FROTA AGUIAR — O nobre colega não ignora que a União Democrática Nacional é partido disciplinado. Não é como outros. Se a Direção Nacional da UDN resolver que a Seção de Goiás deverá obedecer à orientação nacional esteja V. Ex.ª certo de que ela obedecerá.

O caso, de qualquer forma, é o seguinte: S. Ex.ª, o Sr. Juscelino Kubitschek chegará amanhã ou depois a esta cidade. Encontrará, certamente, muitos companheiros em situação difícil. Antes de sair para Goiás, naturalmente, S. Ex.ª convocará uma reunião com seus velhos amigos que estão hoje sob a ação da Justiça e das Comissões de Sindicância.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o orador seguinte, nobre Deputado Saldanha Coelho.

O SR. SALDANHA COELHO:

Sr. Presidente, cedo meu tempo ao nobre Deputado Roland Corbisier.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado Roland Corbisier, em tempo

N8. PRO. PR. 37.42. P. 94  
 72. No. 2  
 202

sua própria cabeça, de não estão no caminho mas certo. E quando digo que não estão no caminho mais certo é exatamente pelo fato de não dizer aqui, de forma simplista, que o caminho que proponho seja o mais certo. Pelo menos, este é o caminho da luta pela aplicação daqueles direitos que os trabalhadores possuem e que não são reconhecidos. A prova é que quando eles vão em busca desses direitos, reconhecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Constituição Federal, são postos fora da empresa, por esse simples fato.

Não sei, Sr. Presidente. Sr. Deputados, se o que a direção da Fábrica de Tecidos Bangu fez é aquilo que o Deputado Danilo Nunes e outros entendem como democracia. Entendo de modo diferente. Aquelles que quiserem criticar as festividades do 1º de Maio da Praça da Bandeira que o façam, é um direito que lhes assiste. É a realidade social. Os homens públicos vão fracassando, uns após outros, precisamente porque os trabalhadores sofrem as consequências da política brasileira. Fatalmente, eles têm que tomar posição com relação a isso. Quem produz, realmente quem dá riqueza à Nação tem direito de debater os problemas e de dizer aqueles que dirigem o país o que pensam sobre a política brasileira. Esse é um direito assegurado pela Constituição. Teremos tantos comícios na do 1º de Maio quantos forem necessários para fazer discursos, não de bajulação, mas para dizer verdades, por mais duras que sejam.

O Sr. Waldemar Viana — V. Ex.ª permite uma aparte? (Assentimento do orador). — Sabe V. Ex.ª que seu Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Bebidas, Delegado da Federação e da Confederação do Estado da Guanabara. Milito na vida sindical há 18 anos e posso dizer que sou daqueles que manda atirar a primeira pedra. Tenho um passado de lutas, de glórias, de honestidade à frente da liderança no Estado da Guanabara. Concorde e congratulo-me com V. Ex.ª pelas festividades realizadas na Praça da Bandeira, no dia 1º de Maio. Por motivo de doença, não compareci a essa festividade nem às que foram realizadas no Estádio Proletário Guilherme da Silveira. Devo dizer a V. Ex.ª que os trabalhadores têm direito de se reunir para festejar as lutas das classes trabalhadoras no dia 1º de Maio onde bem entenderem. Mas cabe também aos trabalhadores da Fábrica Bangu — sem merecerem censura o direito de se reunirem para festejar o seu 1º de Maio. Sou testemunha das festividades realizadas todos os anos no dia 1º de Maio no Estádio Proletário Guilherme da Silveira. Tenho visto ali verdadeiras festas cívicas. Não posso, de modo algum aceitar a censura de V. Ex.ª pela realização daquela festa. Em primeiro lugar, porque é uma iniciativa particular dos trabalhadores. Conheço de perto os trabalhadores da Fábrica Bangu, porque milito politicamente naquela região e muitos deles, possivelmente, são meus eleitores e correligionários. Como dizia, há vários anos acompanho as festividades do 1º de Maio e, como é natural, o empregador, Sr. Guilherme da Silveira Filho, colabora nêles, assim como ajuda a todas as entidades filantrópicas que necessitam de auxílio. Por essa razão, o Sr. Guilherme da Silveira Filho não se poderia furtar a ajudar seus próprios empregados na realização de uma festividade como essa de 1º de Maio. Não compareci, não porque lá estivesse o Sr. Carlos Lacerda ou porque tivesse sido organizada pela Fábrica Bangu, mas por motivo de doença. Se estivesse com a saúde perfeita teria comparecido, para prestigiar as festividades dos trabalhadores no Estádio Guilherme da Silveira, como também para prestar minha solida-

riedade, como Presidente do Sindicato e militante classista nesta terra, aos meus companheiros que organizaram as festividades realizadas ontem na Praça da Bandeira.

O SR. PRESIDENTE — O tempo de V. Ex.ª está esgotado.

O SR. HERCULES CORREIA — Sr. Presidente, V. Ex.ª poderia informar-me qual é o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE — O próximo orador é o Sr. Deputado Sami Jorge.

O SR. HERCULES CORREIA — Consultaria o Líder da bancada do P.S.D., Sr. Deputado Gonzaga da Gama Filho, se seria possível a cessão do tempo do Deputado Sami Jorge.

O SR. PRESIDENTE — O orador solicita ao Líder do P.S.D. a cessão do tempo do Sr. Deputado Sami Jorge, que é o orador seguinte e não se encontra no Plenário.

O Sr. Gonzaga da Gama Filho — Com prazer o P. S. D. cede o tempo ao orador.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Deputado Hercules Correia.

O SR. HERCULES CORREIA — (Continuando) Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Sr. Deputado Waldemar Viana não ouviu minhas palavras. E não ouviu porque S. Ex.ª, com o seu aparte, vem serrefirir a problema ao qual eu já havia feito referência. Afirmei que o industrial Guilherme da Silveira Filho, a Fábrica Bangu, podem realizar o que bem entenderem. Afirmei que os seus operários podem comparecer onde quiserem e como bem entenderem. E afirmei ainda que também nos cabe o direito de lutar para esclarecer aqueles trabalhadores que o rumo certo não é somente a comemoração do 1º de maio, mas é gozar pelo menos do direito, por serem filiados aos seus sindicatos, de apresentar reivindicações, o que lhes faculta a Consolidação das Leis do Trabalho, direito esse que lhes é negado sistematicamente pela Empresa. E afirmei que isso lhes é negado porque toda vez que o trabalhador recorre à Justiça para pleitear direitos é sumariamente despedido. Não há o direito de reivindicar, de solicitar o cumprimento da lei. Portanto, Sr. Presidente, a democracia naquela empresa é frágil, a aplicação da democracia é frágil demais, é tão frágil que chega esse ponto. Foi isso exatamente o que disse e repito, Senhor Presidente, porque sou Diretor do Sindicato de Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem do Estado da Guanabara. Lido com os trabalhadores da Fábrica de Bangu, não no sentido de angariar-lhes os votos, pois não tenho nenhum compromisso e não dependo da Fábrica Bangu, que domina, territorialmente, quase todo aquele subúrbio. E não tenho contas a prestar à direção da Bangu. Por isso, falo de forma um pouco diferente. Falo com absoluta independência porque lido com aqueles trabalhadores do ponto de vista de dirigente sindical. Esforço-me, a cada instante, para que eles obtenham os direitos de que em outras firmas do mesmo ramo os trabalhadores gozam, como o direito de reivindicar, que está na lei e que as empresas não cumprem. Este é o problema central que o Sr. Deputado Waldemar Viana parece não ter entendido. Não entendeu e deu o seu aparte. E deu o aparte, penso eu, desculpe-me o Sr. Deputado Waldemar Viana, para ressaltar uma situação de fato existente na Bangu, que é o domínio absoluta daquela empresa naquele subúrbio. Lá manda aquela empresa. Já se faz o que ela quer.

E lá a lei é a lei da fábrica. Lá não se faz, com facilidade, o que se quer. E é bem diferente. Conheço, de perto a situação e estou alertando a opinião pública.

O Sr. Waldemar Viana — V. Ex.ª está equivocado. A Fábrica Bangu realmente é uma poderosa empresa econômica que naquela região goza de regalias, podemos dizer assim. Se há problemas trabalhistas na Fábrica Bangu, não me cabe competência para analisá-los, mas sim ao Sindicato que V. Ex.ª sempre honrou, na liderança daquele órgão classista. Não gosto de me envolver nos problemas trabalhistas de outras classes, prefiro restringir-me ao Sindicato do qual sou Presidente e que liderei há mais de 15 anos. Quanto ao domínio da Fábrica em questão, discordo de V. Ex.ª. Embora a Bangu seja uma poderosa empresa, não se imiscui nas questões políticas locais. Tanto não o faz, que nunca precisei do apoio da Fábrica Bangu, graças a Deus. Sempre tive o apoio dos trabalhadores, dos moradores da localidade e, como prova disso, o Vereador Ubaldo de Oliveira, que sempre militou naquela região, também foi eleito Vereador, sem a adesão da direção da empresa. Entretanto, V. Ex.ª, sabe, somos vizinhos, é lógico, milito na política de Padre Miguel, em Realengo, e não estamos ali para hostilizar os Srs. proprietários. Esse não é nosso feito, não é nossa formação. Nesse objetivo é colaborar com todos aqueles que desejam o progresso e a felicidade do Estado.

O SR. HERCULES CORREIA — Agradeço a V. Ex.ª, mas a questão é impressionante e peço a atenção da Casa.

O nobre Deputado Waldemar Viana afirma que também os industriais não se metem em política. Daqui a pouco, ninguém faz política, todo o mundo é santo, todo o mundo merece ir para o altar. Na realidade, todos fazem a política, de formas diferentes e a Bangu também a faz. E tanto faz política que promove almoços para o Governador Carlos Lacerda e encontros, através de chefes de seção, para candidatos a Deputados.

Devo dizer a V. Ex.ª que falo com experiência, falo porque sei, e não tenho outro intenção senão a de esclarecer. Quando era candidato a Deputado, fui procurado por elementos da Bangu, através de meus correligionários que faziam propaganda naquela área, que me ofereceram fazenda para a confecção de faixa para minha campanha eleitoral. Respondi, agradecendo, que não utilizaria essa colaboração para minha campanha, mas que a encaminharia à campanha do Marechal Lott e do Sr. Sérgio Magalhães, pois preferia fazer a minha campanha com absoluta independência. Preferia promover, junto aos trabalhadores da Fábrica Bangu, listas de donativos para subsidiar minha campanha, porque não tinha recursos.

O Sr. Waldemar Viana — Parabéns a V. Ex.ª.

O SR. HERCULES CORREIA — Tomei essa atitude, não com asperzeza, mas para exprimir à direção da empresa que preferia permanecer independente sob qualquer aspecto.

Assim, Sr. Deputado, a administração da Fábrica Bangu, sem qualquer dúvida, faz política. E preciso acabar com este hábito de dizer que militares não devem fazer política, que industriais não fazem política, que estudantes não devem fazer política, porque, dentro em pouco, ninguém poderá fazer política. Esta a realidade.

E' preciso que fique esclarecida essa circunstância. Se fomos julgar o Primeiro de Maio da firma Bangu — O Primeiro de Maio daquela firma é organizado pela própria empresa, afirmo-o porque conheço sua administração por dentro — diremos que não é brasileiro, não é democrático.

Então, os outros que comemoram o Primeiro de Maio, como o Padre que promoveu o Primeiro de Maio na estátua do Cristo Trabalhador, também não têm direito a realizar as comemorações? Aqui desejo afirmar: O Primeiro de Maio da Fábrica Bangu não foi democrático...

O Sr. Waldemar Viana — Permite V. Ex.ª, nobre Deputado, o Primeiro de Maio não é monopólio de grupos.

O SR. HERCULES CORREIA — Exatamente, V. Ex.ª tem toda a razão.

E' preciso então que V. Ex.ª, desde que entenda que o Primeiro de Maio não é monopólio de grupos, respeite a opinião dos outros; que manifeste suas idéias, mas sem querer colocar os outros em situação de constrangimento e sem querer impedir que quem quer que seja manifeste suas idéias e seus pensamentos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quando organizamos o 1º de Maio na Praça da Bandeira, enviamos convite, inclusive ao Sr. Carlos Lacerda. Se lá comparecesse, S. Ex.ª falaria e seria ouvido com todo o respeito porque, antes de mais nada, seria recebido como Governador do Estado. Esta era e é a nossa intenção. O Governador do Estado tem o direito de dizer, em comícios, aquilo que bem entender. Se não nos agrada, se acharmos que S. Ex.ª é reacionário, assim mesmo ouvi-lo-emos dizer tudo o que quiser para depois então responder. Este o problema:

A batalha do diálogo para esclarecimentos e isso, Sr. Presidente, é o que não admite a administração da Fábrica Bangu que teme que seus operários reivindiquem a aplicação não de novos direitos, que lá já existem, dos já existentes, Sr. Presidente. Se esta é a democracia que alguns prezados colegas defendem aqui dentro, quero dizer a V. Ex.ª e à Casa: Deus me livre de tal democracia!

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo mais oradores...

O SR. SALDANHA COELHO:

Pergunto se V. Ex.ª vai encerrar a sessão. Em caso afirmativo, tenho uma questão-de-ordem a levantar.

O SR. PRESIDENTE:

Vou encerrar.

O SR. SALDANHA COELHO:

Então, Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão-de-ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra pela ordem o Senhor Deputado Saldanha Coelho.

O SR. SALDANHA COELHO:

(Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador). Sr. Presidente, o ilustre Deputado Frota Aguiar já comunicou à Mesa que convocou a Comissão de Inquérito que irá apurar irregularidades na emissão dos "cheques verdes", para amanhã, às 16 horas. A Mesa porém não fez a comunicação. Peço a V. Ex.ª que a faça,

para que, amanhã, se reúna a referida comissão.

**O SR. PRESIDENTE:**

Já existe o edital de convocação que será publicado no *Diário Oficial* de amanhã, redigido nos seguintes termos:

(Lendo:)

Nos termos do Art. 52 do Regimento Interno convoco os membros desta Comissão para a reunião de instalação a ser realizada hoje, dia 3 de maio, às 16 horas, no 4.º pavimento do Palácio Tiradentes.

Palácio Tiradentes, em 3 de maio de 1961. — *Frota Aguiar*

**O SR. SALDANHA COELHO** — Muito obrigado a V. Ex.ª

**O SR. PRESIDENTE:**

De acordo com o Art. 2.º do Projeto de Resolução n.º 6-A-61, amanhã não haverá Ordem do Dia. A Sessão será das 14 às 15,30 horas.

**O SR. GONZAGA DA GAMA FILHO:**

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra para uma questão-de-ordem, o Sr. Deputado Gonzaga da Gama Filho.

**O SR. GONZAGA DA GAMA FILHO:**

(*Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, desejo informar à Mesa e a esta Casa que, segundo entendimentos realizados com a bancada do Partido Social Democrático, e em vista da solicitação do nobre Deputado Hugo Ramos Filho, foi o nome de S. Excelência substituído pelo do Sr. Deputado Sami Jorge para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito relativa à cobrança do imposto do café.

Faço esta comunicação para que fique nos Anais desta Casa que o afastamento do Sr. Deputado Hugo Ramos Filho se deve, unicamente, ao desejo manifestado por S. Excelência.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Mesa acolhe a palavra oficial de V. Ex.ª a substituição será feita para o perfeito funcionamento da Comissão.

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a Sessão, convocando outra para amanhã. Lembro mais uma vez que, de acordo com o artigo 2.º do Projeto de Resolução 6-A de 1961 não haverá Ordem do Dia. A Sessão, portanto, será das 14 às 15,30 horas.

Está encerrada a Sessão.

(*Encerra-se a Sessão às 17 horas e 3 minutos*).

Deixaram de comparecer os Senhores Deputados: Afonso Arinos Filho, Amândio da Fonseca, Jorge Valadão, Naldir Lorenzini e Sandra Cavalcanti (S).

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO AMARAL NETO, NA 16.ª SESSÃO EM 27 DE ABRIL DE 1961**

**O SR. AMARAL NETO** (*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, antes de mais nada, desejava trazer algumas explicações sobre dois ou três apartes que me foram dados ontem, no que diz respeito à alimentação, ou à falta de alimentação, em hospitais do Estado da Guanabara. Desejo informar que não têm a menor procedência essas queixas, de vez que, hoje, pela manhã, procurei pessoalmente interar-me da situação desses hospitais. O assunto, entretanto, necessita de uma outra série de considerações, tendo em vista o que diz respeito à própria alimentação dos doentes e funcionários dos hospitais do Estado da Guanabara. A Secretaria de Saúde já está praticamente com a organização de um cardápio geral para todos os hospitais, obedecendo, naturalmente, a formação desses cardápios, ao tipo de hospitais, que se destinam a casos determinados, para que essa alimentação seja comprada padronizadamente e se evite a compra de gêneros não essenciais, com prejuízo de gêneros essenciais destinados à alimentação dos doentes.

Sr. Presidente, convém notar o seguinte: em seis meses — e, portanto, dentro do Governo Jânio Quadros — ou o preço dos gêneros caiu muito no Rio de Janeiro, ou, então, os hospitais estavam comprando gêneros por preço acima da realidade. Ontem, na Secretaria de Educação, foi cancelada uma concorrência, e substituída por outra, mediante tomada de preços. A concorrência aprovada, que vinha de 23 de novembro de 1960, registrava preços da seguinte ordem: para o alho, 25 cabeças, a granel, Cr\$ 170,00; cancelada a concorrência, adquirimos ontem esse produto por Cr\$ 96,00. O azeite nacional tinha sido comprado, nessa concorrência, por Cr\$ 185,00; compramos ontem a Cr\$ 134,00. O feijão manteiga tinha sido comprado por Cr\$ 74,00; compramos ontem por Cr\$ 38,00. Os doces destinados aos doentes tinham sido comprados a Cr\$ 47,00; a Secretaria comprou ontem a Cr\$ 38,00. O feijão preto tinha sido comprado, em concorrência, a Cr\$ 66,00; ontem, a Secretaria adquiriu por Cr\$ 24,20. A manteiga nacional, de primeira qualidade, tinha sido comprada em concorrência por Cr\$ 350,00; ontem, foi adquirida por Cr\$ 290,00. O toucinho que foi comprado a Cr\$ 178,00 na concorrência, na compra feita ontem custou Cr\$ 130,00. O arroz, que tinha sido comprado por Cr\$ 41,80, foi adquirido ontem por Cr\$ 31,70 e a ervilha em lata, que havia sido comprada por Cr\$ 35,00 na concorrência, foi ontem comprada por Cr\$ 29,00.

Ora, de duas uma, ou o custo de vida baixou violentamente nestes seis últimos meses, ou os preços pelos quais haviam sido comprados esses gêneros estavam evidentemente fraudados. A verdade é que o Governo economizou, numa compra de 1 milhão e 200 mil cruzeiros, 400 mil cruzeiros. Essa mesma mercadoria que estava cotada por 1 milhão e 200 mil cruzeiros e vendida ao Estado por 1 milhão e 200 mil cruzeiros foi comprada por 800 mil cruzeiros, seis meses depois. Portanto, vêm os nobres Deputados que, além daquela série de irregularidades verificadas, de fato comprovadas, há ainda a grave irregularidade da compra de mercadoria acima do preço da praça, como no caso do feijão que tinha sido adquirido com 300% de sobrecarga sobre o preço — por que não se verificou, na praça do Rio,

O Sr. Roland Corbisier — V. Ex.ª me permite um aparte? Se esses mesmos gêneros a que V. Ex.ª se referiu e que foram comprados por preço inferior tivessem sido comprados na Casa da Banha, por exemplo, teriam sido mais baratos?..

**O SR. AMARAL NETO** — Foi feita tomada de preços, para se chegar àquela preço, nessa compra, justamente para substituir a concorrência que estava em vigor e que obrigava a comprar por preços anteriores. Esses preços foram os mais baixos encontrados para esse fornecimento e só nessa diferença sobre a compra de 1 milhão e 200 mil cruzeiros encontramos 400 mil cruzeiros. Acresce notar a padronização da alimentação nos hospitais gerais, tenho certeza de que à medida merecerá o apoio de todos os Senhores Deputados, principalmente do Deputado Hugo Ramos Filho, irá acabar com a situação que é do conhecimento de todos: um doente não tem alimentação suficiente, enquanto outros têm comida de luxo. Dentro dessas concorrências havia compra de figos, passas, azeite estrangeiro e gêneros que não são essenciais à alimentação do doente. Por que? Porque alguém se beneficiava dessa comida de luxo com prejuízo de outros. Não há como discutir. Enfim, trouxe esses esclarecimentos tendo em vista os apartes que me foram dados ontem sobre a questão da alimentação nos hospitais. Quero chamar a atenção dos Senhores Deputados para um ponto sério da questão. É que aqueles fornecedores interessados, justamente do tipo desses que venderam concorrências dessa ordem, não estão satisfeitos com a nova medida adotada de compras mediante preços reais. Peço a V. Ex.ª que se acatelem, tanto quanto eu tenho de me acatelem, contra invenções e boatos falsos daqueles que tentam fazer incriminações à administração, para ressaltar interesses anteriores prejudicados.

O Sr. Roland Corbisier — Que chama V. Ex.ª de preço real? Todo preço cobrado é real. Não há preços irrealis. Todo preço é real. V. Ex.ª acha que o preço resulta do livre jogo da oferta e da procura? Que entende V. Ex.ª por preço real?

**O SR. AMARAL NETO** — V. Ex.ª vai me perdoar. Estou muito no terra-terra da compra da comida. O hospital recebe a comida e paga. Não vou discutir com V. Ex.ª a doutrina econômica. Quero apenas dizer a V. Ex.ª que falei em preço real para policiar a minha linguagem, nesta tribuna, e não ferir ouvidor e suscetíveis. Mas, já que V. Ex.ª me obriga, quero dizer que eram preços roubados, fraudados. E os preços reais são os verdadeiros. Estava querendo evitar de dizer isso. Mas houve houbo, houve fraude à custa dos doentes e contra o Estado. V. Ex.ª me obrigou a usar um termo que deveria ter usado anteriormente.

Prosseguindo na ordem de considerações que tecia ontem, acredito que seja do conhecimento geral a maneira pela qual o Estado está pagando, absolutamente em dia, tanto o funcionalismo, como as contas de fornecedores e empreiteiros — note bem a Câmara — contas da responsabilidade da atual administração, pois não há qualquer possibilidade de saldar imediatamente contas atrasadas de empreiteiros e reajustamentos contratados, muitos deles, aliás, não defensáveis.

Estamos pagando com pontualidade todas essas contas. Por isso, temos obtido maiores vantagens na aquisição de mercadorias indispensáveis à manuten-

ção das Secretarias, dos Departamentos e serviços estaduais.

A amortização das apólices e das dívidas do Estado está também rigorosamente em dia. A Secretaria de Finanças está elaborando uma série de trabalhos e tomando uma quantidade de providências no sentido de dar ordem e melhor aproveitamento aos seus serviços em prol da administração.

Está sendo feito um censo de contribuintes do imposto de vendas e consignações para normalizar a fiscalização e combater a sonegação, censo que nunca foi feito no Estado da Guanabara, ou, em caso afirmativo, o foi precariamente.

O anteprojeto do código tributário, que já foi inclusive remetido à Câmara, é resultante do trabalho exaustivo da Secretaria de Finanças.

Vem sendo feito também, com todo o cuidado, o levantamento patrimonial e imobiliário do Estado, destinado à venda para que, de acordo com o Poder Legislativo, possa o Executivo julgar o que é vendável ou não, o que é favorável, ou não, ao Estado negociar neste momento ou a curto prazo.

Lamento não estar presente aquele que talvez mais se tenha destacado no debate do assunto, o Deputado Paulo Alberto Monteiro de Barros. Citei a questão do imposto de vendas e consignações sobre o café, porque o nobre colega pediu que a abordasse em primeiro lugar. Como, porém, S. Ex.ª não se acha no recinto, preferia, mesmo por questão de ética, adiar o assunto para outra oportunidade, a fim de discutir-lo na presença do nobre Deputado que, juntamente com outros representantes da Oposição, o tem estudado profundamente.

Estou certo de que os nobres companheiros concordarão com esta minha atitude, uma vez que não seria correto, repito, trazer a matéria à baila no momento em que um Deputado interessado não se encontra no plenário.

O Sr. Paulo Alberto Monteiro de Barros — Nobre Deputado, tendo sido chamado ao debate aqui estou para ouvir V. Ex.ª com toda a atenção que merece.

**O SR. AMARAL NETO** — V. Ex.ª, nobre Deputado Paulo Alberto consegue coisas fabulosas. Quando fala em «apagar as luzes», as luzes se apagam; quando está ausente e é citado, aparece no momento exato. Agora, é a ocasião exata de debatermos o problema do imposto de vendas e consignações sobre o café.

Pediria a V. Ex.ª ouvisse alguns minutos a explanação que vou fazer e que reflete, não só o ponto de vista do Governo, como o meu, pessoalmente.

Em 1952, quando foi aprovada a taxaço do imposto de vendas e consignações sobre a exportação de café — peço a V. Ex.ª, e aos nobres colegas que notem bem esse fato — todos os Estados, cujos portos exportavam café, cobravam também aquele imposto. O Porto do Rio de Janeiro tem situação diferente em relação a quase todos os outros portos exportadores de café, porque pertence, a uma unidade que não produz café: o produto embarcado é inteiramente procedente de outras unidades, chegando ao Rio, portanto, com o pagamento em dobro, do imposto de vendas e consignações, das unidades de origem.

Transcorridos oito ou nove anos da taxaço de 2,7% sobre a exportação de café, com o aumento posterior para 4%, os Estados que competem com o porto

SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE AGUAS MINERAIS DO ESTADO DA GUANABARA

FUNDADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 1932

Sede: Rua Gonçalves Crespo, 205 — Telefone: 48-7125

Doc. n.º 13

Ofício N.º

CÓPIA AUTENTICA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária em Assembléia Permanente, realizada aos oito dias do mês de Janeiro de mil novecentos e - cinquenta e quatro, na séde do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE ÁGUAS MINERAIS, DO RIO DE JANEIRO, sita à rua Gonçalves Crespo n.º duzentos e cinco, com a presença de novecentos e cinquenta e três associados, conforme consta nos livros de presença número um e número dois, com a seguinte ORDEM DO DIA: A) LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, DA ÁTA ANTERIOR, b) DAR CONHECIMENTO DOS ANDAMENTOS DAS REIVINDICAÇÕES E RESPOSTAS PATRONAIS EM MESA REDONDA SOBRE O AUMENTO DE SALÁRIO. c) DELIBERAR E HOMOLOGAR A PARALIZAÇÃO GERAL DA CLASSE, D) ASSUNTOS GERAIS. O presidente Waldemar Vianna Carvalho deu início a sessão as dezoito horas em segunda convocação, pedindo ao plenário que indicasse um companheiro para presidir a assembléia foi apentado o companheiro Manoel Barreto Rangel, o qual depois de assumir a presidência convidou para secretariarem os trabalhos os companheiros Otavio Anacleto Cristo e Hygine Rangel primeiro e segundo secretários respectivamente. O companheiro presidente convidou para tomar parte na mesa, todos os membros pertencentes ao Sindicato e o Deutor Francisco Boselli e todos os representantes da Imprensa. A seguir o companheiro presidente mandou que o companheiro primeiro secretário precedesse a leitura da áta anterior, a qual depois de lida foi posta em discussão, como ninguém quizesse fazer uso da palavra e em seguida submetida à aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Entrando na segundo item da Ordem do Dia, o companheiro presidente concedeu a palavra ao companheiro Waldemar Vianna Carvalho que disse ao ser iniciada a mesa redonda no Ministério do Trabalho já tinhamos conhecimento da resposta da Companhia Brahma que concedera o aumento reivindicado pelo Sindicato e a resposta da Companhia Cayrú, passando em seguida a lê-los na integridade, o companheiro Waldemar Vianna Carvalho, fez referências elogiosas a Companhia Brahma e ainda as fez maiores ao Senhor Presidente da Cayrú, que pessoalmente compareceu a mesa redonda que a Companhia Cayrú é uma companhia muito menor que a Antarctica dando assim uma demonstração aos senhores Diretores da Antarctica que o Sindicato não é tão intransigente como alegam aqueles senhores, aceitando as propostas dessas duas companhias. Quanto a Companhia Antarctica está provado que a intransigência não é do Sindicato e sim daquela companhia, pois como é sabido o Senhor Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, fez todos os esforços para arrancar das mãos da Antarctica as reivindicações, fazendo vários pedidos ao Sindicato, que aliás, todos eles foram trazidos a esta assembléia e aprovados por esta mesa na Assembléia e que com todos os apêlos do Senhor Diretor do D.N.T. a Companhia Antarctica parecia não estar querendo conceder as nossas reivindicações. Diz o companheiro Waldemar Vianna Carvalho que o senhor Diretor do D.N.T. pediu-lhe, que trouxesse para a Assembléia a sua proposta de adiamento por mais quatorze horas, pois iria a São Paulo tratar pessoalmente das reivindicações com os senhores da Antarctica Paulista, isto depois de muitos apêlos telefônicos. O companheiro Waldemar Vianna Carvalho, pediu ao plenário que examinasse bem o pedido do Senhor Diretor do D.N.T. dizendo ainda, que como o pedido é do senhor Diretor do D.N.T. ele ia ficar neutro e toda a diretoria também, mas se fosse pela Companhia Antarctica Paulista a classe entraria em greve imediatamente pedin

NB. PRO. PAI. 37.42.8.48 (204)

SINDICATO DOS TRAB. NA IND. DE CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE AGUAS MINERAIS DO ESTADO DA GUANABARA

FUNDADO EM 9 DE NOVEMBRO DE 1932

Sede: Rua Gonçalves Crespo, 205 — Telefone: 48-7125

Oficio N.º

- 2 -

de em seguida ao companheiro presidente, que puzesse a proposta do Senhor Diretor D.N.T. em aprovação, sendo aprovada por grande maioria. Passando para o terceiro item, o companheiro Waldemar Vianna com a palavra diz que em vista do Senhor Diretor do D.N.T. se comprometer a ir a São Paulo e procurar por todos os meios para que nos traga uma solução satisfatória e a Assembleia ter votado a deflagração da greve geral da Classe para o dia dez de Janeiro, sendo esta deflagração antecipada devido a dispensa em massa dos Trabalhadores da Antartica digo Cia. Hanseatica, - mas como o caso foi selucionado satisfateriamente, êle pede ao plenario para homologar a greve, mas que seja deflagrada dia onze a zero hora. O companheiro presidente betou em aprovação a homologação da paralização geral da classe, sendo homologada, por unanimidade a seguir betou em aprovação a proposta do companheiro Waldemar Vianna Carvalho em deflagrar a greve no dia onz de janeiro deste a zero hera. A seguir o companheiro presidente ao passar para o quarto item concedeu a palavra ao companheiro Waldemar Vianna Carvalho, que disse serem contra a prepostas da Brahma e da Cayrú, boas prepostas pois além de conceder o aumento de salário nas bases que nós pretendiamos, extingue a clausula da assiduidade integral para ambas as companhias e que na Brahma e Curse Primária está quase resolvido faltando somente entendimentos finais, a alimentação também está quase resolvida e a taxa de insglubridade será pedida em ex-officio pelo Ministério do Trabalho, nao só para as demais secções da Brahma com também para todas as fabricas ligadas ao Sindicato. Diz ainda que o Sindicato com a Companhia Antartica primeiramente vai resolver o caso do aumento de salários, mas depois deste resolvido, procurará imediatamente resolver junto ao Ministério de Trabalho. O companheiro presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, com ninguem se manifestasse, disse que em vista de ter sido esgotada a ordem do dia ia dar a Assembléia por encerrada, eram vinte e duas horas, Eu Otavio Anacleto Criste que servi como primeiro secretário lavrei a presente áta qual assino-a com os companheiros presidente e segundo secretário. aa) Presidente: Manoel Barreto, 1º 2º secretários: Otavio Anacleto Criste e Hygino Rangel.

Confere com o original:

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1964.

*Amaro Ferreira*  
 AMARO FERREIRA  
 PRESIDENTE.

Sind. dos Trab. na Indústria da Cerveja e Bebidas em  
 Geral e de Águas Minerais, do Estado da Guanabara  
 Sede: Rua Gonçalves Crespo, 205 - Tel. 48-7125

Doc. 2014

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 1964

A quem possa interessar:

Prezados Senhores:

Abaixo assinado Pe. Damiano Rodin, vigário da paróquia, de Senador Camará, (N.S. da Lapa), declara sem compaixão, ou gratidão, s' o como ato de consciencia.

Conheço o Senhor Waldemar Viana, desde 1960, significa antes das primeiras eleições no Estado da Guanabara.

Durante a campanha eleitoral, fui conselheiro espiritual deste senhor. Em 1962, preparei, para a primeira comunhão, em presença de altas personalidades, civis e militares, realizado na igreja do Bangu, estando neste dia o Ilmo. Snr. Marechal Magessi.

Ajudei, este político na favela Correia, hoje vila Corracia, situada em minha paróquia, contra a penetração de propaganda do conhecido pelego-comunista ex. Deputado Hercules Correa.

Nas diversas ocasiões, e reuniões Snr. Walde mar Viana, se declarou anti-comunista, atacando as massas com opiniões comunistas, como negativas e de ilusões falças, criti cando, especialmente o governo de Goulart, que si, estava in- fluenciando comunistas, e desmoralizando-se, a si e ao partido . Atacava pelegos e comunistas como inimigos da Patria e da De mocracia.

Snr. Waldemar Viana, é com sua natureza, impul sivo e dinamico, especialmente contra injustiças sociais, e com grande coração para os pobres.

Assinado Pe. Damiano Rodin, vitima da tirania comunista, escritor, jornalista registrado, como anti-comunista 13 anos no Rio de Janeiro, e cidadão Carioca honorario e natura lizado brasileiro.

Pe. Damiano Rodin  
vigário da Paróquia  
N.S. da Lapa em  
Senador Camará  
Rua Albino Paiva, 365  
Est. da Guanabara.

Pe. Damiano Rodin  
Pe. Damiano Rodin

CARTEIRO DA 14ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DO  
REGISTRO CIVIL E  
FAMILIAR - BANGU  
SUBSTITUTO  
Infra Gomes Moreira  
e. ALTERNADO

Reconheço a firma de Damiano Rodin  
de 1964  
de 27 de maio  
da cidade  
Em test.º



Rio de Janeiro C.B. 17 de abril de 1964

Ilmo Sr. Waldemar Viana Sandassy.

Prezado Waldemar, tendo conhecimento do seu afastamento da Câmara, achei na obrigação de lhe escrever confortando-o desta situação em que se encontra. A vida tem destas coisas, vezes por outras circunstâncias diversas mudam o panorama de nossa existência, e isto está em conformidade com a própria natureza, observa as flores, após o limite de suas existências elas que eram perfumadas e belos fenecem, murchan e depois caem sendo trituradas pelos pés dos próprios transeuntes que antes se beneficiavam de suas fragranças e dos seus odores.

Waldemar teve conhecimento de seu mandato ter sido cassado pelo fato de ser comunista, para lhe ser franco não acredito neste motivo pois o seu pensar não condiz com esta ideologia (que é oposta aos princípios cristãos do qual sempre percebi em sua pessoa). Além disto as subvenções que foram colocadas em benefícios de entidades religiosas, entre as quais a minha figurou por várias vezes já fora a convivência tida não só pelas diversas oportunidades de estarmos juntos como também pelo fato de ser nosso paróquiano, morando bem perto da igreja. Estes fatos não me parecem suficientes em não acreditar nesta feição de comunista. Certo de servir de conforto nas circunstâncias em que se encontra me coloco à sua disposição naquilo que estiver

ao meu alcauel.

Do amigo e admirador.

R. Paulo Conia de Sá

CARTÃO DA 14ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DO  
REGISTRO CIVIL E  
TABELIONATO - ALTO  
TABELÃO  
RUA LUIZ GOMES  
SUBSTITUTO  
LUIZ GOMES MOREIRA  
14 - SÃO PAULO

Reconheço a firma do R. Paulo

Conia de Sá

em 27 de Julho de 1954

Em test.º

*[Signature]*

NB. PRO. PAI. 37.42, P611  
Doc. h 017

# Minha Vida Política

208

PRESTANDO CONTAS AO  
POVO O DEPUTADO

**WALDEMAR VIANNA**



**Apresenta as suas realizações**

VOTE ASSIM NA

# CÉDULA ÚNICA

Escreva o nome e o número de  
**WALDEMAR VIANNA**

Para Deputado Estadual

no P. S. P.

N.º 2054

---

**SE REELEITO,**

## LUTAREMOS POR ÊSTE PROGRAMA

- I — Honestidade e dinamismo a serviço do povo;
- II — Urbanização da Zona Rural, dos morros e das favelas;
- III — Rede de Hospitais e Prontos Socorros mais amplificada;
- IV — Mais escolas — primárias e técnico-profissionais — e mais ginásios para atender a mocidade do Estado;
- V — Alimentação e transporte, com maior número de mercadinhos e ampliação das linhas de ônibus que servem aos locais mais distantes;
- VI — Criação da Secretaria do Trabalho, para maior garantia e melhor fiscalização da Legislação Trabalhista — criando o Departamento de Higiene e Segurança do Trabalho;
- VII — Patronatos agrícolas para formação de técnicos em agricultura;
- VIII — Isento do impôsto de vendas e consignações nos gêneros alimentícios, forçando a baixa do custo de vida;
- IX — Moralização dos serviços públicos, dando ao povo contribuinte do Estado o atendimento que merece;
- X — Paz, justiça e liberdade para o povo — que não quer agitação, que clama contra a injustiça reinante e que não pode continuar oprimido pelos poderes econômicos nacionais de braços dados com os trustes internacionais.

# Minha Vida Política

Prestando contas ao povo, o Deputado Waldemar Vianna apresenta suas realizações

EXERCI O MANDATO DE VEREADOR DE 1955 A 1959  
NESSE PERÍODO O QUADRO A SEGUIR DÁ IDEIA DE MINHA  
ATUAÇÃO

	1955	1956	1957	1958	1959	Total
<i>Projetos apresentados</i>	5	2	2	5	2	16
<i>Requerimentos . . . . .</i>	36	54	155	193	244	682
<i>Indicações apresentadas</i>	20	19	220	53	118	430
<i>Emendas . . . . .</i>	28	3	1	—	109	141
<i>Ocupou a tribuna . . . . .</i>	61	67	78	73	28	269

Dos projetos apresentados e transformados em lei, podemos destacar:

No ano de 1955, o de número 590, que mandava aproveitar como trabalhadores extranumerários mensalistas as Merendeiras das escolas da Prefeitura do Distrito Federal. É a Lei nº 932, de 27 de agosto de 1959 e o art. 18 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias da Constituição do Estado.

Durante a Sessão Legislativa de 1958 apresentei o Projeto nº 634, pelo qual era criado um anexo à Escola Normal Carmela Dutra para matricular as excedentes aprovadas em concurso realizado naquele ano.

O Projeto nº 240, apresentado em 1º de setembro de 1959, criava um Ginásio Municipal em Realengo, em terreno doado, desapropriado ou próprio municipal.

Com a transformação do Distrito Federal em Estado da Guanabara, concorra às eleições para deputado, à Assembléia Constituinte, tendo sido eleito.

Quando da elaboração da Constituição apresentei 30 emendas. Destas, várias constam do texto constitucional. (Art. 77; § 5º do art. 44; art. 50, alíneas i e o; art 4, § 3º; arts. 7, 15 e 18 do Ato Constitucional das Disposições Transitórias).

Nº PROJ. PAI-37.42, P. 54

Os constituintes, após a elaboração da Carta Magna, passaram a integrar a atual Assembléia Legislativa.

Apresento um resumo de minha atuação do ano de 1961 a 31 de julho de 1962.

Fiz parte durante o ano de 1961 e continuo pertencendo êste ano às Comissões de «Constituição, Justiça, Administração e Redação» e da «Especial sôbre a Organização Municipal do Estado».

Em 1961 apresentei 15 projetos, 16 requerimentos, 128 emendas e ocupei a tribuna 67 vêzes.

Foram transformados em lei os seguintes:

**PROJETO DE LEI Nº 8** — «Dispõe sôbre o ensino primário gratuito obrigatório nas emprêsas industriais, comerciais e agrícolas que especifica».

É a atual Lei nº 135, de 27 de dezembro de 1961. Lei que possibilitou a Fundação Otávio Mangabeira iniciar no corrente ano a construção de 74 escolas primárias, sendo que 26 já inauguradas e em funcionamento e 48 em construção. Para a construção destas escolas contribuíram 834 firmas, tendo a Fundação arrecadado destas, aproximadamente Cr\$ . . . . . 400.000.000,00. Foi por esta Lei que acabaram, de uma vez por tôdas, com o espetáculo doloroso das filas, por ocasião das matrículas nas escolas primárias e que dará ao nosso Estado o menor índice de analfabetismo do País.

**PROJETO DE LEI Nº 42** — «Autoriza a abertura do crédito de Cr\$ . . . . 50.000.000,00 para a construção e manutenção de um Hospital em Padre Miguel» (Lei nº 50, de 29 de outubro de 1961).

Desde o ano de 1955 que batalhava pela construção do Hospital em Padre Miguel, de acôrdo com art 319 da Lei 899 e requerimento 1514/56. Sua construção foi iniciada quando ainda aqui era sediado o Distrito Federal. Ao ficar concluído o Ambulatório, foi imediatamente inaugurado. Com esta medida procuramos evitar que a população local precisasse se deslocar para Campo Grande, Bangu ou Marechal Hermes em busca de socorros médicos. Foi dado o nome de Padre Olivério Kraemer ao referido hospital, como justa homenagem a êsse santo homem que muito trabalhou na Paróquia de S. Cosme e Damião, situada no Andaraí.

**PROJETO DE LEI Nº 24** — (Lei nº 3, de 15 de junho de 1961) — «Dá a denominação de rua Padre Olivério Kraemer à rua 503, no Andaraí».

**PROJETO DE LEI Nº 26** — (Lei nº 11, de 17 de julho de 1961) — «Dá a denominação de Praça Paul Harris ao logradouro que menciona».

**SUBSTITUTIVO Nº 33-A** — (Lei nº 10, de 29 de junho de 1961) — «Dispõe sôbre a contratação, até 31 de dezembro de 1961, de pessoal para desempenho de atividades de natureza braçal, serviços de limpeza e conservação de logradouros públicos, galerias de águas pluviais, parques, jardins e outros da mesma natureza, na Secretaria Geral de Viação e Obras».

**PROJETO DE LEI Nº 51** — (Lei nº 136, de 27 de dezembro de 1961) — «Autoriza a construção de um Hospital Infantil em Marechal Hermes».

135

Em tramitação na Assembléa ainda se encontram os projetos apresentados em 1961: **Projeto de Lei nº 57** — «Dispõe sôbre a construção de uma Maternidade em Padre Miguel». **Projeto de Lei nº 72** — «Cria a Casa do Pequeno Lavrador». **Projeto de Lei nº 217** — «Doa a cada lavrador, registrado na Secretaria Geral de Agricultura, carroça e dois muares para uso exclusivo de suas lavouras». **Projeto de Lei nº 262** — «Concede aposentadoria aos servidores com 25 anos de serviço, lotados há mais de 20 anos em Hospitais e Dispensários de Tuberculose e Lepra», e o **Projeto de Lei nº 268** — que «Assegura aos professôres que prestaram concurso de títulos para diretor efetivo de escola primária os favores das Leis nºs 755/52 e 861/56».

O **Projeto de Lei nº 3**, que manda construir um Ginásio em Realengo, já aprovado pelo Plenário da Assembléa.

Na Comissão de Constituição, Justiça, Administração e Redação, apresentei várias Emendas quando da tramitação ali dos projetos. Destaco a Emenda que apresentei ao Projeto que dava estabilidade aos soldados e cabos da Polícia Militar. Com a Emenda por mim apresentada, hoje êstes abnegados mantenedores da ordem têm a estabilidade aos cinco anos de serviço (Lei nº 59, de 21 de novembro de 1961). De minha atividade na mesma Comissão apresento o seguinte resumo:

«Relatei 32 projetos, sendo que dêstes, 12 eram oriundos de Mensagens do Poder Executivo. Dei parecer favorável a 23 e contrário a 6. Apresentei 3 substitutivos e 12 emendas. Em 10 projetos dei o voto em separado».

Quando da apresentação do Projeto nº 173 e seu Substitutivo nº 173-A, proposição esta que «Orça a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1962», apresentei 131 Emendas.

Cito algumas das emendas apresentadas:

«Na parte de Subvenção e Auxílios usei de um critério justo, a fim de que consciente do que fazia, procurasse distribuir a Verba que me fôra atribuída por Associações que visassem amparar aos necessitados». «Destaco entre as contempladas as seguintes: Abrigo Nazareno; Ação Social da Igreja N. S. das Graças e São João da Vila Nova; Ação Social da Paróquia de Padre Miguel; Associação Cristo Redentor; Educandário Santa Bárbara; Educandário São José (antigo Orfanato São José) de Jacarcaguá; Internato dos Meninos Cardeal Stepinac, em Senador Camará; Obra de Assistência à Infância de Bangu; Obras Sociais da Paróquia São Cosme e Damião, e serviço de Assistência Social Evangélico.

Das emendas apresentadas na Verba 307 — «Secretaria de Estado de Agricultura, Indústria e Comércio» — consta a construção de um Mercado em Padre Miguel. Na Verba 400 — «Secretaria de Estado de Educação e Cultura» — coloquei no Orçamento a importância de Cr\$ . . . 30.000.000,00 para auxiliar as Caixas Escolares, inclusive para pagamento às Merendeiras, de acôrdo com o estabelecido pela lei nº 932/59. Incluí verbas para reparos, instalações, reformas, adaptação, acréscimos e obras complementares nas Escolas Primárias Pedro Moacir, Ramiz Galvão e Presidente Roosevelt. No Código Local 3461, da mesma verba, coloquei emendas para início ou conclusão de prédios escolares em Padre Miguel, Realengo, Jardim Água Branca, Senador Camará, Jardim S. Ben-

to, Morro do Andaraí, Rua General Jaques Ourique e Rua Boiobi, em Bangu. Para a Rua Henrique Martins pedi a construção de uma escola em terreno pertencente ao Banco do Estado da Guanabara. Em Padre Miguel apresentei emenda para a construção de uma escola técnica e um jardim de infância. Em Bangu, para a construção e instalação de uma biblioteca pública e a construção de um teatro popular. Outras emendas constantes desta verba eram a da construção de um ginásio com curso médio e científico nas estações de Realengo ou Padre Miguel e a da construção, instalação em terreno do Estado da Casa do Pequeno Lavrador, internato para menores de 13 a 18 anos. Na «Secretaria de Estado de Viação e Obras» — Verba 700 — Solicitei a construção de abrigos decentáveis nos pontos de parada do bonde da linha Andaraí — Leopoldo. Na Verba 706, capa de asfalto para a Rua Marechal Falcão da Frota; construção de canais nas Ruas Barão de Capanema e Mesquita; canalização do rio Catarina e o capeamento de cursos d'água nas Ruas Antônio Moitinho, Oséas Mota, Mesquita e Avenida Itaóca. Para pavimentação e obras complementares constam do Orçamento, de minha autoria, as seguintes ruas: Anacá, Marechal Xavier Câmara, Crumataú, Belo Horizonte, Marechal Simeão, Guaiaca, Marechal Marciano, Ubatam, Petrópolis, Ubatuba, Santo Agostinho (conclusão), Ferreira Pontes (conclusão), Sebastião de Carvalho, Marechal Joaquim Inácio, Bombaim, Marechal Agrícola (continuação), Tamboril, Araci, General Azeredo, Albertina Guerra, Alcides Bezerra, Alfredo do Vale Cabral, Aritiba, Artur Vargas, Bernardes Vasconcelos (de Realengo até Padre Miguel — conclusão), Boiobi, Capitão Dufles de Andrade, Capitão Teixeira (conclusão), Claudino Barata, Comendador Siqueira, Coronel Tamarindo (trecho compreendido entre Bangu e Senador Camará), Estampadores, Avenida dos Expedicionários, Fiação, Francisco Prado, General José Faustino, General Raposo, Havana, Henrique Martins, Imperatriz, Iporanga, Irará, Iraó, Justino de Araújo, Leocádia, Luiza Barata, Maragoti, Marechal Marciano, Marechal Soares de Andréa, Maria Helena, Mesquita, Oswaldo Silva, Paracaima, Princesa Imperial, Salustiano Silva, Santa Márcia, São Jorge, Sebastião de Carvalho e Tintureiros. É com satisfação que posso afirmar que muitos destes logradouros já estão com a sua pavimentação concluída, outros com ela iniciada ou em estudos para que possa ser dado andamento às obras. Na mesma Secretaria ainda coloquei verba para a construção de pontes na Rua Boiobi (no canal da Avenida Peres Rebelo) e Vila Nova e passagem subterrânea no leito da E. F. C. B. em frente à rua Ceres, bem como para a construção de Viaduto na Estação de Senador Camará. Na Verba 708 constam as seguintes emendas de minha autoria: «Departamento de Concessões» — Para instalação de rede de alta e baixa tensão nos seguintes logradouros: Ruas Paracaima, Boiobi, Ubatuba, Belisário de Souza, Itaguassu, Cel. Tamarindo, Cerejeiras, Estrada Grajaú-Jacarepaguá (iluminação fluorescente), Maracatu, Nilópolis, Plínio Olinto, São Renato, São Tarceiso, Talismã e Ubatuba. Na Verba 709 — «Departamento de Parques» existem emendas de minha autoria para melhoramentos das Praças do Trabalhador, Abrolhos, Cadeetes e nos conjuntos residenciais do Banco do Estado em Realengo e Euvaldo Lodi, em Magalhães Bastos. Na Verba 806 — «Departamento de Turismo e Certames» — Para auxílios e custeio de coretos e iluminação para as festividades carnavalescas dos seguintes logradouros: Rua Marechal



Modestino, Estação de Senador Camará, Largo do Pechinchá, Praças Araguaia e do Trabalhador e Praia de Sepetiba.

Em 1962, no período de 15 de março a 15 de agosto, apresentei os seguintes Projetos de Lei:

Nº 342 — «Autoriza a abertura pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 81.558.400,00; para despesas com a Secretaria Geral de Saúde e Assistência e Secretaria de Administração» (Lei nº 163, de 6 de agosto de 1962 — D. Oficial de 8 de agosto).

Nº 361 — «Dispõe sobre criação no Departamento Estadual de Segurança Pública, na Secretaria do Interior e Segurança, do Corpo de Polícia Feminina».

Nº 473 — «Autoriza a abertura pelo Poder Executivo do crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00, ao Serviço de Assistência Social Evangélico». (SASE).

S/Nº — «Estende ao pessoal inferior da Polícia Militar as vantagens da Lei nº 519, de 11 de novembro de 1950 e dá outras providências».

Nº 506 — «Autoriza a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, ao Clube do Otimismo e dá outras providências».

Nº 512 — «Autoriza a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 à Ação Cristã Vicente Moretti e dá outras providências».

S/Nº — «Autoriza a abertura, pelo Poder Executivo do Crédito Especial de Cr\$ 10.000.000,00, ao Internato dos Meninos Cardeal Stepinac, em Senador Camará e dá outras providências».

Na Comissão de Constituição, Justiça, Administração e Redação, relatei 17 projetos e 6 emendas.

Dos projetos apresentados no corrente ano, o de nº 342 foi transformado na Lei nº 163, de 6 de agosto de 1962.

Da Lei nº 106, de 20 de dezembro de 1961, a emenda de minha autoria, foi transformada em parágrafo único da referida lei:

«Parágrafo único — Sendo a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para a instalação de Rede Elétrica de Baixa Tensão nos seguintes logradouros: ruas: Nilópolis, Ubatuba, Itaguassú, São Tarcisio, Rio Grande do Sul, Pacaembú, Nuretana, Lavínia, Lutécia, Montauri, Guarulhos, Nipoã, Joanesia, Cristalina, Lisarda, Uruguê, Miranga, Lenerger, Vianópolis, Ribamar, Arrozal, Cerejeira, Prof. Plínio Olinto, Jacaiol, Miracatu, Estrada São Cristiano, Estrada São Renato e Praia Dona Luiza».

Ao encerrar esta prestação de contas posso comunicar que o meu Projeto nº 62, de 1961, acaba de se tornar lei. É a nº 169, de 20 de agosto de 1962, publicada no Diário da Assembléia Legislativa de 21 de agosto de 1962. Esta lei dotará a Estação de Padre Miguel de uma escola técnico profissional a ser construída na Praça Athenas.

## CONCLUSÃO

O que apresentei foi um relato fiel de minha vida de legislador. Durante todos estes anos tudo tenho feito em benefício dos desprotegidos da sorte. Em meus escritórios atendo a todos que me procuram e providência para que suas solicitações sejam atendidas. Quando de minha eleição pela primeira vez, era pobre, hoje, sete anos depois, continuo pobre. Do que recebo como legislador procuro auxiliar os que necessitam mais do que eu. E assim pretendo continuar fazendo pelo bem de nossos semelhantes, de nosso Estado e da Democracia.

WALDEMAR VIANNA

## PROJETOS APRESENTADOS Em 1961

Nº 2 — Abertura de crédito Cr\$ 50.000.000,00 ao Departamento de Estrada de Rodagem do Estado da Guanabara para construção de Estradas ligando Jacarepaguá ao Engenho de Dentro pela Estrada da Covanca.

Nº 3 — Cria um Ginásio Estadual em Realengo a ser construído em terreno doado ou desapropriado. Já aprovado o Ginásio Industrial.

Nº 8 — Ensino primário em empresas particulares industriais e comerciais com mais de 100 empregados.

OBSERVAÇÃO: Lei nº 135 de 27 de dezembro de 1961 publicada no D. Oficial de 29 de dezembro de 1961.

Nº 24 — Denominação de rua Padre Olivério Kraemer.

OBSERVAÇÃO: Lei nº 3 de 15 de junho de 1961 — publicada no D. Oficial de 20 de junho de 1961.

Nº 26 — Logradouro público Praça Paul Harris.

OBSERVAÇÃO: Lei nº 11 de 17 de junho de 1961 — publicada no D. Oficial de 19 de julho de 1961.

Nº 36 — Construção de viaduto em Senador Camará.

Nº 42 — Abertura de crédito para Hospital em Padre Miguel, para continuação da construção e instalações do ambulatório.

OBSERVAÇÃO: Lei nº 50 de 29 de outubro de 1961 — publicada no D. Oficial de 31 de outubro de 1961.

Nº 51 — Crédito para construção de Hospital Infantil em Marechal Hermes.

OBSERVAÇÃO: Lei nº 137 de 27 de dezembro de 1961 — publicada no D. Oficial de 9 de janeiro de 1962.

Nº 57 — Construção de Maternidade em Padre Miguel, na Rua Nilópolis ao lado do Hospital Geral. Jardim Água Branca.

Nº 62 — Crédito de Cr\$ 20.000.000,00 para Escola Técnica Profissional em Padre Miguel, na Praça Athenas.

OBSERVAÇÃO: Lei 169 de 20 de agosto de 1962 — publicada no D. A. L. de 21 de agosto de 1962.

Nº 72 — Cria a Casa do Pequeno Lavrador.

Nº 217 — Dá a cada lavrador registrado na S.G.A.I. e C. carroça e dois muares, para uso exclusivo de suas lavouras.

Nº 262 — Concede aposentadoria aos servidores com 25 anos de serviço lotados há mais de 20 anos em hospitais e dispensários de Tuberculose.

Nº 268 — Assegura aos professôres que prestaram concurso de títulos para Diretor efetivo de escola primária os favores das Leis 755 e 861/56.

---

## SUBSTITUTIVOS APRESENTADOS Em 1961

Nº 33-A — Dispõe sôbre a contratação, até 31 de dezembro de 1961, de pessoal para desempenho de atividades de natureza braçal, em serviços de limpeza e conservação dos logradouros públicos, galerias de águas pluviais, parques e jardins e outros da mesma natureza na Secretaria Geral de Viação e Obras.

Nº 107-A — Dispõe sôbre a contratação, até 31 de julho de 1962, de pessoal para o desempenho de atividades técnicas e científicas e de natureza correlatas ou especializadas na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

OBSERVAÇÃO: Lei 64 de 1961.

---

## PROJETOS APRESENTADOS Em 1962

Nº 342 — Autoriza a abertura pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 81.558.400,00, para despesas com a Secretaria Geral de Saúde e Assistência e Secretaria de Administração.

OBSERVAÇÃO: Lei nº 163 de 6 de agosto de 1962 — publicada no Diário Oficial de 8 de agosto de 1962.

Nº 361 — Dispõe sôbre criação, no Departamento Estadual de Segurança Pública na Secretaria do Interior e Segurança do Corpo de Polícia Feminina.

Nº 473 — Autoriza a abertura pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 ao Serviço de Assistência Social Evangélico.

S/N — Estende ao pessoal inferior da Polícia Militar as vantagens da Lei nº 519 de 11 de novembro de 1950 e dá outras providências.

Nº 506 — Autoriza a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, ao Clube do Otimismo e dá outras providências.

Nº 512 — Autoriza a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 à Ação Cristã Vicente Moretti e dá outras providências.

S/N — Autoriza a abertura, pelo Poder Executivo do crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, ao Internato dos Meninos Cardeal Stepinac, em Senador Camará e dá outras providências.

# Obras e Realizações 1955 a 1960 no mandato de Vereador

Eis, em resumo, as principais realizações e iniciativas do DEPUTADO WALDEMAR VIANNA, durante o seu mandato de Vereador.

## I — SAÚDE E ASSISTÊNCIA

- HOSPITAL GERAL, que está sendo construído entre as estações de Realengo e Padre Miguel, próximo à Av. das Bandeiras e Estrada da Água Branca (Rua Nilópolis), que atenderá às populações de Deodoro, Conjunto Residencial Getúlio Vargas, Guadalupe, Vila Militar, Magalhães Bastos, Realengo, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Anchieta e Ricardo de Albuquerque (cerca de 400.000 habitantes);
- PÔSTO DO SAMDU em Jacarepaguá (este bairro, bem como o Recreio dos Bandeirantes eram atendidos pelo Posto de Bangu, que desta forma melhorou o seu atendimento);
- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA médica e dentária (com fornecimento de remédios) — gratuitamente mantidos pelos diversos postos da Fundação Waldemar Vianna.

## II — EDUCAÇÃO E CULTURA

- Instalação da Escola Pedro Moacir (com capacidade para 2.800 alunos), e construção da Escola Roberto Simonsen;
- Instalação das Escolas das Pioneiras Sociais de Realengo e do IAPC de Padre Miguel (Av. das Bandeiras);
- Financiadas pela Fundação Waldemar Vianna, foi construída a Escola Popular da Vila do Vintém; e está sendo construído em Senador Camará. Escolas: Vilas Lobo - Julio Mesquita - Mal. Rondon - Presidente Wilson

## III — TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- a) Transportes: Inauguração das linhas de ônibus 79 (Bangu-Candelária); 81 (Padre Miguel-Candelária) e 82 (Campo Grande-Candelária);
- b) Comunicações: Instalação dos TELEFONES PÚBLICOS nos seguintes locais: Rua Piraquara, Rua Cel. Tamarindo (Estação de Padre Miguel) Rua "C"-4, no Bar ao lado do cinema de Padre Miguel;

## IV — ALIMENTAÇÃO

- Inauguração do Super Mercado das Grandes Casas Maracanã, em Padre Miguel;
- Feira Livre na Rua Cherburgo (já se encontra autorizada a feira livre da Estrada da Água Branca, em Realengo);
- Pôsto do SAPS de Padre Miguel;
- Barracas da COFAP em Realengo (IAPI), Padre e Jacarepaguá

## V — URBANIZAÇÃO

- a) Pavimentação e calçamento de Ruas foram realizadas obras nas seguintes Ruas: Padre Miguel: Andorra, Muniz e Souza, Cherburgo, Estância, Ubatuba (trecho), Rua Olímpio Esteves, Guaiacá (galerias).

**Bangu:** Ruas das Avencas, Arimbú, Rua Boiobi (inclusive a ponte), Rua Belo Horizonte já foi autorizada, Rua São Thomaz de Aquino.

**Realengo:** Estrada da Água Branca até Bangu, Perebeui, Gal. José Faustino, Gal. Jacques Ouriques, Rua Barão do Triunfo,, Rua Belizário de Souza, Mal. Agrícola, Mal. Semeão, Bernardo Vasconcelos, Miguel Pombeiro, Teobé, Princesa Leopoldina, Olinda.

**Andaraí:** Rua Santo Agostinho, Santo Estevão, Paula Brito (Galerias), Ferreira Pontes, Anajatuba, Jacamar, Rua Andaraí (trecho), Rua Leopoldo (trecho)

**Jacarepaguá:** Galerias José Silva, Marmoré, calcamento Xingu, E. do Qued. D'água Edgar Wernech, Estrada Bativo dos artistas, Pacoti, Praça do Pechincha com abrigo de passageiros, Ponte da Rua Araguaia e Praça, Francisco Sales, Rua Candido Benício inclusive alargamento, remodelação da Praça Secca.

Foram abertas concorrência pública para início das obras. Barão do Triunfo (conclusão), Grumataú, Anacá, (Realengo); Guaiacá (Padre Miguel); Comendador Siqueira e Lívio Barreto (Jacarepaguá); Ferreira Pontes (Andaraí).

(Deixamos de incluir as ruas que tiveram melhoramentos como limpeza, passagem da máquina Patrol, cascalhos, etc).

b) **Construção de pontes e passagens subterrâneas:** Em Padre Miguel está sendo construída uma passagem subterrânea, para veículos e pedestres, ligando as ruas Ubatuba e Cel. Tamarindo sob o leito da E.F.C.B.;

Na Rua Bernardo de Vasconcelos está sendo construída uma ponte sobre o rio Piraquara;

Verba para construção da Ponte na Piraquara (Estrada Real de Santa Cruz), cujos trabalhos estão bem adiantados;

Consta do Orçamento a construção de uma Passagem subterrânea para veículos e pedestres sob o leito da E. de Ferro, em Realengo, ligando as ruas Barão do Triunfo e Imperador, aproveitando a já existente para pedestres.

c) **Construção e melhoramentos de Praças e Jardins:** Construção da Praça do Trabalhador (P. Miguel) - Praça do Industriário (Realengo) - Praça do Pechincha (Jacarepaguá) - Praça Araguaia (Jacarepaguá) - Praça Itapevi (Engenho de Dentro).

Melhoramentos na Praça Secca e Praça Taquara (Jacarepaguá).

d) **Galerias de Águas Fluviais e Rêdes de Esgotos:** Canalização do rio Catarina (Rua Mesquita e Barão do Triunfo) em Realengo; Canalização das águas provenientes dos morros adjacentes do Jardim Ana Maria, em Ramos;

Canalização do rio Acari (com obras de muralhas) no Conjunto Residencial Presidente Vargas (Decodoro);

Obras de seneamento das ruas: Atituba, Ariapó, Ipinambás, Apiacás, Iriquitia, Edgard Wernek, Estr. da Água Branca, etc.

e) **Iluminação:** Conjunto do IAPI (Bangu e Môça Bonita), Conjunto Residencial do Banco da Prefeitura (Piraquara), alta tensão no Jardim São Bento, Jardim Água Branca, e baixa tensão (já autorizada) Jardim São Bento e Jardim Água Branca;

f) **Abastecimento d'água:** Ruas Pacoti, Henrique Costa, Brigadeiro João Manoel, Ubatuba, Cel. Tamarindo (prolongamento de Senador Camará), Itaguassu (Sepetiba).

UM SONHO QUE SE TRANSFORMA EM REALIDADE

HOSPITAL P. MICHEL  
REALENCO  
LEI 50/61  
RECONSTRUÇÃO 1354/58  
LEI 137/61 HOSPITAL  
P. M. de C. 57/61  
MATERNIDADE  
REALIZAÇÃO DO  
DEPUTADO  
PSP



AUTOR DAS LEIS  
SOLICITAÇÃO DO ENCAMI  
74 ESCOLAS DE 1ª E 2ª  
REALENCO 1354/58  
MATERNIDADE  
P. M. de C. 57/61  
P. M. de C. 57/61  
P. M. de C. 57/61

WALDEMAR VIANNA PSP



Se você eleitor amigo, deseja  
votar em

WALDEMAR  
VIANNA

Vote assim:

Escreva na cédula única o nome  
de Waldemar Vianna, e o nome do  
P. S. P., ou o número

PARA DEPUTADO ESTADUAL

Waldemar Vianna

es  
den  
Bent  
Bent  
A  
Man  
tag



ESTADO DA GUANABARA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**PROJETO**

**N.º 8 — 1961**

*Dispõe sobre o ensino primário gratuito obrigatório nas empresas industriais, comerciais e agrícolas que especifica.*

(Dó Sr. Waldemar Vianna)

A Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara resolve:

Art. 1.º Todas as empresas industriais, comerciais e agrícolas em que trabalhem mais de cem pessoas, obrigadas nos termos do Art. 163, n.º III da Constituição a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes, deverão fazer prova do cumprimento da obrigação constitucional, a fim de que possam:

a) transacionar com os órgãos da administração estadual;

b) efetuar pagamento de impostos;

c) renovar alvará de localização;

d) participar de concorrência pública ou coleta de preços promovidas pelos órgãos estaduais;

e) pleitear ou receber favores, benefícios, ou quaisquer auxílios do Estado.

Art. 2.º As empresas atenderão ao preceito constitucional mediante qualquer dos seguintes meios:

a) manutenção em local acessível, de escola ou escolas de sua proprieda-

de, nas quais sejam matriculados os respectivos empregados ou os filhos destes, que não possuam o curso primário;

b) custeio de escola ou escolas pertencentes ao poder público, mediante convênio entre ambos;

c) concessão de bolsas de estudo, em escolas particulares, aos seus empregados e respectivos filhos.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto nas alíneas "a" e "b" deste artigo, poderão duas ou mais empresas articular-se entre si, mediante convênio em que haja intervenção da Secretaria de Educação do Estado.

Art. 3.º A prova a que se refere o artigo 1.º será feita por meio de atestados fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado.

Art. 4.º A Secretaria Geral de Educação e Cultura, com a cooperação do Departamento de Indústria e Comércio — serviço de Cadastro da Secretaria Geral de Agricultura, organizará e manterá atualizado o cadastro de todas as empresas nas condições previstas.

Art. 5.º A Secretaria Geral de Educação e Cultura, sempre que solicitada, dará assistência e orientação técnica às empresas para o cumprimento da obrigação constitucional.

Art. 6.º A Secretaria Geral de Educação e Cultura, sempre que necessário e para os fins desta lei, manterá entendimento com as demais Secretarias e órgãos locais de administração do ensino.

Art. 7.º A prova a que se refere o art. 1.º será exigida a partir de cento e oitenta dias da vigência desta lei.

Art. 8.º De acordo com o Art. 4.º, Título III, da Constituição do Estado da Guanabara, nas construções das Escolas, não incidirão quaisquer impostos, quando localizadas preferencialmente:

a) nos núcleos residenciais de propriedade das indústrias;

b) nos núcleos residenciais dos Institutos de Previdência Social;

c) nas favelas e vilas proletárias.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 1961. — *Waldemar Vianna*.

#### *Justificação*

A aprovação do presente projeto de lei se impõe pelas seguintes razões:

O próprio teste da nossa carta magna, em seu artigo 168 n.º III, preconiza e determina que o ensino primário deve ser gratuito para os servidores e seus filhos, ensino patrocinado pelas empresas que contem com mais de cem empregados.

Justamente as empresas industriais, comerciais e agrícolas é que se encontram em zonas menos beneficiadas pelo poder do Estado, e ainda, onde reina o verdadeiro operariado em maior número, onde laboram milhares de traba-

lhadores, sem o necessário recurso financeiro e econômico, para a educação e manutenção alimentar social de inúmeros filhos.

Por todo o exposto e mais ainda agora, o Exmo. Sr. Presidente da República, acaba de assinar decreto de âmbito Federal, exigindo o cumprimento do teste constitucional, e no mesmo decreto, tolindo com diversas alíneas, a alta do cumprimento, "in-totum" do artigo 168 — n.º III.

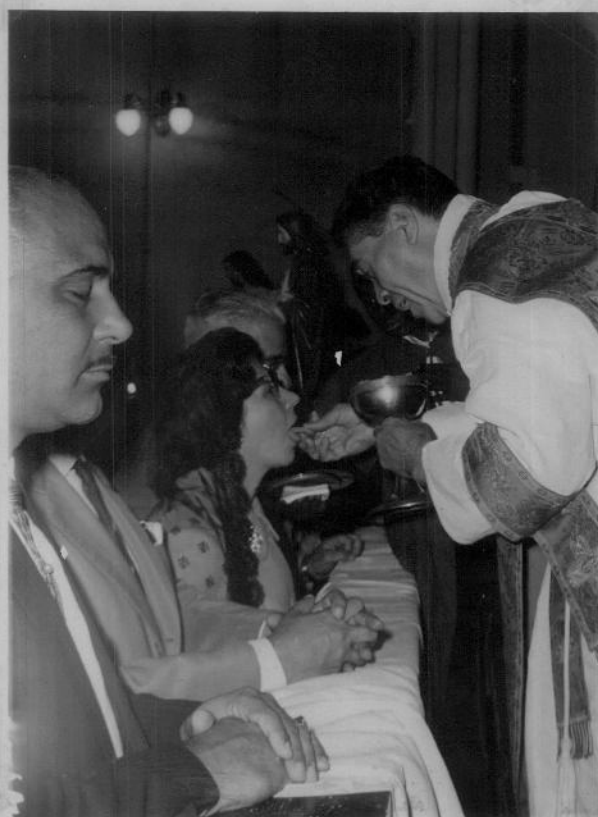
Sua Exa., o Sr. Presidente da República, considera o problema de tão relevante interesse ao povo, que no artigo 7.º estipula o prazo de apenas 60 dias a partir da vigência do decreto para o cumprimento do mesmo.

O Decreto Presidencial regula apenas sobre as possibilidades de transações de empresas comerciais, industriais e agrícolas, com os órgãos Federais e Autárquicos, motivo que nos leva a apresentar a presente Lei à apreciação do Plenário, regulando para todas as empresas localizadas no Estado da Guanabara as exigências necessárias ao cumprimento do artigo 168 n.º III da Constituição Federal, para que possam gozar de benefícios e auxílios por parte do Estado.

Ditamos também em nossa Lei em seu artigo 8.º o cumprimento da Constituição do Estado da Guanabara, que ordena em seu artigo 40, Título III, isenção de impostos nas construções de escolas, o que, já em muito, beneficiará as empresas quando construídas, nos núcleos residenciais da Indústria, nos núcleos residenciais do I. A. P. S. e nas favelas e conjuntos proletários.



Doc. n.º 16



Fotografias da 1ª. comunhão do sr. Waldemar Viana, referida neste petítório a fls. 10 , e que formam o Doc. Nº 16, mencionado no texto. Aí estão, assistindo e participando da respectiva comemoração os Srs. Marechal Magessi, deputado e líder católico Cardoso de Menezes, Dr. Guilherme da Silveira Filho (atrás da cruz) e o Dr. Administrador do - Realengo. Referências a fls. deste petítório.

*W*

# Castelo visita RGS: inaugura Escola Rural

PORTO ALEGRE —

O presidente Castelo Branco chegou, ontem, às 10 horas, a capital gaúcha, em sua primeira visita ao Estado do Rio Grande do Sul desde que assumiu a chefia do Governo.

Recepcionado, com sua comitiva, no aeroporto Salgado Filho, pelo governador Ildo Meneghetti e demais autoridades estaduais, o presidente da República seguiu, em carro aberto, pelas principais ruas da cidade, rumo ao Palácio Piratini, onde lhe foram tributadas inúmeras homenagens. Mais tarde, seguiu para a cidade de Osório, a fim de, ali, inaugurar um estabelecimento de ensino rural.

## COMITIVA

Acompanham o chefe do governo em sua visita ao Sul do país, o chefe de seu gabinete militar, general Ernesto Geisel e sra.; o ministro da Guerra, general Artur da Costa e Silva e sra.; o ministro da Indústria e Comércio,

deputado Daniel Faraco e sra.; o secretário de imprensa da Presidência, jornalista José Humberto; outros auxiliares e o secretário de Economia do Rio Grande do Sul, sr. Alberto Hofmann.

## RECEPÇÃO

Ao deixar o avião, o presidente Castelo Branco foi recebido pelo governador Ildo Meneghetti, pelo comandante do III Exército, general Poppe de Figueredo; prefeito Sérgio Marques Fernandes, de Porto Alegre, o presidente da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados; reitor da Pontifícia Universidade Católica, irmão José Rolão; procurador geral do Estado, José Barros Vasconcelos; secretário do Interior e Justiça do Rio Grande do Sul, deputado Mário Bodino; secretário de Saúde, Hélio Elber dos Santos; comandante da Brigada Militar, coronel Otávio Frota; subchefe da casa civil do governo do Estado; sr. Darcy Borbiger, bispo-auxiliar de Porto Alegre, D. Edmundo Kumpe; bispo de Pelotas, D. Armando Zazzer; general Adalberto Pereira dos Santos, comandante da 6.ª Divisão de Infantaria; sr. Otávio Gurgel, reitor da Universidade Católica de Pelotas; desembargador João

Climaco de Melo, presidente do Tribunal de Justiça; desembargador Barata e Silva, presidente do Tribunal Regional do Trabalho; desembargador Costa Millan Mota, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande; deputado Solano Borges, presidente da Assembleia Legislativa do Estado; o secretário de Administração do Estado, sr. Antônio Silva; coronel Orlando Pacheco, chefe da casa militar, além de outras autoridades e jornalistas, tendo, após a execução do Hino Nacional, por uma banda militar, passado em revista à tropa formada em sua honra, constituída por um contingente da 1.ª Companhia de Guardas. Encerrada a cerimônia o presidente da República cumprimentou a primeira dama do Estado sra. Judite Meneghetti, as autoridades militares e os membros do secretariado do governo gaúcho, que o foram recepcionar, cerca de oitenta pessoas.

## SAUDAÇÃO POPULAR

Ao tomar lugar no carro

o presidente assistiu a um des-

filete exploravam o povo. Mais tarde, ainda no Palácio, falando aos jornalistas, entre os quais se encontravam representantes da imprensa uru-

guaia e argentina, respondeu o presidente a várias indagações sobre o momento brasileiro. A uma pergunta com respeito a Goiás, disse:

## TRANQUILIDADE

— Primeiramente, inverto os papéis, e pergunto: Por que tanto rumor, tantas conjecturas desencontradas, ameaças e receios? Foram realizados inquéritos e suas conclusões subiram ao órgão central de investigações. Os estudos finais estão sendo efetuados. Não há ameaças a pessoa alguma. O Governo se respeita, respeita os métodos da Justiça a seu cargo e tem a obrigação de não perturbar o Estado de Goiás. O Governo atua com elevação e serenidade. Na verdade, a pessoa intranquilha lança intranquilidade em seu meio. Quanto a outras indagações relacionadas com as depurações no Rio Grande do Sul, respondo que

se trata de questões passadas em julgado. O governo só examina o assunto mediante representação, e o Conselho de Segurança Nacional não recebeu qualquer outra relativamente a este Estado.

A outra pergunta, relativamente à entrevista concedida há dias pelo general Justino Alves Bastos, comandante do IV Exército, afirmou o chefe da Nação:

— Antes de ler a entrevista, fui informado do seu conteúdo, pelo próprio general Alves Bastos, que me esclareceu não coincidir o conteúdo da entrevista com a manchete sensacionalista que titulava a matéria.

## ENTENDIMENTOS

Em seguida, disse o presidente que prosseguirá, hoje, com o governador Meneghetti, as conversações iniciadas em Brasília com o secretário de Economia do Rio Grande do

Sul, quanto à solução dos problemas do Estado. Manifestou interesse em resolvê-los prontamente, nos contatos que vai manter com o chefe do Executivo gaúcho.

## PROBLEMAS NACIONAIS

“O movimento revolucionário brasileiro foi deflagrado prevendo-se uma reação análoga em outros países latino-americanos” — indagou um jornalista argentino. Retrucou-lhe o presidente:

— O movimento revolucionário brasileiro tratou de resolver problemas eminentemente nacionais, ligados ao destino do Brasil. Se há ameaças políticas em outros países latino-americanos, não sei se haverá conexões indiretas. Não há conexões indiretas.

Nova pergunta:

“Desajaria o presidente aproveitar o momento para enviar mensagem de saudação aos militares argentinos?”

Resposta: “Acima de tal mensagem está a minha mais alta saudação ao povo argentino”.

Declarou ainda o presidente, atendendo às indagações, o que o Governo impedirá a repetição dos desmandos observados na administração anterior.

## PARTIDA PARA OSÓRIO

Após a entrevista, o presidente Castelo Branco chegou com o governador Ildo Meneghetti, retornando então ao aeroporto onde tomou o avião

que o levará à cidade de Osório, para inauguração de estabelecimento de ensino rural. Sua partida ocorreu às 14.30 horas.

DC-SÃO PAULO

## Ademar vai à ofensiva

O governador do Estado resolveu abandonar a posição defensiva e determinou aos deputados de sua bancada na Assembleia Legislativa, especialmente ao seu líder, deputado Hilário Tortoni, passe imediatamente à ofensiva. O sr. Ademar de Barros tem afirmado não estar mais disposto a ouvir, em silêncio, os ataques cada vez mais enérgicos que vem recebendo, de parlamentares e jornais da UDN. A sua paciência teria se esgotado com a decisão do deputado udenista Paulo de Castro de propor o seu “impeachment”. Não tem passado despercebido ao governador, ainda, a súbita hostilidade que vem recebendo da parte do jornal “O Estado de São Paulo” que, na sua edição mais recente, afirma não ser possível nivelar o governador Carlos Lacerda com homens tipo Juscelino Kubitschek e Ademar de Barros. O chefe do governo determinou ao líder Hilário Tortoni, produza um enérgico discurso no Legislativo, não apenas de defesa de seu governo e dele próprio como de ataque aos adversários. Lembra-se que ainda recentemente, em Itapetininga, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ciro Albuquerque, censurou a ofensiva udenista contra o governador, afirmando que na hora difícil foi o sr. Ademar de Barros a táboa de salvação dos udenistas. E declarou: “É preciso não esquecer que a dor-de-barriga dá mais de uma vez...”

## CASSAÇÕES DE MANDATOS

Os trabalhos legislativos em São Paulo continuam praticamente paralisados, em virtude de deputados e vereadores continuarem em “suspense”, tendo a cassação de seus mandatos e a suspensão de seus direitos políticos. De regresso de Brasília e da Guanabara, a deputada Conceição da Costa Neves afirmou que o rol dos atingidos será conhecido nos primeiros dias da próxima semana. Como já noticiamos aquele parlamentar defendeu diante do Conselho de Segurança alguns parlamentares. Outros foram defendidos pelo brigadeiro Faria Lima e

Rui de Ulho Cintra, expediu mandato de prisão contra jornalista Nelson Gatto, ex-chefe do Serviço Federal de Repressão ao Contrabando, enviando o processo do mesmo à Justiça Militar. Ao Conselho de Segurança, enviou os inquéritos em torno de atividades subversivas desenvolvidas em Santos pelo prefeito José Gomes, vereadores Gilberto Freitas Guimarães, José Gonçalves, Osvaldo Justo, Luis Rodrigues Corvo e jornalista Juarez Bahia. Continuam presos entre outros, o professor universitário Máiro Schemberg, o poeta Rolando Roque da

# GOVÊRNO DO PARÁ PRÓTESTA CONTRA INTERVENÇÃO-BRANCA

## Servidores não estão implicados nas irregularidades: CEF

"Não tenho dúvida em afirmar que o funcionalismo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro está isento de qualquer irregularidade que possa vir a ser comprovada através do desenvolvimento de inquérito militar que estou presidindo" — afirmou ontem o coronel Onaldo Cunha Raposo.

"Nomes de políticos importantes e de ex-ministro de Estado do governo passado poderão ser incriminados com o desenrolar do inquérito pois algumas das irregularidades já estão sendo apuradas, e até que se chegue ao final das investigações continuarão detidos os srs. Astolfo Dutra, Humberto Bahia, Anacreonte Fioravante e Jerônimo Castilhos todos integrantes da antiga diretoria da Caixa".

### FINANCIAMENTO

O coronel Onaldo Cunha Raposo, presidente do Inquérito Militar instaurado na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, disse que a mesma era "um dos maiores antros de subversão do país, pois grandes financiamentos foram feitos para custear a subversão".

E afirmou: "Sempre que se resolvia realizar um movimento popular subversivo, a

Caixa Econômica despendia milhões de cruzeiros em empréstimos, cuja irregularidade estamos investigando e no correr do inquérito daremos à publicidade. Mas, mostraremos à imprensa e ao público que somas vultosas foram desviadas de suas verdadeiras finalidades, com o objetivo único de subverter a ordem e conseqüentemente a tranquilidade do país".

### NEGOCIATAS

Prosseguindo em sua explanação, o cel. Onaldo Cunha mostrou documentos e processos que poderão incriminar direta ou indiretamente

podemos citar "uma carta da sra. Maria Teresa na qual solicitava ao antigo presidente um financiamento de 15 milhões de cruzeiros para as

### BELEM —

Em nova modalidade de pressão sobre os Executivos estaduais, oficiais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica apresentaram-se, às 11 horas de ontem, em todas as repartições públicas do Estado do Pará, com autorização de intervenção nas mesmas.

Expediu tais autorizações o general da reserva Bandeira Coelho, presidente da Comissão Demarcadora de Limites, no Estado do Pará, e presidente, também, da Comissão de Inquérito instalada na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, sem qualquer consulta ou comunicação prévia ao governador Aurélio do Carmo.

### PROTESTO

Protestando contra a atitude assumida pelo general Bandeira Coelho, o governador do Pará enviou o seguinte tele-

grama ao marechal Castelo Branco:  
"Presidente Castelo Branco, Palácio do Planalto, Brasília,

PORTO ALEGRE — O presidente Castelo Branco, no discurso que pronunciou hoje, nesta capital, por ocasião do banquete que lhe ofereceram as classes produtoras gaúchas, ressaltou a importância do capital e da iniciativa privada no desenvolvimento do país, preconizando, ao mesmo

tempo, a abolição dos privilégios de toda ordem e a instituição de uma verdadeira justiça social.

Em certo momento afirmou:

"Somente criando riqueza poderemos melhor dividi-la com todos os brasileiros. Disso o Governo está certo. E

### BRASILIA —

O presidente Castelo Branco, tendo em vista as conclusões do inquérito feito pelo Exército no município maranhense de Tuntum, mandou integrar na prefeitura local os srs. Luís Gonzaga da Cunha e Joaquim Moraes, respectivamente prefeito e vice. Am-

bos haviam sido depostos pela Polícia Militar do Maranhão, a mando do governador Newton Belo, sob a alegação de práticas subversivas. E esta a primeira reintegração procedida pelo governo federal contra os desmandos de governadores.

As autoridades militares

Contristado, levou ao eminentemente presidente da República a comunicação de que o meu governo se encontra sob virtual intervenção das Forças Armadas que, cumprindo determinações do general Bandeira Coelho, presidente da Comissão de Inquérito no Pará, está com representantes do Estado procedendo levantamentos e averiguações, sem que antes me fôsse feita qualquer comunicação ou solicitação.

Lamentando o ocorrido, e em defesa da dignidade do meu cargo e autonomia do meu Estado, solicito a Vossa Excelência, confiando em seu espírito democrático e de respeito às leis, que faça cessar o abuso verificado, restabele-

cendo o império da Federação e a autoridade do governo do Estado.

Aproveito a oportunidade para esclarecer a Vossa Excelência que meu governo jamais recusou ou recusará qualquer esclarecimento e estará pronto a colaborar no que for necessário ao bom andamento dos trabalhos da Comissão de Inquérito, mas como integrante da Primeira Linha da Revolução não pode concordar e nem calar ante o abuso verificado.

Confiante nas providências de Vossa Excelência, apresento respeitosa saudação.

(a) Aurélio Corrêa do Carmo, governador do Estado".  
(DC)

## Justiça de Castelo

daí o amparo e o estímulo que deseja proporcionar ao capital, indispensável ao nosso desenvolvimento. Até porque — e seria dispensável dizê-lo — ninguém melhor do que os próprios homens de empresa, pela experiência e pelo conhecimento que têm do problema, sabem, quanto é

necessário impregnar o capital e os seus detentores dum arraigado sentimento de transformação compatível com os dias atuais, e sem o qual não logrará salvar-se nem servir à coletividade".

## Reintegrado prefeito de Tuntum

constatarem que em Tuntum nenhuma subversão havia, não passando a deposição do prefeito de pura e simples perseguição política, realizada à sombra da revolução. O inquérito militar, entretanto, pediu a cassação do mandato do deputado estadual Ariston Costa, que comandara a de-

posição do prefeito e do vice-prefeito, que será o primeiro a ser punido por desvirtuar os objetivos da revolução.

O prefeito, ora reimpedido, veio à Brasília e pediu ao presidente CB a abertura do inquérito que possibilitou seu retorno.

NB. PRO. PAR. 37.42, P68

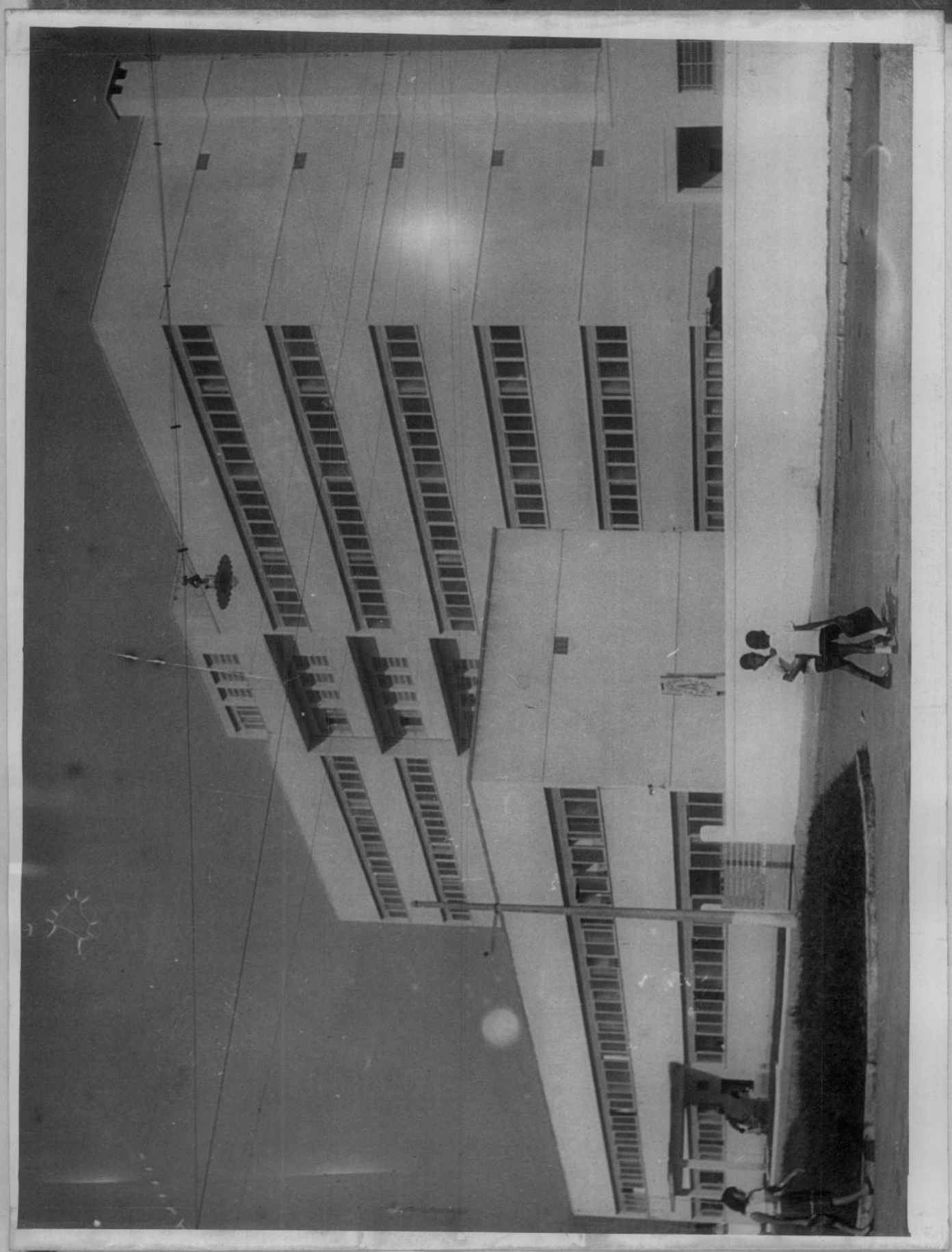
# HOSPITAL PADRE OLIVERIO TRAEGER

217

LEI DE INICIATIVA DO DEPUTADO

WALDEMAR VIANNA.

EM REALENGO



Exm<sup>o</sup> Sr. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
GUANABARA.

WALDEMAR VIANNA CARVALHO - brasileiro, casado, indústriá  
rio, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ubatuba, 371, por  
seu advogado Dr. Mozart Lago, abaixo-assinado, expões para afinal  
requerer a V.Ex<sup>a</sup> o seguinte:

- I -

O art. 9<sup>o</sup> do Decreto nº 53.897, de 1964, baixado pelo Sr.  
Presidente da República, regulamentando os arts. 7<sup>o</sup> e 10<sup>o</sup> do Ato  
Institucional de 9 de abril último, diz, literalmente:

"Art. 9<sup>o</sup> - Para aplicação das sanções previstas no arti-  
go décimo do Ato Institucional, a proposta do Conselho  
de Segurança Nacional ao Presidente da República poderá  
ser provocada mediante representação de qualquer de seus  
membros, dos chefes dos poderes Estaduais, bem como por  
iniciativa do secretário geral daquele Conselho."

Inexistia ainda essa disposição legal, quando V.Ex<sup>a</sup>, na  
sessão da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, realiza-  
da no dia 16 de maio último, conforme faz certo o "Diário da  
Assembléia", no dia seguinte, 17, página 929 (Doc.1) houve  
por bem, ao tomar conhecimento do Ato nº 4 do Comando Supremo  
da Revolução, lido no Plenário por V.Ex<sup>a</sup>, declarar textualmen-  
te que "entre os que terão os direitos políticos cassados,  
constam os Srs. Deputados Sinval Palmeira, Paulo Alberto Mon-

teiro de Barros, Ib Teixeira, José Saldanha Coelho Pinto, José Talarico e WALDEMAR VIANNA CARVALHO."

Na leitura do ato equivocou-se V. Excia. pois que, no texto do Ato nº 4 do Comando Supremo da Revolução, transcrito por inteiro na Ata da Assembléia (fls 929 citadas) está escrito que os cidadãos mencionados na lista dada a conhecer por V. Excia., estavam, conforme resolvera o Comando referido, com os direitos políticos suspensos, apenas suspensos, e não cassados como V. Excia. por evidente equívoco, mencionou.

## II

Ninguém poderá admitir que V.Excia. não tenha equivocada sinceramente, de boa fé, naquela triste hora em que o nervosismo, a emoção atingiu tôda a Assembléia!

Lembre-se V.Excia. de que nenhum dos presentes, no momento, deu pelo equívoco, nem mesmo o nobre Deputado Danilo Nunes que, ao interpelar V.Excia. limitou-se a indagar, pela ordem, quando V.Excia. iria tomar a providência de convocar os suplentes dos deputados cujas vagas V.Excia. anunciara! ... (Doc. nº 1)

Admitiram todos, no momento, que os Deputados cujos nomes V.Excia. mencionou ao plenário, inclusive o do cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, tinham incorrido, todos, na sanção da "perda dos respectivos mandatos" e, portanto, simultaneamente, também, na "perda dos cargos ou funções" que exerciam, tal como dispõe o art.136 da Constituição Federal.

Naturalmente, por isso, entendeu V.Excia. não dever ou vir, a respeito, a Comissão de Constituição e Justiça, nem propiciar aos indiciados pelo Ato nº 4, a oportunidade de defesa a que se refere o Regimento Interno da Assembléia.

Consumado estava o fato que, intrinsecamente, aliás, não comportaria mais a impugnação, visto o Sr.Presidente da República haver aprovado, pouco depois, o parecer da CONSULTORIA JURÍDICA DA REPÚBLICA, adotado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público ( D A S P ) e segundo o qual - " Diário Oficial ", Seção I, Parte I, Fls. 4.316, de 18 de maio de 1964" - tanto a " perda dos direitos políticos ", como a " suspensão dos

-3-

direitos políticos" ficaram equiparados nas conseqüências. Ambas importam na perda dos cargos ou funções públicas, segundo aquêle parecer.

- III -

Ocorre, no entanto, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, que antes e depois da aprovação do mencionado parecer da Consultoria Jurídica, datado de 18 de maio último, todos os altos escalões militares da "Revolução de 31 de março" que baixaram atos de "perda de direitos políticos" e de "suspensão de direitos políticos", sempre os baixaram em dois atos autônomos, diferentes.

Assim, por exemplo, a "suspensão dos direitos políticos por dez anos" e a "cassação dos direitos políticos", entre outros cidadãos brasileiros, dos deputados federais cariocas, Srs. Eloy Dutra, Garcia Filho, Roland Corbisier, Sérgio Magalhães e Leonel Brizola foram levados a efeito, a "suspensão", pelo Ato nº 1 do Comando Supremo da Revolução e a "cassação", pelo Ato nº 2, ambos publicados no "Diário Oficial", Parte I, 1ª página, de 10 de abril de 1964 (Doc. nº 2), antes, portanto, da aprovação do parecer da Consultoria Jurídica acima citado, que é de 18 de maio.

No Estado de Goiás, o próprio Sr. Presidente da República, ao decretar as sanções do § único do Art. 10 do Ato Institucional, contra secretários do Governador Mauro Borges, e contra desembargadores do Tribunal de Justiça do referido Estado, fê-lo, igualmente, em dois atos distintos, um "cassando" e outro "suspendendo" os direitos políticos dos aludidos cidadãos (Doc. nº 3), atos baixados em 30 de maio, depois, portanto, da aprovação do parecer da Consultoria Jurídica, de 18 de maio.

Aqui no Estado da Guanabara, entretanto, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO e os demais deputados à Assembléia Legislativa mencionados no Ato nº 4 do Comando Supremo da Revolução (Doc. nº 4) foram atingidos apenas por um ato que lhes suspendeu os direitos políticos por dez anos. Não houve ato do Comando Supremo cassando-lhes os mandatos. Tornaram-se atingidos pe-

la "cassação dos mandatos", pelo ato de V.Exa., presidente da Assembléia, declarando "vagos os cargos ocupados pelos Srs. Deputados Sinval Palmeira, Paulo Alberto Monteiro de Barros, Ib Teixeira, José Saldanha da Gama Coelho Pinto, José Gomes Talarico e WALDEMAR VIANNA CARVALHO (Doc. n. 4).

É a V.Exa. por conseguinte, Sr. Presidente, que o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO recorre, confiado em sua consciência e em seu espírito de justiça. Parece-lhe estar na vontade de V.Exa. propiciar-lhe o sagrado direito de defesa, valendo-se, apoiando-se na letra e no espírito do Decreto nº 53.897 de 1964, baixado pelo Sr. Presidente da República, regulamentando os artigos 7º e 10º do Ato Institucional de 9 de Abril último, e cujo art. 9º está literalmente transcrito na primeira página dêste petitório, e também no seu art. 5º. Nesse decreto, transpira a generosidade do preclaro Sr. MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO, que, através do rádio e da imprensa, vêzes várias, proclamou o seu desejo de não punir ou condenar qualquer compatrióta colhido pelos inquéritos ou investigações realizadas, se as respectivas culpas não estiverem regularmente comprovadas e documentadas. É um decreto que regulamenta sanções penais, e que face do princípio universal da retroatividade das leis, com tanta felicidade acolhido no § 29 do art. 141 da nossa Magna Carta, pode retroagir, e retroage, em benefício do indiciado WALDEMAR VIANNA CARVALHO, muito embora a perda de seu mandato lhe tenha sido imposta anteriormente à sua promulgação. "A lei penal regulará a individualização da pena e só retroagirá quando beneficiar o réu," está prescrito em nossa Lei Maior.

É V.Exa., por grande merecimento, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara e, portanto, o Chefe do Poder Legislativo Guanabarino. Está, pois, por tal qualificação, investido pelo art. 9º do Decreto 53.897, nas prerrogativas concedidas aos "Chefes dos Poderes Estaduais", que são três, como ninguém ignora.



- 5 -

O cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO teve seu mandato de deputado estadual cassado, com total desconhecimento de sua parte, das razões que levaram o Supremo Comando da Revolução a puni-lo tão duramente. Por que, então, não beneficiá-lo com a permissão referida no art. 5º do mesmo Decreto nº 53.897 ?

Aqui estão os seus motivos, os depoimentos em seu favor, a sua defesa.

Encaminhe-a, portanto, ao respeitável Conselho de Segurança Nacional, para que chegue ao seu alto destino, à apreciação do honrado Sr. Presidente da República.

- V -

Em verdade, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, não se julga culpado, nem merece dor da pena que lhe foi imposta. Não é, nem nunca foi comunista. Não é, nem nunca foi corrupto, nem corruptor. Muito ao contrário, como provará, os esforços de tãda sua humilde vida, quer pública, quer privada, embora esforços humildes de trabalhador indus-triário, sempre foram conduzidos no "interêsse da honra, da paz e das instituições do País".

Leiam V.Exa., o Conselho de Segurança Nacional e o Sr. Presidente da República, êste documento eloquente, espontaneamente assinado por 40 Srs. Deputados da Assembléia Legislativa (Doc. n. 5) a que pertencia o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO:

"Em 29 de Abril de 1964.

Excelentíssimo Senhor

Marechal HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO

Os DEPUTADOS ESTADUAIS DA GUANABARA, abaixo-assinados, cumprem um mínimo dever de honra, ao declararem quanto ao Deputado WALDEMAR VIANNA:

- 1º - que sempre demonstrou alto espírito democrático, em sua atuação na Assembléia Legislativa;
- 2º - que é, sabidamente, católico apostólico romano, praticante;

6.

- 3º - que jamais conheceram qualquer fato capaz de apontá-lo como corrupto ou corruptor;
- 4º - que é homem humilde, morigerado, e dedicado à família;
- 5º - que seu temperamento arrebatado só se revela ante o que lhe parece injustiça insuportável; fóra daí, é homem cordato e manso;
- 6º - que é anti-comunista declarado, pelo que, há cêrca de dez anos, é perseguido pelos comunistas, que o provocam, e ofendem e hostilizam, em época de eleições, principalmente;
- 7º - que, em verdade, por desconhecerem os fatos que inspiraram a suspensão de seus direitos políticos, e por só saberem dos acima expostos - os abaixo-assinados, seus companheiros de trabalho - na atual legislatura e em anteriores, sentiram, profundamente, a inclusão de seu nome entre os de outros cidadãos, cujos direitos políticos foram suspensos.

Desta declaração pode o Deputado Waldemar Vianna Carvalho fazer o uso que lhe convier. Ela é simples demonstração de lealdade com o colega, que acreditamos inocente; e de simples dever de honra para com os Chefes Militares da revolução, de cujo patriotismo, desprendimento e ânsia de justiça somos todos testemunhas. (Assinados): 1 - LEVY MIRANDA NEVES. 2 - HORACIO FRANCO. 3 PEDRO FERNANDES. 4 - FREDERICO TROTTA. 5 - RUBEM CARDOSO. 6 - LUIS CORRÊA. 7 - ALFREDO TRANJAN. 8 - JAMIL HADDAD. 9 - JOÃO MACHADO. 10 - FROTA AGUIAR. 11 - AMARAL PEIXOTO. 12 - CELSO LISBOA. 13 - NALDIR LARANJEIRA. 14 - PAULO DUQUE. 15 - ANTONIO LUVIZARO. 16 - EDNA LOTT. 17 - ROSSINI LOPES FONTES. 18 - CASTRO MENEZES. 19 - RUBENS MACEDO. 20 - SALOMÃO FILHO. 21 - VELINDA MAURICIO DA FONSECA. 22 - JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRAIA. 23 - MIÉCIMO DA SILVA. 24 - SILBERT SOBRINHO. 25 - GAMA LIMA. 26 - JOÃO XAVIER. 27 - GERALDO MOREIRA. 28 - CARLOS SAMPAIO. 29 - GERSON BERGHER. 30 - NINA RIBEIRO. 31 - DOMINGOS D'ANGELO. 32 - SINVAL SAMPAIO. 33 - GAMA RILHO. 34 - TELÊMACO GONÇALVES MAIA. 35 - NILO ROMÉRO, 36-

36 - PAULO AREAL. 37 - JOSÉ SALIM. 38 - SOUZA MARQUES. 39 - GERALDO ARAÚJO. 40 - AMANDO DA FONSECA."

A autenticidade dessas assinaturas está devidamente atestada pela mais alta autoridade da Mesa da Assembléia.

(Doc. nº 5).

- VI -

Na verdade, Sr. Presidente, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO nunca foi comunista. Para a legislatura atual da Assembléia do Estado da Guanabara, foi eleito sob a gloriosa legenda do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, de que é chefe nacional o notável estadista -Dr. ADHEMAR DE BARROS, presidente do Estado de São Paulo e um dos maiores colaboradores do triunfo da Revolução de 31 de Março. O primeiro signatário do documento acima fielmente transcrito é o prestigioso deputado LEVY NEVES, presidente do Diretório Regional do P.S.P., e líder da bancada partidária na Assembléia. Na chapa do partido, nas eleições em que foram eleitos, não figura nenhum nome de comunista e nem mesmo de qualquer "inocente útil". Foi uma chapa eloqüentemente democrática. Dados os cuidados em que foi constituída, a chapa social progressista não incluiria o nome do cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, fôsse êle, apenas, simpatizante dos vermelhos. A prova está em que, contestados os diplomas dos candidatos sociais-progressistas, por intrépidos adversários, nenhum dos diplomas impugnados sofreu qualquer investida baseada na ideologia anti-democrática, ou comunista, do respectivo portador!

Seu ingresso na chapa dos candidatos a deputados estaduais do Partido Social Progressista, nas eleições de 7 de outubro de 1962, foi, aliás, recomendado por cartas horosíssimas para êle, dos Srs. Adhemar de Barros e Dr. Guilherme da Silveira Filho, ao presidente do Diretório Regional do Partido aqui no Estado da Guanabara, o nobre deputado Levy Neves. E além da indicação do Presidente Nacional do P.S.P. e do Dr. Guilherme da Silveira Filho, industrial, membro proeminente de nossas classes conservadoras, que evidentemente-

te não o recomendariam se o soubessem comunista ou apenas simpatizante do comunismo, o candidato WALDEMAR VIANNA CARVALHO foi também candidato do Dr. CARLOS LACERDA, insígne Governador do Estado, que não só o apoiou perante o eleitorado carioca, como concedeu-lhe a honra, o privilégio de acompanhá-lo em comícios da propaganda que realizou e a participar de refeições a S.Exa. oferecidas por correligionários udenistas.

Poderá alguém duvidar de que o ilustre Governador mencionado aturasse a companhia do candidato WALDEMAR VIANNA CARVALHO, se o suspeitasse de comunista ? (Docs. ns. 6 e 7 ).

\* \* \*

Há mais ainda, Sr. Presidente, O cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO teve a honra de substituir na liderança da bancada social - progressista o líder Levy Neves, quando êste, em Junho de 1963, ausentou-se do Brasil, em missão ao velho Portugal (Doc. n. 8 ) e é fóra de dúvida que tão destacada incumbência não lhe seria deferida se êle não se afinasse, ideològicamente, com a ideologia puramente democrática de seus chefes Drs. Adhemar de Barros e Levy Neves.

\* \* \*

Na sessão da Assembléia cuja ata publicada no "Diário " de 26 de Março de 1964, pag. 460, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, vice-líder da bancada, salientou, eloquentemente, a linha de independência do Partido Social Progressista, frequentemente discordando e criticando atos do Governo Federal então presidido pelo Sr. João Goulart (Doc. n. 9 ). Na sessão da Assembléia cuja ata está divulgada no "Diário" de 15 de Abril, págs. 879 a 881, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, com desassombro e sinceridade, fez demorado e minucioso histórico, (Doc. n. 10 ), de sua conduta política e sindical, demonstrando o que foi sua luta, desde que ingressou na política, contra o comunismo e contra os comunistas, na área eleitoral, como no campo do sindicalismo carioca. Na sessão da Assembléia, cuja ata está publicada no "Diário" de 28 de Junho de 1962 (Doc. n. 11 ) criticou ásperamente a conduta da bancada da UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL,

fazendo acôrdo com a bancada do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, para elegerem 1º Secretário da Assembléia, um deputado comunista confesso e declarado como o Sr. HERCULES CORRÊA, eleito em virtude do incompreensível acôrdo. Na sessão da Assembléia, cuja ata está publicada no "Diário" de 3 de Maio de 1961, pág. 239 (Doc. n. 12 ), fls. 2, em longo aparte ao mencionado Sr. HERCULES CORRÊA, defendeu eloquentemente a atitude do diretor e dos operários da Fábrica de Tecidos do Bangu, por haverem preferido festejar a grande data de 1º de Maio no próprio subúrbio de Bangu, sem comparecerem à solenidade do "Dia do Trabalhador", efetuada na Praça da Bandeira, sob inspirações de cores democráticas avermelhadas e suspeitas. Elogiou, a propósito, a conduta e a decisão corajosa dos aludidos companheiros trabalhadores.

\* \* \*

No sindicalismo brasileiro, Sr. Presidente, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO teve destacada situação e influência. Sua atividade sindical transcorreu de 1945 a Julho de 1961, quando se desgostou e deliberou afastar-se dos meios sindicais, por haver sido eleito presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, o já famoso sr. DANTE PELACANI. Até à data, no entanto, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO dirigiu, como presidente, o "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja, Bebidas em geral e Águas Minerais do Rio de Janeiro", nos períodos de 1953 a 1955, de 1957 a 1959 e de 1959 a 1961, sendo que nas eleições a que concorreu e venceu, jamais deixou de apresentar, êle e os companheiros de chapa, atestados de ideologia fornecidos pelo DOPS.

Sob a sua presidência, o sindicato de sua classe foi possivelmente, o único, no período de 1945 a 1961, que não sofreu nenhuma intervenção nem da Polícia, nem do Ministério do Trabalho ! Fêz,

-10-

durante suas gestões presidenciais, pacificamente, sem greves, mais de oito acordos salariais em favor de seus companheiros de trabalho. E uma única vez promoveu greve, para reivindicação salarial (Doc. nº 13) greve que por sua iniciativa mesmo, terminou em paz, com acôrdo entre os operários e os empregadores. Nada menos verdadeiro, nada me nos exato, por conseguinte, a pecha de agitador que se pretendesse imputar ao cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, homem enérgico, arrebatado mesmo, mas ordeiro, sempre respeitador das autoridades e dos poderes constituídos, dinâmico, probo e trabalhador como os que mais o sejam. Além de presidente do Sindicato mencionado foi Delegado da Federação da Indústria de Alimentação do Rio de Janeiro, Membro do Conselho de Representantes dos Trabalhadores da Indústria, do qual se afastou pelas razões linhas acima confessadas.

\* \* \*

Como trabalhador sindicalizado, tanto quanto como político, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, em suas atividades às vezes arrebatadas, nunca olvidou que era católico, apostólico, romano e praticante. Jamais alimentou ódios em seu coração. Foi sempre sensível ao perdão, às conciliações, ao esquecimento de agressões e violências, contra as quais reagia não raro enérgicamente, à altura das mesmas, mas sempre as esquecendo mal haviam passado. Os documentos anexos à presente, sob os ns. 14, 15 e 16 atestam-lhe bem a sua conduta na vida. São duas cartas de virtuosos sacerdotes nacionais, que o conhecem por longa convivência, os padres DAMIANO RODIN e PAULO CORRÊA DE SÁ. Merecem ser lidas porque lhe retratam o coração e revelam quanto lhe conhecem a ogerisa ao credo de Moscou e quanto sempre se esforçou pelo amparo da pobreza e pelo bem estar das classes humildes. O Padre DAMIANO foi até, em 1962, quem o preparou, espiritualmente, para fazer a primeira comunhão, na igreja de Bangu (Doc. nº 16º) presentes altas autoridades, entre as quais o Sr. MARECHAL MAGESSI, o deputado e líder católico Sr. Eurípedes Cardoso de Menezes, o Dr. Antônio Barcelos Neto, administrador do Realengo e o Dr. Guilherme da Silveira Filho.

-VIII-

Não seria justo, entretanto, encerrar estas razões em defesa do cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, sem algumas referências à sua atividade legislativa como deputado estadual da Guanabara e vereador do antigo Distrito Federal, atualmente localizado em Brasília.

-11-

O Documento anexo sob o nº 17, resume, satisfatoriamente, sua operosidade. Entre suas melhores e mais notáveis iniciativas, oriundas de projetos seus hoje consubstanciados em leis vigentes, merecem, sem dúvida, destaque: a "Casa do Pequeno Lavrador", situada em nossa zona rural; o "Hospital Padre Olivério Kramer", no Realengo; e a Lei nº 135, de 27 de dezembro de 1961, que regulamentou, para o Estado da Guanabara, o art. 168 da Constituição Federal, tornando obrigatória a instalação de escolas primárias nos estabelecimentos industriais cariocas, para os filhos dos operários e respectivos trabalhadores e possibilitando à Fundação Otávio Mangabeira as realizações escolares que a estão recomendando e ao Governo estadual, tão brilhantemente, perante a opinião pública da Nação e ao coração e ao aprêço do povo carioca.

#### REQUERIMENTO

Face do exposto e documentado, Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO requer, mui respeitosamente, que V. Exa., se não se julgar competente ou autorizado, no período revolucionário vigente, a promover no seio da própria Assembléia que V. Exa. preside com brilho e descortínio, a reconsideração do ato divulgado a fls. 229, 1ª coluna, do "Diário da Assembléia", de 17 de maio último, e pelo qual o cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO teve o respectivo mandato de deputado estadual "cassado" e "declarado vago", pois que foi êsse o dever que a V. Exa. pareceu impôr-lhe o "Ato nº 4" do Supremo Comando da Revolução, também publicado no mesmo "Diário da Assembléia", fls. 228,

digne-se, V. Exa.,

então, de - com fundamento nas disposições acima enunciadas do Decreto nº 53.897 de 1964, disposições de natureza e retroativa - fazer êste petitório, com os documentos que o acompanham, subir, com representação de V. Exa., Chefe do Poder Legislativo Guanabarino, ao ilustrado Conselho de Segurança Nacional, que, apreciando as razões e os documentos aqui aduzidos em defesa do cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, não deixará, por certo, de submeter ditas razões e documentos ao SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, não apenas considerando o espírito e

-12-

a letra do Decreto nº 53.897, mas ainda as declarações constantes do preclaro MARECHAL CASTELO BRANCO, através da imprensa falada e escrita, e pelas quais se verifica que S. Exa. não deseja, como demonstrou no caso dos Srs. Luis Gonzaga da Cunha e Joaquim Moraes, respectivamente, prefeito e vice-prefeito do município maranhense de Tuntum, de postos pela Polícia Militar, de ordem do Governador do Estado (Doc. nº 18) e que S. Exa. mandou reintegrar nos cargos, por terem sido vítimas de violências. O cidadão WALDEMAR VIANNA CARVALHO, não sabe, ignora totalmente, as razões que o fizeram incurso no Ato nº 4, de 13 de abril último, do Supremo Comando da Revolução. Mas como, em verdade, não é, nem nunca foi comunista, nem corrupto, nem corruptor, fez o ingente e sincero esforço que esta defesa representa, ao menos para que o CHEFE DA NAÇÃO de que é filho, as FÔRÇAS ARMADAS e o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL não permaneçam, a seu respeito, menos bem informado que o povo carioca que o elegeu e reelegeu, várias vezes, e brilhantemente - ainda no último pleito, em 7 de outubro de 1962.

P. DEFERIMENTO.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1964.

(a.) MOZART LAGO  
Adv. Inscr. nº 8.530,  
na O.A.B.

Com procuração e 18 documentos anecos.



DOCUMENTOS

- Procuração
- Nº 1 - Ato da Assembléia Legislativa relativa à cassação do mandato do deputado Waldemar Vianna (D.A.L. de 17 de abril de 1964.)
- Nº 2 - Página do "Diário Oficial" do Estado de 10-4-64, publicando os atos nº 1 e 2 do Supremo Comando da Revolução, cassando mandatos e suspendendo direitos políticos.
- Nº 3 - Recôrte do "Correio da Manhã" de 31 de março de 1964, divulgando os atos nº 1 e 2 do Supremo Comando, cassando e suspendendo direitos políticos no Estado de Goiás.
- Nº 4 - Página do "Diário Oficial" da Guanabara de 14-4-64, divulgando o Ato nº 4 do Supremo Comando, suspendendo direitos políticos de deputados estaduais cariocas.
- Nº 5 - Declaração de 40 deputados à Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara em defesa do antigo colega Waldemar Vianna.
- Nº 6 - Fotografias do Governador Adhemar de Barros ao lado e em convivência com o Dep. Waldemar Vianna.
- Nº 7 - Fotografia do Governador Carlos Lacerda abraçando e almoçando com o Deputado Waldemar Vianna.
- Nº 8 - Carta do Dep. Levy Neves indicando o Dep. Waldemar Vianna para substituí-lo na liderança da bancada pessepista da Assembléia.
- Nº 9 - Discurso do Dep. Waldemar Vianna na Assembléia, definindo a independência da bancada pessepista frente ao Governo Federal e Estadual.
- Nº 10 - Discurso do Dep. Waldemar Vianna na Assembléia fazendo o histórico da sua vida como político e como trabalhador, sempre, em âmbos os campos, francamente contrário ao comunismo e aos comunistas.
- Nº 11 - Discurso do Dep. Waldemar Vianna na Assembléia, criticando de rijo a União Democrática Nacional a propósito do acôrdo que fez com o Partido Trabalhista Brasileiro para eleger 1º Secretário o deputado Comunista Hercules Corrêa.

- Nº 12 - Aparte do Deputado Waldemar Vianna, na Assembléia, atacando o 1º de Maio organizado pelo comunista e Deputado **Hercules** Corrêa na Praça da Bandeira, e defendendo festa e comemoração idêntica realizada pelos operários de Ba. gú.
- Nº 13 - Cópia autêntica da ata do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cervejas e Bebidas em geral, relativa ao desenlace pacífico da única greve em que tomou parte o presidente do sindicato Waldemar Vianna, única greve no período de 1945 a 1961, em que esteve sindicalizado.
- Nº 14 - Carta do Padre Damiano Rodin extranhando a pécha de comunista imposta ao Deputado Waldemar Vianna, seu parquiano e que fêz a 1ª comunhão em sua igreja.
- Nº 15 - Carta do Padre Paulo Corrêa de Sa manifestando sua solidariedade ao Deputado Waldemar Vianna, e defendendo-o da pécha de comunista.
- Nº 16 - Fotografias da 1ª comunhão do Deputado Waldemar Vianna assistida pelo Marechal Magessi, pelo líder católico Euripedes Cardoso de Menezes e Dr. Guilherme da Silveira Filho.
- Nº 17 - Iniciativas do Deputado Waldemar Vianna na Assembléia, como legislador. Leis oriunda de projetos de sua autoria. Hospitais, escolas primárias, proteção aos lavradores.
- Nº 18 - Página do "Diário Carioca", com a notícia de haver o Presidente Castelo Branco mandado reintegrar o prefeito e Vice-prefeito do município maranhense, que o Governador do Estado mandara depôr pela Polícia Estadual